

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.455

João Pessoa - Sábado, 18 de Outubro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.266 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 37/25, D.E.C.R.E.T.A:

 $\bf Art.~1^o~O$ parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Nas operações destinadas aos Estados de Alagoas e Rio de Janeiro, não se aplica a base de cálculo prevista no "caput" deste artigo, quando o valor da operação própria do sujeito passivo por substituição for igual ou superior a percentual do preço médio ponderado a consumidor final estabelecido na legislação interna do Estado de Alagoas e do Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 37/25).".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOZO ZEVEDO LIBSTARIO Governador

Decreto nº 47.267 de 17 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00077.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 237.935,44** (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E		
PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.32 1.500 0000	177.935,44
	3390.32 1.749 0000	60.000,00
TOTAL		237.935,44

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO	, REFORMA	
E ADAPTAÇÃO DE INSTALA	ÇÕES	
ESPORTIVAS	3390.30 1.500 0000	33.120,00
	3390.30 1.749 0000	60.000,00
	3390.39 1.500 0000	45.815,44
	4490.39 1.500 0000	90.000,00
	4490.52 1.500 0000	9.000,00
TOTAL		237.935,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZINEBO LINS FILHO
GEVERNACE
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
ecretário de Estado do Flanejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Katado da Fazenda

Decreto nº 47.268 de 17 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00056.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 140.750,00 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

	Natureza Fonte CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350.43 2.500 0000	140.750,00
TOTAL		140.750,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AR REDO LINS FILHO
Opvernador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fizzenda

Decreto nº 47.269 de 17 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00057.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 39.650,00** (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.39 2.500 0000	39.650,00
TOTAL		39.650,00

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João

Pessoa, 17 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 47.270 de 17 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330901.00005.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40 1.500 0000	31.000,00
TOTAL		31,000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA PRESIDENTE

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA **Rui Leitão** DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual	R\$ 330.00
Assinatura Digital Semestral	
Assinatura Impressa Anual	
Assinatura Impressa Semestral	
Número Atrasado	

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
13.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E		
ODONTOLÓGICA ODONTOLÓGICA	3390.39 1.500 0000	31.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João

Pessoa, 17 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 47.271 de 17 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350001.00095.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS				
NAS ÁREAS DE CIÊNCIA,				
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	2.500 (0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZÍNEDO LINS FILHO

OPÉTRADO?

GILMAR MAKEFINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário do Istado da Fazenda

Decreto nº 47.272 de 17 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350001.00098.

<u>D E C R E T A:</u>
Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

ACADEPOL

6.000,00

50.500,00 **343.000,00**

3390.39 1.500 0000

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.101 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.364.5006.6065.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS		
DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E		
EXTENSÃO	3390.30 1.500 1001	14.900,01
	3390.39 1.500 1001	35.099,99
	4490.52 1.500 1001	50.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 47.273 de 17 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/380001.00032.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 343.000,00** (trezentos e quarenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza Fonte CO	Valor
06.122.5005.2149.0287	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52 1.500 0000	203.000,00
06.126.5005.2154.0287	- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52 1.500 0000	55.000,00
06.181.5005.2151.0287	- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS BÉLICOS		
	PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.30 1.500 0000	85.000,00
	TOTAL		3/3 000 00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

06.122.5005.2156.0287- MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE

ENSINO DA POLÍCIA CIVIL -

Especificação	Natureza	Fonte	СО	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO				
E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA				
POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	125.000,00
	4490.51	1.500	0000	15.000,00
				,

	TECNOLÓGICOS PARA A POLÍCIA			
06.126.5005.2154.0287-	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS			
Especificação	A OLHOLO TO DE DENIG E GERMACO	Natureza	Fonte CO	Valor
38.101 - POLICIA CIV	VIL DO ESTADO DA PARAÍBA			
		3390.40	1.300 0000	/3.000,00
06.126.5005.2153.0287-	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL		1.500 0000	73.000,00
	MANUTENÇÃO DA 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE GUARABIRA	3390.30	1.500 0000	6.500,00
06.122.5005.4553.0277-	MANUTENÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PATOS		1.500 0000 1.500 0000	3.000,00 4.000,00
06.122.5005.2159.0287-	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	3390.35	1.500 0000	36.000,00
06.122.5005.2158.0287-	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA DELEGACIAS DA MULHER - COORDEAM	3390.30	1.500 0000 1.500 0000	3.000,00 2.000,00
06.122.5005.2157.0287-	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC		1.500 0000 1.500 0000	18.000,00 1.000,00
				,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 47.274 de 17 de outubro de 2025

CIVIL

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

3390.30 1.500 0000

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00057.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.960.000,00** (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3350.41 2.760 0000	60.000,00
	3390.14 2.760 0000	250.000,00
	3390.30 2.760 0000	200.000,00
	3390.33 2.760 0000	100.000,00
	3390.37 2.760 0000	500.000,00
	3390.39 2.760 0000	1.000.000,00
	4490.52 2.760 0000	850.000,00
TOTAL		2.960.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João

Pessoa, 17 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 682/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Taynam José Fernandes de Melo	191.184-8	Gestor Titular		SUPORTE SERVI-	
Antônio Collaço Neto	191.093-1	Gestor Substituto	0173/2025	C N P J n ° 21.826.025/0001-19	SAD-PRC-2025/06789

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 683/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Kamilla Lidiane Vieira Dutra	169.712-9	Fiscal Titular		SUPORTE SERVI-	
			0173/2025	ÇOS E COMER-	SAD-PRC-2025/06789
Anderson Marques de Carvalho	176.289-3	Fiscal Substituto	01/3/2023	CIO LTDA CNPJ nº	SAD-FRC-2023/00/89
=				21 826 025/0001-19	

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 684/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestor Titular	0162/2025	O MOVELEIRO CIA LTDA	SAD-PRC-2025/02401
Anésio Coelho Pereira Filho	170.819-8	Gestor Substituto		CNPJ nº 08.773.990/0001-02	

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadu-

alnº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, Administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 685/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular			SAD-PRC-2025/02401
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Fiscal Substituto		08.773.990/0001-02	

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 686/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEMERSON FARIAS ROQUE DA COSTA, matrícula nº 188.141-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 134/2025, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e ADJAMYLTON DE MEDEIROS PEIXOTO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é o funcionamento da 14º GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MAMANGUAPE/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 687/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO, matrícula nº 155.992-3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 141/2025, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e MARÍA JOSÉ FREIRE DOS SANTOS, sob a responsabilidade da Policia Civil do Estado das Paraíba, cujo objeto é o funcionamento da Delegacia da Polícia Civil em Sertãozinho/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 688/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21203/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Paraíba - PB, das servidoras abaixo relacionadas, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
181.196-7	BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE	SEE
177.917-6	RAQUEL SOARES DA SILVA	SEE

PORTARIA Nº 689/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21205/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora YASNAYA POLIANA LEITE FONTES DO O, matrícula nº 109.532-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 690/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar

PUBLIQUE-SE

Secretaria de Estado da Ciência, **Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**

Portaria n.º 0062/2025

João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o pesquisador, abaixo relacionado, para atuação nas atividades de Coordenação do Projeto de Pesquisa "A Paraíba Século XXI - Estratégia e Soluções".

Nome	Função
Marcone Pereira Simões	Coordenação

Art. 2º A Coordenação se encarregará das ações de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas do Projeto de Pesquisa "A Paraíba Século XXI - Estratégia e Soluções". Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Portaria n.º 0063/2025

João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os pesquisadores especialistas abaixo relacionados para atuação em ações, programas e projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da SECTIES.

Nome	Função
Thales Augusto Carvalho de Barros	Pesquisador Especialista
LinFeng Xiao	Pesquisador Especialista
Hamed kameli	Pesquisador Especialista

Art. 2º Os bolsistas deverão desenvolver atividades vinculadas às ações, programas e projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da SECTIES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 31/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/05100, envolvendo os servidores ELÁDIO ATAÍDE BORBA, mat. 171.655-7, LUIS CARLOS MENEZES CORDEI-RO DE MELO, mat. 72.333-9, JOÃO INÁCIO DE ALBUQUERQUE FILHO, mat. 163.964-1, REINALDO COELHO MESQUITA, mat. 187.696-3, DIÓGENES FERNANDES DE MACEDO FILHO, mat. 902.359-3, PAULO SÉRGIO DA SILVA, mat. 902.328-3, JOSÉ ANTÔNIO DA SIL-

VA, mat. 138.056-7 e ALESSANDRO ANTÔNIO DE MELO FARIAS, mat. 902.680-1, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/02154-A, de 17 de outubro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2°. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3°. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João A Wes de Albuquerque Secretário de Estado

Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2025

nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019. celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21206/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor JOSE WANDERLUCIO LIRA, matrícula nº 156.546-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 649/2025/SEAD.

Diário Oficial

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matricula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 131/2025, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e JONAS RIBEIRO FALCÃO, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é o funcionamento da Sede da Patrulha Maria da Penha, em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 10/10/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

CARLOS TIBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES

RESENHA Nº 567/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e considerando o Despacho da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, ratifica o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO	CONCLUSÃO
SAD-PRC-2025/06916	Renan Soares da Silva	183.506-8	SAD-DES-2025/69919	Indeferido

RESENHA Nº 089/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2025/02394	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	188.752-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2025/02370	NECY RODRIGUES PROCOPIO	141.431-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2025/01986	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	176.301-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2025/01555	MARIA PRISCILA PORTO DE SOUSA	144.286-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2025/01300	VERA LUCIA CAMARA OLIVEIRA RODRI- GUES	061.188-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/16630	LEONTIEV RAMALHO DINIZ QUIRINO	189.070-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2025/01886	VILMA ROBERTO GOMES LEANDRO	141.347-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2025/00615	MARISTELA CHAGAS DOS SANTOS SIMOES	163.798-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2025/00954	MARIA LUCIA FLORENTINO	078.169-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2025/02377	MARIA HELENA CUNHA DE ANDRADE SILVA	159.740-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2025/02412	ROMILDO INACIO SOARES DE ALENCAR	084.593-1	REGENTE DE ENSINO	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 142/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 17/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/21116	157.626-7	OSVALDO SILVA BARBOSA	Secretaria de Estado da Saúde

PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.02.2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

oulos Taleiro ToS. Fruerdes CARLOS TIBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha: 464/2025 16/10/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => L	icença Maternidade	U.	<u>I</u>		<u> </u>	
SEC.EST.SAUDE	EDILMA LUIS MOURA FLORENCIO	906834-1	PRESTADOR	180	09/10/2025	06/04/2026
SEC.EST.SAUDE	IRENE JUDITH MORAIS DOS SANTOS	909047-9	PRESTADOR	180	06/10/2025	03/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JAQUELINE DE LIMA HORACIO	622059-2	PRESTADOR	180	05/10/2025	02/04/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	DAMIANA ARISVANIA BATISTA BERTO CAMPOS	130301-5	ESTATUTARIO	60	29/09/2025	27/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EDILSON ANDRADE DE OLIVEIRA DIAS	189741-1	ESTATUTARIO	30	14/10/2025	12/11/2025
SEC.EST.SAUDE	JULIA DA SILVA BRILHANTE	916849-4	PRESTADOR	10	07/10/2025	16/10/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCIA DE FATIMA FIRMINO DOS SANTOS	161595-5	ESTATUTARIO	15	06/10/2025	20/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA ANA FRANCISCA	149557-7	ESTATUTARIO	15	10/10/2025	24/10/2025
SEC.EST.SAUDE	PAULA ADRIANA DE ARAUJO VIEIRA	908913-6	PRESTADOR	30	15/10/2025	13/11/2025
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	SHEDLAYNE VIEIRA ELPIDIO RIBEIRO	176212-5	ESTATUTARIO	30	07/10/2025	05/11/2025
Tipo de Licença => L	icença por Motivo de Doença em Pess	oa da Famíl	ia			•
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA DE VASCONCELOS MEDRAN MOREIRA	161362-6	ESTATUTARIO	30	13/10/2025	11/11/2025

PORTARIA GS Nº 039/2025

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,

GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7°, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3° do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darcyanne dos Santos Alfrêdo, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 024/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 059/2025

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7°, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3° do

Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 036/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Parari/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Diçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 172/2025/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato $n^{\rm o}$ 288/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 288/2025, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA , no processo administrativo nº SDH-PRC-2025/06206, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	David Freitas de Melo Silva	919.396-1
Fiscal Técnico	Edyelson de Sousa Lopes	919.394-4
Fiscal Administrativo	Gideão Gomes de Queiroz	903.214-2

Art. 2° - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0146/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de outubro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso

das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	EMPRESA
N° 075/2025	L'especificações descritas no termo de referência, com a finalidade de atender	LALINE ANDRADE DE OLIVEIRA-

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 3 (três) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº79 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Operacional de Diagramação, Paulo Sérgio Carvalho de Azevedo, matrícula nº xxxx34-2, ao Diagramador, Matheus Pereira dos Reis, matrícula nº xxxx82-5, por motivo de férias de 20 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 31 de outubro de 2025.

PORTARIA DE Nº80 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Produção Gráfica, Nilton Tavares Vieira, matrícula nºxxxx43-1, ao Desenhista Técnico, Naudimilson Ricarte dos Santos, matrícula nº xxxx83-0, por motivo de férias de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 13 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 27 de outubro de 2025.

Nana Garcez de Castro Dória NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/354/2025-CG

Cabedelo - PB, 17 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ-

BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo Art. 13, § 1°, inciso V, da Lei complementar n° 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei N° 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o Item 15.3 do Edital N° 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos aprovados nas vagas destinadas à (2ª Turma), abaixo relacionados, considerando a conclusão do curso dos candidatos convocados para a (1ª Turma), publicada por meio da Ata de Conclusão de Curso, constante no Boletim n.º 173, de 12 de setembro de 2025, e em conformidade com o disposto no subitem 18.3 do Edital n.º 001/2023 – CFSd PM/BM, para que se apresentem nos dias, horários e local abaixo especificados, a fim de efetivar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2023 (2ª Turma), em cumprimento aos itens 15.1 e 15.3 do referido Edital.

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA
2º TURMA (170 VAGAS)
DIA: 20 de outubro de 2025(segunda-feira).
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Centro de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar, sito na Rua
Dr. Francisco de Assis Veloso — Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa — PB.

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	YURI KARLO GOMES DE MEDEIROS	88.4	281
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELDER JORGE SANTOS DE ARAUJO	88.4	282
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAVÃ ALMEIDA DE LACERDA	88.4	283
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS	88.4	284
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL BARROS PINHEIRO	88.3	285
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VICTOR OLIVEIRA AMARAL	88.3	286
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	88.3	288
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS BORGES FERREIRA	88.3	289
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLÉCIO MENDES DA SILVA	88.3	291
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	SAMUEL PEREIRA BEZERRA	88.3	293
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	88.3	294
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	88.2	297
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN DE MELO DOS SANTOS	88.2	298
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAYNNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	88.2	299
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIAKIM KENNEDY LIMA RIBEIRO	88.2	301
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO MOTA DOS SANTOS	88.2	302
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELTHON FLORENCIO DO NASCIMENTO	88.2	303
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIMAS DE ARAUJO BARRETO FILHO	88.2	304
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	GLEIDSON DIOGO BARBOSA CUNHA	88.2	305
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS LOPES PEREIRA	88.2	306
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS DAVI DE OLIVEIRA	88.1	307
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENATO ROVERLAN DA SILVA	88.1	309
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE EDUARDO GOMES MOREIRA	88.1	310
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILLIAM MARINHO DA SILVA MOURA	88.1	313
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNA LIVIA DA SILVA PEREIRA	88	314
	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LIANDRA DOS SANTOS	88	315
26. 27.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO SAVIO MACEDO TORRES	88	318
28.	SD PM - (QPC) - CPRM	HEICTOR CARVALHO DE AMORIM	88	319
	1			
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL BATISTA CUNHA	88	320
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	PALMIRO VICTOR BAZILIO DA SILVA	88	321
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	ESTER GIOVANNA SANTOS LIMA	88	322
32.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES	88	323
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	88	324
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO DE VASCONCELOS JUNIOR	87.9	325
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONAS HENRIQUE ARAÚJO MENDONÇA DARLAN JORGE DA SILVA (PARECER N.º	87.9	328
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	0222.112024-AESPA)	87.9	329
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA	87.9	330
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATALIA ERIKA LAURENTINO BARBOSA	87.9	331
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	87.9	332
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTORIA LEITE BORGES DORNELAS	87.9	333
41.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR DOS SANTOS VIANA	87.8	336
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDILTON DIAS DOS SANTOS FILHO	87.8	337
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYKON VINICIUS ALVES DA SILVA	87.8	338
44.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS ALBERTO FERREIRA LIMA	87.8	339
45.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARLON REGIS FERREIRA BEZERRA	87.8	341
46.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA LETICIA NAVARRO DE LIMA TORRES	87.8	343
47.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CÂNDIDO DE QUEIROZ	87.8	345
	SD PM - (QPC) - CPRM	EXPEDITO ALBERTO MONTEIRO	87.8	349
48.		1		1
48. 49.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCILEA DE OLIVEIRA SANTOS	87.7	351

51.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAIARA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	87.7	353
52.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO PEDRO COSTA SILVA	87.7	354
53.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO	87.7	356
54.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA BOMFIM	87.7	358
55.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	87.7	359
56.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILSON FRANCISCO DE SOUZA NETO	87.7	361
	\ - '	FABIO JOSE DA SILVA (PARECER N.º 0222.112024-AES-		
57.	SD PM - (QPC) - CPRM	PA)	87.7	362
58.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLEISON HENRIQUE ALBUQUERQUE MATOS	87.7	363
59.	SD PM - (QPC) - CPRM	SHIRLLEY ALMEIDA BEZERRA DE ARRUDA	87.6	365
60.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO MARTINS DE LIMA	87.6	369
61.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANKLYN DIAS LOPES DE SOUSA	87.6	372
62.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE WIRLLEY VICENTE SILVA	87.6	373
63.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN LUAN SILVA SANTOS	87.6	374
64.	SD PM - (QPC) - CPRM	GILSON MEDEIROS FIDELIS	87.6	375
65.	SD PM - (QPC) - CPRM	MOYSES STHENIO DE SOUSA SOARES	87.6	377
66.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO HENRIQUE SILVA DE SANTANA DOS SANTOS (PARECER N.º 0222.112024-AESPA)	87.6	378
67.	SD PM - (QPC) - CPRM	RODRIGO NEGROMONTE EVANGELISTA FILHO	87.5	379
68.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO DA SILVA ANDRADE	87.5	380
69.	SD PM - (QPC) - CPRM	PABLO MATHEUS NASCIMENTO MAGALHAES	87.5	382
70.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	87.5	384
71.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCO DE ARAUJO BARROS JUNIOR	87.5	386
72.	SD PM - (QPC) - CPRM	KLEYTON JOHNES SANTOS DA SILVA	87.5	387
	\ - /			
73.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMERSON RAY SOUSA GOMES	87.5	388
74.	SD PM - (QPC) - CPRM	HUDYSLAN SILVA DE ARAUJO	87.5	390
75.	SD PM - (QPC) - CPRM	IRLAN FRANKLIN ALVARES	87.4	391
76.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ GUSTAVO MARINHO DA SILVA JUNIOR	87.4	392
77.	SD PM - (QPC) - CPRM	ABNER DE SOUZA MORAES	87.4	393
78.	SD PM - (QPC) - CPRM	GIRLANDSON GOMES ALVES	87.4	394
79.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNA BEATRIZ MARQUES DO NASCIMENTO	87.3	398
80.	SD PM - (QPC) - CPRM	ÁUREA RENATA GOMES DA SILVA	87.3	399
81.	SD PM - (QPC) - CPRM	EWERTHON DE LIMA MARQUES	87.3	400
82.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUIZA ARAUJO DE MOURA	87.2	402
83.	SD PM - (QPC) - CPRM	IVO GABRIEL CHICO ALMEIDA	87.2	404
84.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA FLAVIA MELO CABRAL DOS SANTOS	87.2	407
85.	SD PM - (QPC) - CPRM	DILSON VELOSO DOS SANTOS JÚNIOR	87.2	408
86.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELA PATRICIA MORAES DE OLIVEIRA	87.2	410
87.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	87.1	412
88.	SD PM - (QPC) - CPRM	CESAR HENRIQUE ARAUJO DIAS	87.1	413
89.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO ENRIQUE ALVES PEREIRA	87.1	415
90.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS	87.1	416
91.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR VIEIRA DA COSTA	87.1	418
92.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHAN MIKAEL MARTINS SANTOS	87.1	419
93.	SD PM - (QPC) - CPRM	KENNEDY GRISI MARQUES PEREIRA	87.1	420
94.	SD PM - (QPC) - CPRM	MYKAEL DE FREITAS CAVALCANTI	87.1	421
95.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITORIA MARIA DA SILVA SANTOS	87	424
96.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICK MATHEAUS CAMPOS NASCIMENTO	87	427
97.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN ALLEFF BARBOSA DO NASCIMENTO	87	428
98.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS ANTONIO EMILIANO ALVES JUNIOR	87	431
99.	SD PM - (QPC) - CPRM	SUELTON SANTOS BARBOSA	86.9	432
	1 7			
100.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAYRON DE LACERDA CORIOLANO	86.9	433
101.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEXANDRE SEABRA DOS SANTOS FILHO	86.9	434
102.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALINE GABRIELA LINDOSO	86.9	435
103.	SD PM - (QPC) - CPRM	VILIANNE THEVILLY ALBUQUERQUE DE LIMA	86.8	438
104.	SD PM - (QPC) - CPRM	GIRLANE DA ROCHA SALES	86.8	439

105.	SD PM - (QPC) - CPRM	WANCLERSON CORDEIRO DA SILVA	86.8	441
106.	SD PM - (QPC) - CPRM	YASMIM DE FREITAS DA SILVA	86.8	442
107.	SD PM - (QPC) - CPRM	GESSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO	86.8	444
108.	SD PM - (QPC) - CPRM	GEILSON SOARES DE LIMA JUNIOR	86.8	446
109.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCELINO DOS SANTO FIGUEIREDO	86.7	448
110.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTOR MATHEUS DE BRITO SOUZA WANDERLEY	86.7	450
111.	SD PM - (QPC) - CPRM	TAYANE LEONCIO CAIANA DE OLIVEIRA	86.7	453
112.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	86.7	454
113.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO (PARECER N.º 0222.112024-AESPA)	86.7	456
114.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROBSON APOLONIO DA SILVA	86.7	457

DIA: 21 de outubro de 2025 (terça-feira). HORÁRIO: 08h00min. LOCAL: Centro de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar, sito na Rua A Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa – PB.

Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa – PB.						
115.	SD PM - (QPC) - CPRM	ARTHUR DE LIMA CRISPIM BARBOSA	86.7	458		
116.	SD PM - (QPC) - CPRM	JORDAN LUIZ FRANÇA CAVALCANTE	86.7	460		
117.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO CORREIA SILVA	86.7	461		
118.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO MARQUES DOS SANTOS SOARES	86.7	462		
119.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEAN CASTRO DE OLIVIERA (PARECER N.º 0222.112024-AESPA)	86.6	463		
120.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS PINHEIRO NUNES	86.6	464		
121.	SD PM - (QPC) - CPRM	REBECA YASMIM DOS SANTOS MEDEIROS	86.6	466		
122.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL VAGNER SOUZA	86.6	467		
123.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VENANCIO DA SILVA NETO	86.6	468		
124.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONNI AUGUSTO SANTOS DE MORAIS	86.6	469		
125.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ SOARES DA SILVA NETO	86.6	470		
126.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIANA OLIVEIRA ALVES	86.6	472		
127.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANOEL ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	86.6	473		
128.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATALIA DE SOUSA PEREIRA	86.6	475		
129.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	86.6	476		
130.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	86.5	479		
131.	SD PM - (QPC) - CPRM	TALO MARINHO BARBOSA	86.5	480		
132.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO LUCAS DE AZEVEDO OLIVEIRA	86.5	482		
133.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEILANE VARELA DA SILVA	86.5	483		
134.	SD PM - (QPC) - CPRM	HELIAB WESLLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	86.5	484		
135.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO JOSE CANDIDO LIMA	86.5	486		
136.	SD PM - (QPC) - CPRM	HANNA GABRIELLE GOMES BEZERRA	86.5	488		
137.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUISA GOMES DOS SANTOS	86.5	490		
138.	SD PM - (QPC) - CPRM	REGINALDO JOAO DA SILVA FILHO (PARECER N.º 0222.112024-AESPA)	86.4	493		
139.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN SAYGON DE CARVALHO NASCIMENTO	86.4	494		
140.	SD PM - (QPC) - CPRM	CIENY LOPES FERREIRA	86.4	495		
141.	SD PM - (QPC) - CPRM	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	86.4	496		
142.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAVID FELIX DA SILVA GUEDES	86.4	500		
143.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS VINICIUS PEREIRA BARBOSA DA SILVA	86.4	501		
144.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN DE ASSIS RAMOS	86.3	505		
145.	SD PM - (QPC) - CPRM	BEATRIZ FERREIRA NEVES CABRAL	86.3	508		
146.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS RODRIGO MONTEIRO DE LIMA SANTOS	86.3	509		
147.	SD PM - (QPC) - CPRM	WALLYSON AVELINO DA SILVA	86.3	510		
148.	SD PM - (QPC) - CPRM	EZEQUIAS JOSE DOS RAMOS	86.3	511		
149.	SD PM - (QPC) - CPRM	RANDERSON GOMES BARBOSA	86.3	512		
150.	SD PM - (QPC) - CPRM	LARISSA MIRANDA DINIZ DE SOUZA	86.3	514		
151.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	86.3	515		
152.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALYSON FREITAS DE ARAUJO	86.2	517		
153.	SD PM - (QPC) - CPRM	WALTER MARIBONDO DA SILVEIRA JÚNIOR	86.2	518		
154.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA SOARES	86.2	520		
155.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUILHERME FERREIRA MENDES VALE	86.2	521		

156.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIZEU RODRIGUES FERREIRA	86.2	522
157.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO VICTOR DA SILVA FAUSTINO	86.2	523
158.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALDENI DE ANDRADE JUNIOR	86.2	524
159.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE EDUARDO NORONHA DE FREITAS	86.1	528
160.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRENDSON WILLIAM MONTEIRO DA SILVA	86.1	536
161.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DUARTE DE JESUS	86	545
162.	SD PM - (QPC) - CPRM	KARINA DA SILVA FALCAO	86	550
163.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE DAVI DOS SANTOS SILVA	85.9	554
164.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS ERIVAN DA SILVA JUNIOR	85.9	556
165.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA THAYNA SOUZA ATAIDE	85.9	558
166.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELE OLIVEIRA ALVES	85.8	569
167.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAVI DE SOUZA GUEDES	85.7	573
168.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIALDO CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR	85.7	584
169.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	85.7	585
170.	SD PM - (QPC) - CPRM	RUBLLENY ARYEL CEZAR JOSE	85.6	586

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE 2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	DJAILSON VIEIRA DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	87.5	389
2	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DA SILVA AGUIAR (SUB JUDICE)	86.5	492

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ES-TADUAL 12.169/2021

N°	2ª TURMA (4	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO E
	, .			
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	75.7	84
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	DARIO JOSE ARAUJO MARTINS	75.4	86
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	FILIPE GONCALVES DO NASCIMENTO	74.9	87
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA	74.7	88
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYKO GEOVANI SIMPLICIO DE SOUZA E SILVA	74.6	90
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSELITO CASTOR DE BRITO JUNIOR	74.1	91
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONY HENRIQUE TENORIO CAVALCANTE	73.8	94
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTOR MATHEUS DIAS LIMA	73.7	96
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA CONCEICAO	73.7	97
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON SOARES DO NASCIMENTO	73.3	98
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	LETICIA KELLY MACENA DE LIMA	72.9	99
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELLINGTON MACIEL FREITAS DA SILVA	72.7	100
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	72.6	102
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOICY KAELLY SANTOS DE MOURA	72	104
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOCEAN ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA	71.8	105
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS VINICIUS ROCHA DE CASTRO	71.5	107
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO FILIPE DUARTE SILVA	71.3	108
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAIRA ALANA SANTOS SANTANA	71.1	110
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCINEY SOUZA DA COSTA	70.9	114
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	DENILSON DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	70.7	115
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITOR MANUEL DOS SANTOS ARRUDA	70.7	116
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	IZAQUIEL CHAGAS VITORINO DA SILVA	70.4	118
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUISA DE SOUZA OLIVEIRA	70.3	119
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIELSON HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	70.3	120
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIS CARLOS DA SILVA BARROS	70.2	121
26.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEXANDRE DIONISIO DA SILVA	70.1	122
27.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCO HELIO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	69.7	123
28.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE SANTANA PACHECO	69.5	124
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLEYBSON THIAGO SOARES DA SILVA GUIMA- RÃES	69.2	125
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE TIAGO ROSENO DOS SANTOS	67.2	131
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	GLAUDICE ALCANTARA CAVALCANTE	67.2	132
32.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS EDUARDO ROCHA LIMA	66.7	133
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERISMAR DA SILVA FILHO	65.7	137
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	SEBASTIANA CAMILA DE LIMA LINS	64.6	139
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ALBERTO DA VEIGA	64.5	140
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOYCE GABRIELLE DE LIMA	64.4	141
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDSON GABRIEL GUEDES DE SA	62.8	144
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS MAGNO PINTO DE SOUZA	62.4	146
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDREY ALLYSSON TAVARES FILIPE	62	147
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNY CAROLINE DA SILVA	61.9	148



41.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO HERCULANO	61.6	149
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	SILVANA DIAS DE MEDEIROS SILVA	60.9	151
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALINE VENTURA DA SILVA	60.9	152

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTA-DUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE 2ª TURMA - SUB JUDICE

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	ISAAC LIMA DE SOUZA (SUB JUDICE)	75.8	83
2	SD PM - (QPC) - CPRM	EWERTON DAMIAO GALDINO (SUB JUDICE)	74	92
3	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS DANIEL OLIVEIRA DA PAZ (SUB JUDICE)	73.1	93
4	SD PM - (QPC) - CPRM	KERLINE DE OLIVEIRA FERREIRA (SUB JUDICE)	73.7	95
5	SD PM - (QPC) - CPRM	BARBARA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	71.8	105
6	SD PM - (QPC) - CPRM	JULIO GILEAD DE SOUZA SANT ANA (SUB JUDICE)	71.1	111
7	SD PM - (QPC) - CPRM	JACKSON TORRES DE SOUSA (SUB JUDICE)	71	112
8	SD PM - (QPC) - CPRM	THAUAN ALVES DA SILVA (SUB JUDICE)	68.5	128
9	SD PM - (QPC) - CPRM	JOELTON HENRIQUE NUNES DA SILVA (SUB JUDICE)	66.5	134
10	SD PM - (QPC) - CPRM	SERGIO RICARDO GONCALVES SILVA (SUB JUDICE)	62.5	145

DIA: 22 de outubro de 2025 (quarta-feira). **HORÁRIO:** 08h00min.

LOCAL: Centro de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar, sito na Rua

Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa – PB.
CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA (112 VAGAS)

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO E
١.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON REMIGIO DA SILVA	88.6	149
!	SD PM - (QPC) - CPR I	LEONARDO ARAÚJO LIMA FILHO	88.6	150
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEON MAX MARQUES DA COSTA	88.6	151
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO IGOR EVANGELISTA PEQUENO	88.5	154
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	MONISE VITÓRIA DE SOUZA ROCHA	88.5	155
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	SARA EMANUELLE SILVA SOUZA (PARECER N.º 0222.112024-AESPA)	88.5	156
7.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON DE ALMEIDA VASCONCELOS	88.5	157
8.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIELA LIMA AGRIPINO	88.5	158
9.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR MUSSUMECI CHIANCA DA SILVA	88.5	159
10.	SD PM - (QPC) - CPR I	SADRAK MAX DA SILVA	88.4	160
11.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ VICTOR MARQUES TOSCANO DE BRITO	88.4	161
12.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO HENRIQUE GONCALVES RODRIGUES	88.4	162
13.	SD PM - (QPC) - CPR I	FRANCISCO OLIVEIRA NETO	88.4	164
14.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAMON BRUNO GOMES DE SOUZA	88.4	165
15.	SD PM - (QPC) - CPR I	TIAGO NASCIMENTO DE ANDRADE	88.3	166
16.	SD PM - (QPC) - CPR I	DENILSON ALVES MOURA	88.3	167
17.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS LUIZ DA MOTA DA SILVA (PARECER N.º 0222.112024-AESPA)	88.2	171
18.	SD PM - (QPC) - CPR I	IKARO GABRIELL GONCALVES BARROS DE SOUZA	88.2	172
19.	SD PM - (QPC) - CPR I	HERCILIO JOSE BATISTA SOBRINHO	88.2	173
20.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON ARAÚJO BASTOS	88.2	174
21.	SD PM - (QPC) - CPR I	GERALDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR	88.1	175
22.	SD PM - (QPC) - CPR I	JUDVAN FERREIRA JORGE	88.1	176
	1 1			_
23.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO SOUZA DA SILVA	88.1	177
24.	SD PM - (QPC) - CPR I	EWERTON GRACIANO DE OLIVEIRA	88	178
25.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAYANNE GIZZA DOS SANTOS DANTAS	88	179
26.	SD PM - (QPC) - CPR I	ERICK MAICON DIAS MACIEL	88	180
27.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALMIR MIKEAS SARINHO DE BRITO	88	181
28.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	88	183
29.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	88	184
30.	SD PM - (QPC) - CPR I	KAIO GABRIEL CAMPELO FERREIRA	87.9	185
31.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	87.9	186
32.	SD PM - (QPC) - CPR I	YAN VICTOR DE BRITO RAMOS	87.9	187
33.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANILO MARQUES DOS SANTOS	87.9	188
34.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO SOARES SILVA	87.9	189
35.	SD PM - (QPC) - CPR I	IURY MARTINS DA SILVA	87.9	190
36.	SD PM - (QPC) - CPR I	KYRA DE SOUSA FERNANDES	87.9	191
37.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR EMANUEL CORDEIRO FERREIRA	87.9	192
38.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE DE LIMA VIANA	87.9	193
39.	SD PM - (QPC) - CPR I	PATRICK EZEQUIEL ARAUJO LEITE	87.9	194
40.	SD PM - (QPC) - CPR I	HELIO JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	87.8	196
41.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL ALVES DA SILVA	87.8	197
42.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFFERSON CORDEIRO DA SILVA	87.8	198
43.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO VICTOR BRITO TORQUATO	87.8	199
44.	SD PM - (QPC) - CPR I	KELVIN GOLDBERG DE ALMEIDA TAVEIRA	87.8	200
45.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS RODRIGUES ALEXANDRE DA SILVA	87.7	201
46.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUAN BARBOSA TAVARES	87.7	202
47.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE SERGIO QUEIROZ	87.6	204
48.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO HENRIQUE SOUSA SANTOS	87.5	206
49.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA EDUARDA MARTINS VALENTE ALVES	87.5	209

50.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUAN DA SILVA ARAUJO	87.4	210
51.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEONARDO SILVA DE MACEDO	87.4	211
52.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANIEL ERIK CAVALCANTE FREITAS	87.4	212
53.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA JESSICA NOGUEIRA ALVES	87.4	213
54.	SD PM - (QPC) - CPR I	SIMONY ARCANJO DO NASCIMENTO VELEZ	87.4	214
55.	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIO VICTOR DE MELO TARGINO	87.4	215
56.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS AQUINO	87.4	217
57.	SD PM - (QPC) - CPR I	IAGO VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	87.3	218
58.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALISSON JOSE BEZERRA DA SILVA	87.3	219
59.	SD PM - (QPC) - CPR I	CLEYBER MANOEL DA SILVA JUNIOR	87.3	220
60.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIANA FERREIRA DA SILVA GOMES	87.3	221
61.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS VINICIUS MOURA DO NASCIMENTO	87.3	222
62.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MELO	87.3	223
63.	SD PM - (QPC) - CPR I	RANYELLE MARIA LIMA DA SILVA	87.3	224
64.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDREZZA RAYANE VIEIRA DE SOUSA	87.3	225
65.	SD PM - (QPC) - CPR I	NAYANA GABRIELY ELIAS DA SILVA	87.3	226
66.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON AMORIM DOS SANTOS	87.3	227
67.	SD PM - (QPC) - CPR I	WAGNER MATHEUS DA COSTA LUCENA MENDES	87.3	228
68.	1 7	HIGOR GUSTAVO DA SILVA MELO	87.2	229
69.	SD PM - (QPC) - CPR I			
	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE ANTONIO GUEDES DE SA TORRES MADOUS VINICIUS SANTOS DINIZ	87.2	230
70.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINICIUS SANTOS DINIZ	87.2	232
71.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALYNE MIKAELI SARINHO DE BRITO	87.2	233
72.	SD PM - (QPC) - CPR I	CARLOS DAVI DA PAZ MINEIRO	87.2	234
73.	SD PM - (QPC) - CPR I	INACIO HELDER PEREIRA MOTA	87.1	235
74.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ NICHOLAS TORRES COSTA DE ANDRADE	87.1	236
75.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DA SILVA DOMINGOS	87.1	237
76.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON FABIANO SOUSA MONTEIRO	87.1	238
77.	SD PM - (QPC) - CPR I	ISAAC IGOR OLIVEIRA DA COSTA	87.1	239
78.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DE ARAUJO LADISLAU	87.1	240
79.	SD PM - (QPC) - CPR I	ADAILTON GOMES SALAZAR	87	243
80.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLLEY PEREIRA DE ALBUQUERQUE	87	244
81.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALLEF HANIEL DOS SANTOS BEZERRA	87	245
82.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALLYSON ANDRADE FERREIRA	87	248
83.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCOS PAULO FREIRE PONTES	87	249
84.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALESSANDRO FARIAS ARAUJO	87	250
85.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO	87	251
86.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODOLFO LUCAS SANTOS MARINHO DE LIMA	87	252
87.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIS FELIPE GOMES MARTINS	86.9	253
88.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONATHAS ELIAKIM SANTOS MARTINS	86.9	255
89.	SD PM - (QPC) - CPR I	EMANOEL COSME ARAUJO DA SILVA	86.9	256
90.	SD PM - (QPC) - CPR I	GIOVANNA CASTRO DA SILVA	86.8	257
91.	SD PM - (QPC) - CPR I	EVELYN DE ALMEIDA AZEVEDO	86.8	258
92.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLLEY THIAGO LIMA CORDEIRO	86.8	259
93.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME NOBREGA MOREIRA	86.7	260
94.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAUL GUILHERME LACERDA PALMEIRA	86.7	261
95.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSUE DO AMARAL HOLANDA IZIDIO	86.7	262
96.	SD PM - (QPC) - CPR I	WENDER DE ARAÚJO BARBOSA	86.7	263
97.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS MARTINS TERTULINO	86.7	264
98.	SD PM - (QPC) - CPR I	ITALO HENRIQUE FERNANDES NOBREGA	86.7	265
99.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR HUGO NEVES PEREIRA	86.7	266
100.	SD PM - (QPC) - CPR I	WILLIAN ARAUJO DE OLIVEIRA	86.7	268
101.	SD PM - (QPC) - CPR I	ADSON DA SILVA SAMPAIO	86.6	270
102.	SD PM - (QPC) - CPR I	DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	86.6	271
103.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDRÉ FELIPE PEREIRA SODRÉ	86.6	272
104.	SD PM - (QPC) - CPR I	IGOR DELFINO GOMES DA SILVA	86.6	273
105.	SD PM - (QPC) - CPR I	OSIRIS PINTO BASTOS SANTOS	86.6	274
106.	SD PM - (QPC) - CPR I	HELLEN JOYCE SILVA QUARESMA	86.5	275
107.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIZ HENRIQUE PEREIRA RAMOS FREIRE	86.5	279
107.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE GLEYSON DOS SANTOS	86.5	280
109.	SD PM - (QPC) - CPR I	CLARA EMANOELA ALMEIDA DE ARAÚJO	86.5	281
110.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNA DA SILVA MACIEL	86.5	284
	1 7			
111.	SD PM - (QPC) - CPR I	AYZE JAMMYLLE BATISTA FERREIRA	86.5	285
112.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSEFA NATANNE PESSOA PEREIRA	86.5	289

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE 2ª TURMA - SUB JUDICE

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIANA ALMEIDA DE MELO (SUB JUDICE)	88.4	163
2	SD PM - (QPC) - CPR I	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO (SUB JUDICE)	88.3	168

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTA-DUAL 12.169/2021 2ª TURMA (24 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	CAIO ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES	72.1	43
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODRIGO SALES DE ASSIS	71	45
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROBSON ALAN FRANCO	70.7	46
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE BATISTA SILVA	69.9	48
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	IURY LUIS DE BRITO DUARTE	69.6	49
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	ARLAN JUNIOR PASSOS BARBOSA	69.2	50

7.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOANDERSON DA SILVA AGOSTINHO	68.5	52
8.	SD PM - (QPC) - CPR I	KEYLLA MALBA DA COSTA E SILVA	68.4	54
9.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDEILTON GOMES ALVES DE SOUSA	67.4	58
10.	SD PM - (QPC) - CPR I	MOABBE FELIPE BATISTA GOMES	67.4	59
11.	SD PM - (QPC) - CPR I	JESSICA PORFIRIO GOMES	66.4	60
12.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROBSON HENRIQUE MACARIO FAUSTINO	65.9	61
13.	SD PM - (QPC) - CPR I	JUCIMAR ALVES COSTA	65.8	62
14.	SD PM - (QPC) - CPR I	RENAN VICTOR DA SILVA ALMEIDA	65.7	63
15.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUMA FONSECA DE MOURA	64.8	65
16.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE HENRIQUE SILVA FERREIRA	64.4	67
17.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR SALES DE FRANCA	61.9	68
18.	SD PM - (QPC) - CPR I	TAYNARA MENDONCA MARQUES DE LIMA	61.1	69
19.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANILO JUSTINO MONTEIRO	60.4	71
20.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALAN CHAVES BARBOSA	60.1	72
21.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS	57.5	74
22.	SD PM - (QPC) - CPR I	ESTER CONCEICAO SILVA	56.3	75
23.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO VICTOR SILVA LIMA	55.4	77
24.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS ADRIANO AMORIM DA SILVA	54.6	78

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTA-**DUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE**

2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR I	MARLON PETERSON ALMEIDA SOARES (SUB JUDICE)	72	44
2	SD PM - (QPC) - CPR I	JOHNATHAN KEVYN CALAFANGE NUNES(SUB-JUDICE)	67	60
3	SD PM - (QPC) - CPR I	DHONE RERISSON DELFINO VIDAL (SUB JUDICE)	65	64
4	SD PM - (QPC) - CPR I	EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO (SUB JUDICE)	61	70
5	SD PM - (QPC) - CPR I	ALISSON DIOGENES SANTOS (SUB JUDICE)	56	76

DIA: 23 de outubro de 2025(quinta-feira).

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Centro de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar, sito na Rua

Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa – PB.

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA (85 VAGAS)

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	ARTHUR LEITE DE ALMEIDA	89.4	115
2.	SD PM - (QPC) - CPR II	ISMAEL KENNEDY DO NASCIMENTO SOUZA	89.4	116
3.	SD PM - (QPC) - CPR II	CHARLES CARNEIRO DE ARAUJO	89.4	117
4.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ADILSON FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	89.3	118
5.	SD PM - (QPC) - CPR II	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA	89.3	119
6.	SD PM - (QPC) - CPR II	JONATHAS PATRICIO LOPES	89.3	120
7.	SD PM - (QPC) - CPR II	KEVEN XAVIER DE ALMEIDA SILVA	89.2	121
8.	SD PM - (QPC) - CPR II	DONRUAN LUCENA CAVALCANTE	89.2	122
9.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADEZILIA LIMA ROCHA	89.2	123
10.	SD PM - (QPC) - CPR II	SAMUEL VICTOR LUCENA BRITO SILVA	89.2	125
11.	SD PM - (QPC) - CPR II	WILLIAN MATIAS DE CARVALHO	89.2	126
12.	SD PM - (QPC) - CPR II	DARCILENE NASCIMENTO LUCENA	89.2	127
13.	SD PM - (QPC) - CPR II	RICARDO DA SILVA RIBEIRO	89.1	128
14.	SD PM - (QPC) - CPR II	ELIAS JUNIOR GOMES DE ABREU PEDROSA	89.1	129
15.	SD PM - (QPC) - CPR II	JULIA EUGENIA PEREIRA BARBOSA	89.1	130
16.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVID DE OLIVEIRA CHACON	89.1	131
17.	SD PM - (QPC) - CPR II	YAN CARLOS DA SILVA COSTA	89.1	132
18.	SD PM - (QPC) - CPR II	TAMIRES DOS RAMOS LIRA	89.1	133
19.	SD PM - (QPC) - CPR II	GUSTAVO BRENO ALVES GUIMARAES	89	134
20.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO GUSTAVO COELHO FEITOZA	89	136
21.	SD PM - (QPC) - CPR II	MIRELLA CARDOSO TRIGUEIRO	88.9	139
22.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS SANTOS XAVIER	88.9	140
23.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO SANTOS SIMPLICIO BATISTA	88.9	141
24.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL CAMPOS ALVES BATISTA	88.9	142
25.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE GABRIEL SANTOS	88.8	144
26.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENNE NAIELY PEREIRA DE SOUSA	88.8	145
27.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANGELO GABRIEL GONCALVES FREIRE	88.8	148
28.	SD PM - (QPC) - CPR II	VALDEMAR LIRA DE SOUSA NETO	88.8	149
29.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATHEUS JORGE DA SILVA	88.7	152
30.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO NICHOLAS PEREIRA DE ARAUJO	88.6	153
31.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO JASMINIE FERREIRA MIRANDA	88.6	154
32.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS TORRES	88.6	155
33.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUAN HENRIQUE DE ABRANTES ROCHA	88.6	157
34.	SD PM - (QPC) - CPR II	HEITOR EDUARDO ROCHA DE BRITO	88.6	158
35.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO DANTAS MARTINS DE LIMA	88.6	159
36.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	88.5	160
37.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS HENRICK ALVES DA SILVA	88.5	162
38.	SD PM - (QPC) - CPR II	EMILLY ELVIRA SOARES FERREIRA	88.5	163
39.	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO SAMUEL DA SILVA SANTOS	88.5	164
40.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARIA VITORIA LOPES DOS SANTOS	88.4	165
41.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS NOGUEIRA DE ARAUJO	88.4	166
42.	SD PM - (QPC) - CPR II	FERNANDO CHAGAS DE FIGUEIREDO SOUSA	88.4	167
		<u> </u>	'	1

43.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO WENDER SOUZA SANTANA	88.4	168
44.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO AUGUSTO TORRES DE PAULA	88.4	169
45.	SD PM - (QPC) - CPR II	FELIPE ALVES DE LIMA	88.4	170
46.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAUE ALVES DE QUEIROZ	88.4	171
47.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAMIAO CILVESTRE DE ARAUJO	88.4	172
48.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDSON LUCAS TRAVASSOS FELIX	88.3	173
49.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO ROMULO DA SILVA	88.3	174
50.	SD PM - (QPC) - CPR II	ISAC DA CUNHA MARTINS	88.3	175
51.	SD PM - (QPC) - CPR II	ERICK ROBERTO RAMALHO DA SILVA	88.2	177
52.	SD PM - (QPC) - CPR II	EWERTON LUCENA BRITO	88.1	179
53.	SD PM - (QPC) - CPR II	IGOR VICTOR RODRIGUES ROMAO	88.1	181
54.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAEDSON MARCUS NEVES	88.1	183
55.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS AURELIO GONCALVES DO NASCIMENTO	88	184
56.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAIMUNDO ESMAEL DE LIMA	88	185
57.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS VINICIUS SALVIANO MOURA	88	187
58.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIOS DE SOUSA GABRIEL	88	188
59.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVI GOMES HOLANDA LUCENA	88	189
60.	SD PM - (QPC) - CPR II	RIBAMAR BATISTA FERREIRA	87.9	191
61.	SD PM - (QPC) - CPR II	WELISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	87.9	193
62.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES	87.8	196
63.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAQUELINE SABINO SILVA	87.8	198
64.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADJAILSON ALVES DE SOUZA	87.7	200
65.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAIDSON MAX NEVES	87.7	203
66.	SD PM - (QPC) - CPR II	ARLON MORAIS DIAS	87.6	204
67.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO HIAGO MUNIZ GONCALVES	87.6	205
68.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO TOMAZ DA ROCHA	87.6	206
69.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS LAURENTINO DE LIMA FERREIRA	87.6	209
70.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUAN VICTOR DA SILVA VIEIRA	87.6	212
71.	SD PM - (QPC) - CPR II	JESSICA MERCIA ROSENO DE LIMA	87.5	213
72.	SD PM - (QPC) - CPR II	RENAN AGOSTINHO DA SILVA	87.5	216
73.	SD PM - (QPC) - CPR II	MÁRCIO GLEYSON COSMO DE SOUSA	87.5	217
74.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARIA EDUARDA NASCIMENTO FEITOZA	87.5	219
75.	SD PM - (QPC) - CPR II	GUSTAVO AMARAL DA SILVA DANTAS	87.4	220
76.	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO RUSVEL DE ANDRADE BEZERRA	87.4	223
77.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARIA LUIZA DANTAS DA SILVA	87.3	224
78.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE LEONARDO DA SILVA MEDEIROS	87.3	225
79.	SD PM - (QPC) - CPR II	JANIELSON ALBUQUERQUE LIMA	87.3	226
80.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO HENRIQUE ALVES	87.3	227
81.	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO MATEUS LINHARES DE BARROS	87.3	229
82.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO	87.2	231
83.	SD PM - (QPC) - CPR II	JANAILSON BARROS DE SOUSA	87.2	232
84.	SD PM - (QPC) - CPR II	HEVERTON DANTAS DE SOUZA	87.2	234
85.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO RAFAEL ROSENDO MEDEIROS	87.1	235

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE 2ª TURMA - SUB JUDICE

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR II	MOISES OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES (SUB	87.3	230

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ES-TADUAL 12.169/2021

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR II	ANDERSON MAXWELL DA SILVA	78.8	34
2	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE LUCAS SOUSA DA SILVA	77.5	39
3	SD PM - (QPC) - CPR II	ERIO MARCOS ALMEIDA BRASILEIRO	77.5	41
4	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO JEFFERSON MARQUES DOS SANTOS	77.4	43
5	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCIELIO FRANSCISCO FURTADO SILVA	76.8	45
6	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL ALVES DA SILVA	76.8	46
7	SD PM - (QPC) - CPR II	JEFFERSON RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS	76.6	47
8	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO BARRETO DE LIMA JUNIOR	76	49
9	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSINEIDE CAITANO DE OLIVEIRA	75.9	50
10	SD PM - (QPC) - CPR II	HUGO GADELHA DE MENEZES	75.6	51
11	SD PM - (QPC) - CPR II	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	75.6	52
12	SD PM - (QPC) - CPR II	PABLO RYAN NUNES DE LIMA	75.2	54
13	SD PM - (QPC) - CPR II	ANA KAROLIN CARDOSO DOS SANTOS	75.1	55
14	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO RODRIGUES DA SILVA	74.8	58
15	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCELO CRUZ ALVES	74.4	59
16	SD PM - (QPC) - CPR II	KAYQUE FELIX DE MOURA COSTA	74	60
17	SD PM - (QPC) - CPR II	MATEUS VITORIO SILVA DO CARMO	73.9	62
18	SD PM - (QPC) - CPR II	SUELEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	73.6	63
19	SD PM - (QPC) - CPR II	MURILO DA COSTA BARROS	73.6	64



20	SD PM - (QPC) - CPR II	KAIO PATRICK DE OLIVEIRA SILVA	73.5	65
21	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS FIGUEIREDO TEIXEIRA	73.2	67
22	SD PM - (QPC) - CPR II	ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES NETO	72.6	68

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTA-DUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

2ª TURMA - SUB JUDICE

ı	Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
	1	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS CARDOSO TRIGUEIRO (SUB-JUDICE)	78.6	35
	2	SD PM - (QPC) - CPR II	PATRICK JOSÉ NUNES CARDOZO (SUB JUDICE)	77.5	38
	3	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS PEREIRA LEITAO (SUB JUDICE)	77.5	40
	4	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO DA SILVA MARTINS (SUB JUDICE)	76.5	48
	5	SD PM - (QPC) - CPR II	FILIPE DE ARAUJO TRIGUEIRO (SUBJUDICE)	74.8	57
	6	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO DIEGO DA SILVA ALMEIDA (SUB-JUDICE)	74	61

DIA: 24 de outubro de 2025(sexta-feira).

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Centro de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar, sito na Rua

Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa – PB.

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (72 VAGAS)

2. SD PM 3. SD PM 4. SD PM 5. SD PM 6. SD PM 7. SD PM 8. SD PM 9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38.	0	NOME	NOTA DI	
2. SD PM 3. SD PM 4. SD PM 5. SD PM 6. SD PM 7. SD PM 8. SD PM 9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40.		NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
3. SD PM 4. SD PM 5. SD PM 6. SD PM 7. SD PM 8. SD PM 9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 39. SD PM 31. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 48. SD PM 48. SD PM 48. SD PM 49. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 48. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	EDUARDO VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA	87.6	86
4. SD PM 5. SD PM 6. SD PM 7. SD PM 8. SD PM 9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41.	- (QPC) - CPR III	MARCELO SOUTO BRANDAO FILHO	87.6	87
5. SD PM 6. SD PM 7. SD PM 8. SD PM 9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42.	I - (QPC) - CPR III	DANILO ALBUQUERQUE DE BRITO	87.5	88
6. SD PM 7. SD PM 8. SD PM 9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	I - (QPC) - CPR III	ISAIAS TARGINO DA SILVA	87.5	89
7. SD PM 8. SD PM 9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 39. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 48. SD PM	I - (QPC) - CPR III	JADSON JOSE CAVALCANTE MARTINS	87.3	90
8. SD PM 9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 22. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	I - (QPC) - CPR III	WESLEY CRISPINIANO MATIAS	87.3	91
8. SD PM 9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	THIAGO SILVA MARINHO	87.1	92
9. SD PM 10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	GISELY CHRISTINE DA SILVA	87.1	94
10. SD PM 11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. <td>- (QPC) - CPR III</td> <td>AMANDA CAVALCANTE DOS SANTOS</td> <td>87</td> <td>96</td>	- (QPC) - CPR III	AMANDA CAVALCANTE DOS SANTOS	87	96
11. SD PM 12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. <td>I - (QPC) - CPR III</td> <td>HEISEMBERG MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS</td> <td>86.9</td> <td>97</td>	I - (QPC) - CPR III	HEISEMBERG MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	86.9	97
12. SD PM 13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. <td>- (QPC) - CPR III</td> <td>SAMYLA ALVES DE OLIVEIRA</td> <td>86.8</td> <td>99</td>	- (QPC) - CPR III	SAMYLA ALVES DE OLIVEIRA	86.8	99
13. SD PM 14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. <td>- (QPC) - CPR III</td> <td>ALESSANDRO RODRIGUES DE PONTES</td> <td>86.7</td> <td>100</td>	- (QPC) - CPR III	ALESSANDRO RODRIGUES DE PONTES	86.7	100
14. SD PM 15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	LEONARDO DE SOUSA LUCIANO	86.7	101
15. SD PM 16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 30. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 46. SD PM 46. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 46. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 46. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 46. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 48. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 48. SD PM 48. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	MATHEUS VINICIUS SILVA COSTA	86.6	102
16. SD PM 17. SD PM 18. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	JOSÉ HELIÁBIO DUARTE DE MELO MACIEL	86.6	103
17. SD PM 18. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	IGOR BEZERRIL DA SILVA	86.6	104
18. SD PM 19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	MATHEUS SANTOS ALVES DE LIMA	86.6	105
19. SD PM 20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	THALES FERNANDO PEREIRA DA SILVA	86.6	106
20. SD PM 21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	LUANNA MATIAS DA SILVA	86.5	107
21. SD PM 22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	LAVOISIER QUERINO DA SILVA	86.5	107
22. SD PM 23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	EWILLA CARLA FRANCISCO MOURA	86.4	110
23. SD PM 24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	FELIPE DE AZEVEDO MOURA	86.1	112
24. SD PM 25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM				113
25. SD PM 26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III - (QPC) - CPR III	ANDERSON MATEUS DA SILVA COSTA	86.1	
26. SD PM 27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	()	JOSEPPH WASHINGTON CAMPOS AVELINO	86.1	114
27. SD PM 28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	TAMILLI TEIXEIRA ROCHA	86.1	
28. SD PM 29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	MATHEUS CAMILO DE LIMA GOUVEIA	86	116
29. SD PM 30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	MYLLANIA VICENTE CUNHA LIMA	85.9	117
30. SD PM 31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	LEONARDO MARQUES DE BRITO	85.9	118
31. SD PM 32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	AGRICIO MEDEIROS FLORENCIO	85.8	119
32. SD PM 33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	KELLY DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	85.7	121
33. SD PM 34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	KEVIN SADOK QUINTO	85.7	122
34. SD PM 35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	WILLAMYS ARRUDA DA SILVA	85.7	123
35. SD PM 36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	LUIS HENRIQUE ALVES DINIZ SA	85.6	126
36. SD PM 37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	JOANDERSON DE LIMA GONÇALVES	85.5	127
37. SD PM 38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	SAMUEL NASCIMENTO MELO	85.4	128
38. SD PM 39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	JAKIANE SOUZA DOS SANTOS	85.4	129
39. SD PM 40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	BRUNO RAFAEL CUNHA LOPES	85.4	130
40. SD PM 41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	PEDRO HENRIQUE SOUZA GOMES	85.3	131
41. SD PM 42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	ALYCIA ELLEN DE CARVALHO SANTOS	85.2	133
42. SD PM 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	JOANDERSON LUCAS LAURENTINO BORGES	85.2	134
 43. SD PM 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 	- (QPC) - CPR III	TATIANE GOMES DOS SANTOS	85.1	135
 44. SD PM 45. SD PM 46. SD PM 47. SD PM 48. SD PM 	- (QPC) - CPR III	BRUNO DIOGENES DE LIMA FARIAS	85.1	136
45. SD PM46. SD PM47. SD PM48. SD PM	- (QPC) - CPR III	SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA FILHO	85.1	137
46. SD PM47. SD PM48. SD PM	- (QPC) - CPR III	TIAGO DE LIMA BEZERRA	85.1	138
47. SD PM 48. SD PM	- (QPC) - CPR III	ANA PAULA MATIAS DA SILVA	85	139
48. SD PM	- (QPC) - CPR III	MACIEL DA SILVA BARBOSA	85	140
	- (QPC) - CPR III	BRENNO NASCIMENTO GOIS	85	141
49. SD PM	- (QPC) - CPR III	DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX	84.9	142
	- (QPC) - CPR III	BRUNO FREIRE DA SILVA	84.8	143
	- (QPC) - CPR III	GUTEMBERG DOS SANTOS LIMA	84.7	145
51. SD PM	- (QPC) - CPR III	DIEGO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	84.6	147
52. SD PM	- (QPC) - CPR III	DANIEL SIMOES PONTES	84.6	148
53. SD PM	- (QPC) - CPR III	GUILBER SANTIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	84.6	149
54. SD PM	- (QPC) - CPR III	JOÃO GABRIEL NUNES LINS	84.6	150
55. SD PM	- (QPC) - CPR III	DANILO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	84.6	151
56. SD PM	- (QPC) - CPR III	ADIELSON DO NASCIMENTO TETEO	84.6	152

57.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEXSANDRO RODRIGUES SOARES	84.6	153
58.	SD PM - (QPC) - CPR III	JULIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	84.5	154
59.	SD PM - (QPC) - CPR III	GIRLANE DE SOUSA BARBOSA	84.5	156
60.	SD PM - (QPC) - CPR III	CAMILLA THAIS SANTOS SILVA	84.4	157
61.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON DOS ANJOS SANTOS	84.4	158
62.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL	84.4	159
63.	SD PM - (QPC) - CPR III	ARLLON DAVID TEIXEIRA DA SILVA	84.4	160
64.	SD PM - (QPC) - CPR III	ARTHUR MARCIO VIEIRA CABRAL	84.4	161
65.	SD PM - (QPC) - CPR III	PEDRO MANOEL BELARMINO DE MORAIS	84.3	162
66.	SD PM - (QPC) - CPR III	EVERALDO RIQUE FERREIRA JUNIOR	84.3	163
67.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUIS EDUARDO CRUZ DE ARAUJO	84.1	165
68.	SD PM - (QPC) - CPR III	HARRYSON LUAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	84.1	166
69.	SD PM - (QPC) - CPR III	EMANUEL BARBOSA DIOGO	84.1	167
70.	SD PM - (QPC) - CPR III	ADERILTON RAFAEL FERREIRA MARTINS	84.1	168
71.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEX BRENDON ALVES SILVA	84	170
72.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS DELFINO ROMAO	84	171

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE 2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOHN GLEDSON PEREIRA GUEDES (SUB JUDICE)	85.6	125

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

2ª TURMA (11 VAGAS)

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS EMANUEL DA COSTA ALVES	73	29
2	SD PM - (QPC) - CPR III	SERGIO MARCOS ALEIXO PINHEIRO	72.6	30
3	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ ALISSON RODRIGUES BEZERRA	72.2	31
4	SD PM - (QPC) - CPR III	JOABSON VICENTE PEREIRA	72.2	32
5	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	68	34
6	SD PM - (QPC) - CPR III	VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO	67.6	35
7	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMARA EMANUELE PONTES CLAUDINO	66.5	36
8	SD PM - (QPC) - CPR III	GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	65.1	37
9	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSEFA MARIA DOS SANTOS RAMO	61.9	38
10	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSE EDINALDO NUNES JUNIOR	61.3	39
11	SD PM - (QPC) - CPR III	VANDERSON FELIPE ELIAS DE ANDRADE	60.2	40

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

2ª TURMA - SUB JUDICE

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
	an nit (ana) ann iii	TITLE DEPOSE DE SOUGE DE LA COS (SUID HUDION)		
l I.	SD PM - (OPC) - CPR III	TALIA BARBOSA DE SOUSA RAMOS (SUB JUDICE)	1.57	1 43

2.INFORMAR aos candidatos acima relacionados acerca da necessidade da apresentação dos documentos abaixo descritos:

2.1 Cópia de documento oficial com foto e, em caso de possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apresentar cópia da mesma no ato;

2.2 Cópia do comprovante de residência;

2.3 Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso;

2.4 Cópia da Certidão Negativa Criminal Estadual, referente ao estado em que reside;

2.5 Cópia da Certidão Negativa Criminal Federal, referente ao estado da Paraíba;

2.6 Cópia da Certidão Negativa Criminal Federal, referente ao estado onde reside, caso não resida no estado da Paraíba.

3. INFORMAR que os candidatos classificados nas vagas destinadas à população negra na 1ª Turma, que, por força do PARECER N.º 0222.112024-AESPA, publicado em 15/08/2024, por meio do Ato nº 117-CCCFSd PMBM-2023, já realizaram e concluíram o Curso de Formação, conforme ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO, Boletim nº 173, de 12/09/2025, não deverão atender ao presente ato convocatório, figurando na presente relação apenas para fins de ocupação das vagas.

4. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

5. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no Diário Oficial do Estado e site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).



Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 038, 17 DE OUTUBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 9° da Lei Estadual n° 12.703, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas sobre o jogo responsável,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Jogo Responsável – CJR no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, especialmente formada com a finalidade de propor, acompanhar e fiscalizar ações relacionadas à prevenção de jogos compulsivos, proteção de jogadores vulneráveis e promoção de boas práticas, bem como acompanhar práticas nacionais e internacionais relacionadas a Jogo Responsável para implementação no Estado da Paraíba.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relaciona-

dos, representantes da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para constituírem, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, a Comissão de Jogo Responsável:

1. GRAZIELE BATISTA MAIA MALHEIROS, Matrícula nº 830.131-0 (LOTEP);

2. MILENA MELO DE ALMEIDA, Matrícula nº 830.114-3 (LOTEP);

3. BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, Matrícula nº 830.127-6 (LOTEP);

4. CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON, Matrícula nº 830.130-9

(LOTEP);

5. SAYONARA DA COSTA FIDELIS, Matrícula nº 830.129-8 (LOTEP); 6. FELIPE QUEIROZ PINTO, Matrícula nº 194.116-0 (SEFAZ);

7. TIBÉRIO RÔMULO MEDEIROS BATINGA, Matrícula nº 145.788-8 (SEFAZ); 8. RONALDO SERGIO GUERRA DOMINONI, Matrícula nº 170.836-8 (CGG).

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Elaborar políticas e diretrizes para jogo responsável;

II - Propor regulamentações internas alinhadas às melhores práticas nacionais e in-

ternacionais:

III - Acompanhar casos de possível vício em jogos e indicar medidas de apoio;

IV - Articular campanhas de conscientização para jogadores e sociedade;

V – Apresentar relatórios periódicos sobre suas atividades.

Parágrafo único. Sem prejuízo de designação de outro membro pelo Presidente da Comissão para exercer as atividades total ou parcialmente e a qualquer tempo conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos, são atribuições do Secretário da Comissão, não se limitando a:

Organizar e manter atualizada a documentação da comissão;

II. Preparar pautas, elaborar atas e registros das reuniões;

III. Comunicar aos membros agendamentos de reuniões, deliberações e prazos;

IV. Auxiliar o presidente na coordenação dos trabalhos;

V. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo presidente.

Art. 4º As reuniões da Comissão:

I - Serão convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e

oito) horas; bros titulares:

II – Serão iniciadas apenas com quórum mínimo de 70% (setenta por cento) dos mem-

III – Terão decisões tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presiden-

te o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar especialistas ou representantes de ór-

gãos parceiros para participarem das reuniões, quando necessário.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 022, 15 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim Superintendente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 092/2025

João Pessoa, 17 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINIS-TRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Ângelo Virgínio de Souto**, Matrícula nº **720.722-0**, para ser o Gestor do Contrato nº **0069/2025** referente a aquisição de câmeras de segurança junto a empresa **JC Sucupira Comércio e serviços em Telecomunicações Ltda.**

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 093/2025

João Pessoa, 17 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Ângelo Virgínio de Souto**, Matrícula nº 720.722-0, para ser o Gestor do Contrato nº 0065/2025 referente a Locação de Kits de fiscalização junto a empresa SERTTEL Soluções em mobilidade e segurança urbana Ltda. – CNPJ nº 24.144.040/0001-75.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.785

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 805ª Reunião (14/10/2025) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), LI - 2428/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV ITA-PORANGA I, II, III, IV E V - (MINI SOLARES DO BRASIL S.A.) - 2025-002256/TEC/LI-0118; RLO

 - 2424/2025 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRÍNCIPE DO POCO - (CONDOMÍNIO RESIDEN-CIAL PRÍNCIPE DO POÇO) - 2025-004481/TEC/RLO-0465; RLO - 2419/2025 - SEMAGRO - SE-MENTES E PRODUTOS AGRICOLAS ORGANICOS LTDA - (MARIA LUCIA MEIRA LINS MI-RANDA) - 2025-001023/TEC/RLO-0152; LRO - 2420/2025 - LABCLINICA MAIS SAUDE LTDA - (JOSE ROBERTO DOS SANTOS COSTA) - 2025-001915/TEC/LRO-0074; RLO - 2421/2025 BESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE SÃO BENTO - (ENERGISA PARAI-BA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-005952/TEC/RLO-0573; RLO - 2422/2025 - SU-BESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE PILÕES - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-005953/TEC/RLO-0574; LAO - 2423/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO - LDAT SE BESSA À SE CABEDELO - (ENERGISA PA-RAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-006566/TEC/LAO-0074; LAC - 2427/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS É DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE) - 2025-007152/TEC/LAC-0510; LAC - 2430/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-LEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2025-007155/ LAC-0511; RLO - 2425/2025 - LAGES MINERAÇÃO LTDA - (ANA LUCIA DE ALMEIDA RIBEI-RO COUTINHO) - 2024-003454/TEC/RLO-0695; LP - 2429/2025 - VILA PARTICIPAÇÕES LTDA - (JOSE EDUARDO VILA) - 2024-002224/TEC/LP-0040; RLO - 2426/2025 - USINA SOLAR FOTO-VOLTAICA - (SHAULA LOCACAO LTDA) - 2025-005766/TEC/RLO-0564; RLO - 2431/2025 - MA-RIA DARCILENE DE ASSIS-ME - (MARIA DARCILENE DE ASSIS) - 2025-005331/TEC/RLO-0525; AA - 2432/2025 - CORTE DE 2 ÁRVORES ISOLADAS - ESCOLA ECI PREFEITO FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-006700/TEC/AA-0656; AA - 2434/2025 - CORTE DE 02 ÁRVORES ISOLADAS - EEEF PADRE EMÍDIO FERNANDES - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-006777/TEC/AA-0664; RLO - 2435/2025 - GERDAU AÇOS LONGOS S.A. - (JOSIMAR SILVA COSTA) -006021/TEC/RLO-0585; LTE - 2433/2025 - MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LIMITA-DA - (VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA) - 2025-007163/TEC/LTE-0197; RLO - 2436/2025 - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DÓM LUIZ GONZAGA FERNANDES - (SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2024-005661/TEC/RLO-1044; LS - 2442/2025 - AGROPECU-ARIA BOI AÇU LTDA - (ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL) - 2024-003245/TEC/LS-0391; LOP - 2437/2025 - MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2024-005853/TEC/LOP-0007; LS - 2443/2025 - BOVINO-CULTURA - (JOSÉ ADAILTON CARVALHO DA SILVA) - 2025-001549/TEC/LS-0048; RLO 2444/2025 - ITOGRASS AGRÍCOLA NORDESTE LTDA - (JOSÉ MILTON GARCIA LEAL FILHO) - 2025-002539/TEC/RLO-0322; RLO - 2438/2025 - LIA COSTA CRESCENCIO - ME - (LIA COSTA CRESCENCIO) - 2025-003640/TEC/RLO-0397; RLO - 2439/2025 - CEMITÉRIO MEMORIAL VALE DA SAUDADE JOÃO PESSOA LTDA - (NAGELA MARIA ALCANTARA PINHEIRO) 2025-004936/TEC/RLO-0498; LVPE - 2445/2025 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTO-RIZADOS - (ROBSON MONTEIRO DA SILVA) - 2025-004305/TEC/LVPE-0031; RLO - 2440/2025 - MARINALDO FERNANDES MACHADO EPP - (MARINALDO FERNANDES MACHADO) 2025-005813/TEC/RLO-0568; AA - 2441/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFOR-MES SILVESTRES - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-006967/ TEC/AA-0683; RLI - 2450/2025 - SEDE DO PARQUE ESTADUAL PEDRA DA BOCA - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2025-007263/TEC/RLI-0102; LAC - 2446/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO É DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-007324/TEC/LAC-0513; LAC - 2447/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-LEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2025-007327/TEC/ LAC-0515; LAC - 2453/2025 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA TRAJANÓ - (CARLOS ALGUS-TO DE OLIVEIRA TRAJANO) - 2025-006431/TEC/LAC-0473; AA - 2455/2025 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS (GRÚPO CAIAQUE PB) - (ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS) 2025-007315/TEC/AA-0702; RLO - 2448/2025 - COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - (EDUARDO RI-BEIRO COUTINHO) - 2021-009419/TEC/LO-3365; RLO - 2456/2025 - VANIA SILVA VILAR NIA SILVA VILAR) - 2023-004594/TEC/RLO-0997; LRO - 2468/2025 - MARIA DA LUZ BEZERRA DANIEL - ME - (MARIA DA LUZ BEZERRA DANIEL) - 2025-000544/TEC/LRO-0037; LP 2471/2025 - CONSTRUÇÃO DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ-BA - (POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2024-003619/TEC/LP-0059; LTE - 2449/2025 AUTO POSTO VENEZA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO) - 2025-002691/TEC/LTE-0125; LRO - 2457/2025 - SHPX LOGISTICA LTDA (SHPX LOGÍSTICA LTDA.) - 2025-003631/TEC/LRO-0105; LTE - 2458/2025 - LIMPARAIBA LIM-PADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - (NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA) -2025-005047/TEC/LTE-0160; RLO - 2451/2025 - NICHIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA) - 2025-005571/TEC/RLO-0546; LAC 2460/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PICUÍ) - 2025-006299/TEC/LAC-0457; LP - 2467/2025 - DEMOLIÇÃO E CONSTRU-CÃO DO NOVO PRÉDIO DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA - (FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM) - 2025-005937/TEC/LP-0061; LAC 2452/2025 - NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA - (NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA) - 2025-006430/TEC/LAC-0472; LAC - 2454/2025 - BOVINOCULTURA - (LARA FREIRE MORAIS) - 2025-006440/TEC/LAC-0475; LAO - 2459/2025 - NICHIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDÁ - (TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA) - 2025-006485/TEC/LAO-0071; LAC -2461/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PRÉFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO) - 2025-006629/TEC/LAC-0485; LAC - 2462/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE MATINHAS) - 2025-007329/TEC/LAC-0516; LAC - 2463/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VI-CINAIS NO ASSENTAMENTO ACAUÃ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-007333/TEC/LAC-0517; LTE - 2469/2025 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHI-NE - ME - (MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO) - 2025-007114/TEC/LTE-0196; LAC - 2464/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BELÉM) - 2025-007356/TEC/LAC-0518; LAO - 2466/2025 - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAÍBA - CCP - (JOSE EDUARDO FERREIRA RAMOS) - 2025-007370/TEC/LAO-0075; LI -2470/2025 - FAZENDA ALTEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA - (PEDRO HO-NORATO PEREIRA FILHO) - 2025-007375/TEC/LI-0224; RLO - 2489/2025 - SISTEMA DE ESGO-TAMENTO SANITÁRIO (SES) DA CIDADE DE ALAGOA GRANDE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-001493/TEC/RLO-0340; RLO - 2486/2025 - SISTEMA DE ESGO-TAMENTO SANITÁRIO (SES) DA CIDADE DE PATOS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-001956/TEC/RLO-0421; LAC - 2380/2025 - PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO - (EDSON GOMES DE SOUSA) - 2022-003634/TEC/LAC-0817; LO - 2472/2025 - L. A.



LUCAS & CIA LTDA - (JOSE LAUDEMY ALVES LUCAS) - 2022-002347/TEC/LO-3967; LI -2473/2025 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB-204 - TRECHO: CARAÚBAS À COXIXOLA -(DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000321/TEC/ LI-0031; RLI - 2474/2025 - RL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2025-001233/TEC/RLI-0038; AA - 2475/2025 - CERÂMICA BARRA LTDA - (MARIA DA PENHA OLIVEIRA SERAFIM) - 2025-001447/TEC/AA-0220; LI - 2485/2025 - PAVIMENTA-ÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) -2025-001510/TEC/LI-0089; RLO - 2482/2025 - ABASTEÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA) - 2025-004590/TEC/RLO-0470; LS -2490/2025 - MARIA IRIS DE SOUSA - ME - (MARIA IRIS DE SOUSA) - 2025-005042/TEC/LS-0072; LP - 2487/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NA ZONA LESTE DA CIDADE DE PATOS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) -2025-005228/TEC/LP-0059; RLO - 2476/2025 - AGROMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICO-LAS LTDA - (ASBECK ANTUNIS BARBOSA DE QUEIROZ) - 2025-005407/TEC/RLO-0533; RLI -2488/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-005968/TEC/RLI-0084; LI - 2465/2025 - BOA FÉ MINERAÇÃO LTDA (SOLIDONIO DE SOUSA LEITE NETO) - 2025-007129/TEC/LI-0214; LAC - 2477/2025 - PAVI-MENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - BELA VISTA - (PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB) - 2025-007383/TEC/LAC-0519; LAC - 2478/2025 -ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007412/TEC/LAC-0521; LAC - 2479/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS É DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2025-007421/TEC/LAC-0522; LAC - 2480/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS É DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2025-007422/TEC/LAC-0523; LAC - 2481/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRE-NAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2025-007423/TEC/LAC-0524; LAC -2483/2025 - REFORMA DO AUDITORIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE JOAO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007453/TEC/LAC-0525; LAC - 2484/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PRÉFEITU-RA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007506/TEC/LAC-0526; LI - 2491/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV SUMÉ I - (AXIS RENOVAVEIS SA) - 2025-001110/TEC/LI-0068; LRO - 2497/2025 - JOSÉ VITAL COMÉRCIO DE GÁS & RAÇÕES - (JOSÉ VITAL) - 2025-000449/ TEC/LRO-0028; LI - 2499/2025 - CONSTRUÇÃO DE PONTÉ SOBRE O RIO CAMARATUBA EM MATARACA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-004999/TEC/LI-0189; AA - 2492/2025 - LIDAR WLS71068-28 - (VENTOS DE SÃO SERGIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-005803/TEC/AA-0557; LS - 2493/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2025-006303/TEC/LS-0079; RLO - 2498/2025 - POSTO TIMBÓ AZUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (VAL-DENICE DA SILVA ADELAIDE) - 2025-005297/TEC/RLO-0523; LAC - 2494/2025 - PAVIMENTA-ÇÃOEMPARALELEPÍPEDOSEDRENAGEM-(MUNICIPIODEALAGOAGRANDE)-2025-007507/ TEC/LAC-0527; LAC - 2495/2025 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA SOLON DE LUCENA -(PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA) - 2025-007566/TEC/LAC-0531; LI - 2496/2025 - CON-JUNTO RESIDENCIAL CATOLÉ DO ROCHA - ETAPA 1 - (ELITE ENGENHARIA LTDA) - 2024-004314/TEC/LI-0265; LI - 2503/2025 - GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - (GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA) - 2024-005669/TEC/LI-0335; LTE - 2501/2025 - IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA - (JOSE LEONARDO DIAS BEZERRA) - 2025-004237/TEC/ LTE-0149; RLO - 2510/2025 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - (WILSON CARLOS DE OLI-VEIRA) - 2025-003127/TEC/RLO-0356; LAO - 2511/2025 - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E OUTRO - (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2025-003624/TEC/ LAO-0047; RLO - 2502/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE SOLEDADE - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-005955/TEC/ RLO-0576; LRO - 2504/2025 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. - (HAPVIDA ASSISTEN-CIA MEDICA S.A.) - 2025-004253/TEC/LRO-0114; RLO - 2505/2025 - MARIA DA GUIA GUEDES SANTOS - (MARIA DA GUIA GUEDES SANTOS) - 2025-004551/TEC/RLO-0469; RLO - 2506/2025 - JOSÉ ALDAIR NOBREGA DE SOUSA ME (DEPÓSITO ESPERANÇA) - (JOSÉ ALDAIR NO-BREGA DE SOUSA) - 2025-005510/TEC/RLO-0542; LAC - 2500/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-007659/TEC/LAC-0539; LAC - 2507/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007411/TEC/LAC-0520; LAC - 2508/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEI-TURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007568/TEC/LAC-0532; RLO - 2513/2025 -PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E OUTRO - (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2025-007780/TEC/RLO-0712; RLO - 2512/2025 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - (WILSON CARLOS DE OLIVEIRA) - 2025-004248/TEC/RLO-0449; LI - 2509/2025 - COR-PORE EMPREENDIMENTOS LTDA - (AMANDA CORREIA LIMA CESAR) - 2024-006301/TEC/ LI-0374; AA - 2519/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PE-TROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO) - 2025-005375/TEC/AA-0525; LTE - 2520/2025 -GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRÍFICANTES LTDA - (VALESKA DE ARAUJO) -2025-007508/TEC/LTE-0201; LAC - 2515/2025 - CONSTRUCAO DO LABORATORIO (MODELO 2) E REFORMA DO INSTITUITO DE EDUCACAO DA PARAÍBA (IEP), - (ESTADO DA PARAÍ-BA) - 2025-007816/TEC/LAC-0542; LO - 2517/2025 - 5RS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO) - 2025-007772/ TEC/LO-0192; LTE - 2521/2025 - S.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA -(VALMIR SABINO DOS SANTOS) - 2025-007638/TEC/LTE-0204; LAC - 2516/2025 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA 4° CIRETRAN - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007820/TEC/LAC-0544; LAC - 2518/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO PMPB -(ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007821/TEC/LAC-0545; LS - 2522/2025 - CULTIVO DE CANA--DE-AÇÚCAR - IRRIGADO - (FREDERICO BEZERRA MADRUGA) - 2025-006349/TEC/LS-0080; LO - 2523/2025 - ADAUCTO JOSÉ MARINHO SILVA ME - (ADAUCTO JOSE MARINHO SILVA) - 2025-007779/TEC/LO-0193; RLO - 2524/2025 - COMPANHIA ALIMENTÍCIA DO VALE - (CAR-LOS LUHRS VIEGAS) - 2024-003696/TEC/RLO-0723; RLO - 2525/2025 - INSTALAÇÕES POR-TUÁRIAS - (COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA) - 2025-003320/TEC/RLO-0377; RLO -2526/2025 - FIBRATEX FIBRA TEXTIL S/A - (RÔMULO HAMAD PEREIRA) - 2025-004045/TEC/ RLO-0430; RLO - 2530/2025 - EXTRAÇÃO DÈ AREIA SÃO MIGUEL LTDA - (RODRIGO STEFA-NIS FARIAS LINS) - 2025-004649/TEC/RLO-0479; LAC - 2514/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TÉCNICA ENEAS DE CARVALHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005866/TEC/LAC-0432; RLO - 2527/2025 - EMERSON ARAUJO GAMBARRA - (EMER-

SON ARAUJO GAMBARRA) - 2025-005738/TEC/RLO-0560; LS - 2528/2025 - CULTIVO DE CA-NA-DE-ACUCAR - SEQUEIRO - (FRANCISCO CLEANTO DE CASTRO) - 2025-006121/TEC/ LS-0077; LAC - 2529/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA -(PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007658/TEC/LAC-0538; LAC -2531/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE SO-BRADO) - 2025-007799/TEC/LAC-0540; LTE - 2533/2025 - LOJAS MARTINS LTDA - (TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS) - 2025-007564/TEC/LTE-0203; LAO - 2534/2025 - COOPER-JUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA - (COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA) - 2025-000452/TEC/LAO-0003; LAC - 2532/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CIRETRAN - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007819/TEC/LAC-0543; RLO - 2538/2025 - ACAÚ GELO E PESCADOS LTDA - (GILDO CORREIA VELOSO NETO) - 2025-000293/TEC/RLO-0050; LAC - 0821/2025 - HOLDING TELECOM CORDEIROPOLIS LTDA - (JOSE ALBERTO DUARTE SILVINO) - 2025-000442/TEC/LAC-0072; LAC - 2535/2025 -REFORMA E AMPLIACAO DA E.E.F.M. MAJOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006712/TEC/LAC-0488; LTE - 2536/2025 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA -(ANA LUĆIA ANGELO JERONIMO GUEDES) - 2025-007517/TEC/LTE-0202; LTE - 2537/2025 POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL É SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-007773/TEC/LTE-0207; AA - 2539/2025 - CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO DO TERRENO DA SUDEMA EM MANGABEIRA - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMI-NISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2025-007956/TEC/AA-0765; RLO - 2543/2025 - JR GELO GELADO LTDA - (JOSE EDINALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-001050/TEC/RLO-0162; RLO - 2540/2025 - L M FILHO ME (HOTEL POUSADA CHIQUE-CHIQUE) - (LACIR MOTTA FILHO) - 2025-002052/TEC/RLO-0277; RLO - 2541/2025 - RECICLAGEM LIBERDADE LTDA -(EGIONE DE MEDEIROS SVENDSEN) - 2025-005124/TEC/RLO-0511; LTE - 2542/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA - (ANTÔNIO SOARES JUNIOR) - 2025-006184/TEC/LTE-0181; LAC - 2544/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS É DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO) - 2025-007563/TEC/LAC-0529; LAC - 2545/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITU-RA MUNICPAL DE CARRAPATEIRA) - 2025-007855/TEC/LAC-0551; RLO - 2546/2025 - GREEN PCR FLAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - (RENATO LUIZ CARUSO) -2022-003767/TEC/LO-4268; RLO - 2549/2025 - ERITEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - (MILENA KARINA ALVES MARINHO) - 2024-003111/TEC/RLO-0620; RLO - 2547/2025 - ROCHA INDÚSTRIA DE ASFALTO E MINERAÇÃO LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) -2024-006296/TEC/RLO-1160; LAO - 2554/2025 - BRASMINAS MINERACAO BRASIL LTDA -(NADJALA CARVALHO BARBOSA) - 2025-000913/TEC/LAO-0017; RLO - 2550/2025 - AVANIL-DOGOMESARAUJO-(AVANILDOGOMESARAÚJO)-2025-002360/TEC/RLO-0307;AA-2551/2025 MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (CANOAS 4 ENERGIA RENOVÁ-VEL S.A.) - 2025-005915/TEC/AA-0564; LO - 2552/2025 - AB COMBUSTIVEIS LTDA - (AB COM-BUSTIVÉIS LTDA) - 2025-006713/TEC/LO-0171; LAC - 2555/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PA-RALELEPÍPEDOS E DRENAGEM-(PREFEITURAMUNICIPAL DE JURIPIRANGA)-2025-007800/ TEC/LAC-0541; LAC - 2556/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN - (ES-TADO DA PARAÍBA) - 2025-007852/TEC/LAC-0548; LAC - 2557/2025 - REFORMA E AMPLIA-ÇÃO DOS CIRETRANS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) -2025-007853/TEC/LAC-0549; LAC - 2558/2025 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007854/TEC/LAC-0550; LI - 2548/2025 - LOTEAMENTO FÁBIO ARRUDA -(NEWTON SOARES DE OLIVEIRA NETO) - 2024-002102/TEC/LI-0156; LI - 2553/2025 - JACK-SON EMANUEL DE LUNA CAMBOIM - (JACKSON EMANUEL DE LUNA CAMBOIM) - 2025-005320/TEC/LI-0191; RLO - 2560/2025 - INTERCEMENT BRASILL S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - (INTERCEMENT BRASIL S.A.) - 2025-005332/TEC/RLO-0526; RLO - 2559/2025 -JOACI BATISTA DA SILVA SANTOS ME - (JOACI BATISTA DA SILVA SANTOS) - 2024-003379/ TEC/RLO-0677; AA - 2568/2025 - PESQUISÀ NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PRO-TEÇÃO AMBIENTAL DE TAMBABA - (WHELLEY PEREIRA IZIDRO) - 2025-007328/TEC/AA-0704; LAC - 2570/2025 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA CODATA ONDE FUNCION UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007849/TEC/LAC-0546; LAC -2571/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM PADRE MIGUELINHO - (ESTADO DA PA-RAÍBA) - 2025-007851/TEC/LAC-0547; AA - 2569/2025 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - EVENTOS: REMADA NOTURNA / SUNRISE - (ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS) 2025-007898/TEC/AA-0760; LAC - 2572/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE ZABELE) - 2025-007913/TEC/LAC-0554; LRO - 2564/2025 -FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PONTES JUNIOR ME - (FRANCISCO DE ASSIS FERREI-RA DE PONTES JUNIOR) - 2024-006027/TEC/LRO-0228; LO - 2565/2025 - F P DE SOUSA ME -(FRANCIEUDOPEREIRADESOUSA)-2025-003549/TEC/LO-0180;RLO-2566/2025-RODOPNEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (JOSE GENEZIO BISPO JUNIOR) - 2025-005232/ TEC/RLO-0518; LO - 2562/2025 - SERRANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (PEDRO PEREIRA DE ANDRADE) - 2025-005875/TEC/LO-0168; LRO - 2567/2025 - JULIANA BARRETO DE SOUZA ME - (JULÍANA BARRETO DE SOUZA) - 2025-005273/TEC/LRO-0128; LO -2563/2025 - COSTA & TORRES LTDA - (FRANCIELE GOMES COSTA GOUVEIA) - 2025-007121/ TEC/LO-0181; LO - 2561/2025 - T & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARÍOS (LOTEAMENTO BOA VISTA). - (DENILSON TEOFILO DO NASCIMENTO) - 2024-000573/TEC/LO-0044; LRO -2588/2025 - ANTÔNIO MARCOS LOPES MESSIAS - ME - (ANTÔNIO MARCOS LOPES MES-SIAS) - 2025-001998/TEC/LRO-0079; RLO - 2573/2025 - ZANI COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (ANDERSON TADEU FONTOLAN MORAES) - 2025-003853/TEC/RLO-0418; LRO - 2576/2025 - CIRNE & FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA - (HENRIQUE SANTOS CIRNE) - 2025-005233/TEC/LRO-0127; RLO - 2581/2025 -JANICLEZIA SILVA RODRIGUES DE MELO - ME (GJK MADEIRAS) - (JANICLEZIA SILVA RODRIGUES DE MELO) - 2025-004242/TEC/RLO-0447; RLO - 2582/2025 - POSTO ALTERNATI-VA DE COMBUSTÍVEL E SERVICO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-005366/TEC/RLO-0528; AA - 2585/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (LAGOA 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007115/TEC/AA-0692; RLO - 2589/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (SHAULA LOCACAO LTDA) - 2025-005539/TEC/RLO-0544; LI - 2577/2025 -EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (NGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) - 2025-007123/TEC/LI-0213; AA - 2586/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONI-TORAMENTO) - (LAGOA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007116/TEC/AA-0693; LTE -2574/2025 - TRANSMARINGA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - (RAIMUNDO FERREIRA

DE SOUSA) - 2025-007642/TEC/LTE-0205; AA - 2575/2025 - CLUBE ORNITOLOGICO DA PA-RAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-007301/TEC/AA-0699; LTE - 2583/2025 ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - ME - (ELIZANDRO GALDINO MOREIRA) - 2025-007740/ TEC/LTE-0206; LAC - 2578/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM -(MUNICIPIO DE ZABELE) - 2025-007912/TEC/LAC-0553; LTE - 2584/2025 - ADAILZA NUNES DA SILVA - ME - (ADAILZA NUNES DA SILVA) - 2025-007922/TEC/LTE-0209; LAC - 2579/2025 - REFORMA DA PRAÇA DO FREI DAMIÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-008093/TEC/LAC-0563; LAC - 2580/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA) - 2025-008102/TEC/LAC-0564; AA - 2587/2025 - EVENTO DE CORRIDA - XIX CAMPEONATO PARAÍBANO DE ORIENTAÇÃO - IV ETAPA - ARENAS PER-CURSO SPRINT E PERCURSO FLORESTA - (LARISSA FERNANDES DA CUNHA PAIVA) -2025-007932/TEC/AA-0763; LRO - 2590/2025 - ROGÉRIO ARAÚJO DE LIMA ME - (ROGÉRIO ARAÚJO DE LIMA) - 2025-003758/TEC/LRO-0106; LAC - 2606/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008343/TEC/LÁC-0573; AA - 2607/2025 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - PROJETO NASCENTE VIVA - (LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA) - 2022-002207/ TEC/AA-7059; LRO - 2591/2025 - BARRAGEM BAIÃO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-004969/TEC/LRO-0194; RLI -2608/2025 - MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2024-003469/TEC/RLI-0072; RLI - 2592/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMEN-TO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-001865/TEC/RLI-0042; RLI - 2593/2025 - LOTEAMENTO URBANO - (ALEXANDRE DE MIRANDA HENRIQUES PORTO) - 2025-002129/TEC/RLI-0046; RLI - 2594/2025 - L C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA) - 2025-002718/TEC/RLI-0049; LP - 2595/2025 -AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ARARUNA/PB - (COMPA-NHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-005938/TEC/LP-0062; LS - 2596/2025 -CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NÓ RIO RIBEIRA - (MUNICIPIO DE CABACEIRAS) - 2025-006264/TEC/LS-0078; RLI - 2597/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL VERTICAL MULTI-FAMILIAR - (FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE) - 2025-006434/TEC/RLI-0091; LP - 2598/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007347/TEC/LP-0068; LS - 2599/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BELA FLOR - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007410/TEC/LS-0085; RLI - 2600/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS - (ESTADO DA PARA-ÍBA) - 2025-007503/TEC/RLI-0104; LP - 2601/2025 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB 196 -TRECHO: BARRA DE SÃO MIGUEL A CARAÚBAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008117/TEC/LP-0080; LAO - 2610/2025 - PORTAL AD-MINISTRADORA DE BENS LTDA E OUTRO - (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2025-008125/TEC/LAO-0080; LAC - 2611/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVI-MENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2025-008228/TEC/LAC-0566; LAC - 2602/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-LEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008338/TEC/LAC-0569; LAC -2603/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍ-BA) - 2025-008339/TEC/LAC-0570; LAC - 2604/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008340/TEC/LAC-0571; LAC - 2605/2025 - PA-VIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008342/TEC/LAC-0572; LAC - 2615/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRE-NAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-008091/TEC/LAC-0561; LAC - 2609/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS É DRENAGEM - (PREFEITURA MU-NICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-008092/TEC/LAC-0562; RLO - 2613/2025 - LINHA DE DIS-TRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT SE FLORES À SE PRINCESA ISABEL -(ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-001349/TEC/RLO-0324; LO 2614/2025 - NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - (JOSE GENEZIO BISPO JUNIOR) -2025-001658/TEC/LO-0099; LP - 2616/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 230 KV - TRECHO: SE SERIDÓ À SE CAMPINA GRANDE III - (EOLOS ENERGIAS RENOVA-VEIS SA) - 2024-006271/TEC/LP-0095; LRO - 2617/2025 - J A DA SILVA - (JOSE AUGUSTO DA SILVA) - 2025-004256/TEC/LRO-0115; RLO - 2612/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT DERIVAÇÃO POTY À SE CONDE - (ENERGISA PARAÍBA - DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-000559/TEC/RLO-0132; RLO - 2618/2025 - SEVERINO RA-MOS DE ANDRADE - EPP - (SEVERINO RAMOS DE ANDRADE) - 2024-001698/TEC/RLO-0375; LAC - 2619/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. LUIZ RIBEIRO LIMEIRA - (ESTA-DO DA PARAÍBA) - 2025-008018/TEC/LAC-0557; LAC - 2621/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICI-PAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-007941/TEC/LAC-0556; LAC - 2620/2025 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O MUSEU DA DIASPORA AFRICANA E MEMORIAL DAS ET-NIAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008059/TEC/LAC-0558; LP - 2628/2025 - BARRAGEM CA-TINGUEIRA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRI-COS - SEIRH) - 2025-001522/TEC/LP-0018; LI - 2623/2025 - POSTO METTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP - (ARTHUR EMANUEL ALVES DA SILVA) - 2025-000361/TEC/LI-0160; LRO - 2624/2025 - Q PRECO SUPERMERCADO LTDA - (NILTON PEREIRA GAUDENCIO) · 2025-004122/TEC/LRO-0110; LRO - 2629/2025 - SIERRA ATACAREJO LTDA - (CHARLES CRIS-TIANO INACIO DA SILVA) - 2025-002946/TEC/LRO-0096; RLO - 2630/2025 - SUBESTAÇÃO RE-BAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE AROEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDO-RA DE ENERGIA S.A) - 2025-006008/TEC/RLO-0579; LAC - 2631/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008417/TEC/LAC-0579; LTE - 2635/2025 - TEXAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ADAILTON PEREIRA DA SILVA) - 2025-008157/TEC/LTE-0214; LAC - 2632/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPE-DOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008418/TEC/LAC-0580; LAC - 2633/2025 -PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008419/TEC/LAC-0581; LAC - 2634/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008420/TEC/LAC-0582; LAC - 2625/2025 - PAVI-MENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008421/ TEC/LAC-0583; LP - 2626/2025 - BARRAGEM OLHO D'ÂGUA SECO - (SECRETÁRIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-000137/TEC/LP-0028; RLO - 2622/2025 - ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO - EPP (CACHAÇA TRIUNFO) -(ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO) - 2024-005457/TEC/RLO-1005; RLO - 2627/2025 - ARYPLAST INDÚSTRIA E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS LTDA - (JOSÉ ARIMATEIA CA-

VALCANTE AIRES) - 2024-000319/TEC/RLO-0071; LAI - 2638/2025 - ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) -2025-006862/TEC/LAI-0005; LI - 2639/2025 - CLUBE ASA BRANCA - (PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2025-007030/TEC/LI-0211; LO - 2640/2025 - INDÚSTRIA DE TINTAS MIL LTDA - (DEYVISSON DE OLIVEIRA FERNANDES) - 2025-007385/TEC/LO-0182; AA - 2641/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (AS-SOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-007629/TEC/AA-0718; AA -2642/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-007630/TEC/AA-0719; LRO - 2636/2025 - TARCISIO LEITE DOMINGOS - ME (AGROCENTER) - (TARCISIO LEITE DOMINGOS) - 2025-000853/TEC/LRO-0045; LI - 2637/2025 - AXIS RENOVAVEIS SA - (AXIS RENOVAVEIS SA) - 2025-001238/TEC/LI-0079; LAC - 2660/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNI-CIPAL DE TEIXEIRA - PB) - 2025-001420/TEC/LAC-0224; RLO - 2662/2025 - EMMA EMPRESA DE EXTRACAO MINERAL LTDA - (JOSE IRANILDO DA SILVA) - 2025-004648/TEC/RLO-0478; RLO - 2666/2025 - CONDOMINIO LAGOS COUNTRY & RESORT - (CONDOMINIO LAGOS COUNTRY & RESORT) - 2025-006011/TEC/RLO-0582; RLO - 2651/2025 - J&G COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL II IRMÃOS LTDA - (GILVAN COSME RODRIGUES ROCHA) - 2025-006201/ TEC/RLO-0595; LAO - 2652/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTÉ S.A) - 2025-006329/TEC/LAO-0068; RLI - 2653/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTI-CA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-006979/TEC/ RLI-0093; RLI - 2654/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-007153/TEC/RLI-0096; RLI - 2667/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) -2025-007257/TEC/RLI-0101; LS - 2643/2025 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - (MARINEI-DE DE BARROS MARQUES) - 2025-007857/TEC/LS-0088; LAC - 2655/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO) - 2025-007565/TEC/LAC-0530; LAC - 2678/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENA-GEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO) - 2025-007873/TEC/LAC-0552; LAC - 2644/2025 - REFORMA DO MEMORIAL SIVULCA - (MUNICIPIO DE ITABAIANA) - 2025-008253/TEC/LAC-0567; LAC - 2645/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICI-PIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ) - 2025-008281/TEC/LAC-0568; LAC - 2646/2025 - PAVIMEN-TAÇÃO EM CBUQ - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-008344/TEC/LAC-0574; LAC - 2679/2025 - PAVIMENTA-ÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ) -2025-008348/TEC/LAC-0575; LAC - 2680/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-008350/TEC/LAC-0576; LAC - 2681/2025 - REFORMA DO BLOCO CY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-008357/TEC/ LAC-0577; LAC - 2656/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ES-TADO DA PARAÍBA) - 2025-008502/TEC/LAC-0592; LAC - 2682/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008490/TEC/LAC-0584; LAC - 2683/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008492/TEC/LAC-0585; LAC - 2647/2025 - PAVIMENTAÇÃO ÈM PARALE-LEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008503/TEC/LAC-0593; LAC -2648/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍ-BA) - 2025-008504/TEC/LAC-0594; LAC - 2649/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008505/TEC/LAC-0595; LAC - 2650/2025 - PA-VIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008506/TEC/LAC-0596; RLO - 2677/2025 - MANOEL ALCINDO DE ANDRADE - EPP - (MANO-EL ALCINDO DE ANDRADE) - 2025-007747/TEC/RLO-0705; LRO - 2657/2025 - IDEAL INDÚSTRIA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA - (BRUNO TARGINO SOUSA DE OLIVEIRA) - 2024-003841/TEC/LRO-0144; LO - 2658/2025 - CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR É DESENVOLVIMENTO LTDA - (GISELE BIANCA NERY GADELHA) - 2024-005111/TEC/LO-0050; RLO - 2669/2025 - POSTO E COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA ME - (FRANCISCO VALENTIM MARTINS) - 2024-004002/TEC/RLO-0787; RLO - 2670/2025 - JOÃO ARAŬJO DE LIMA ME - (JOÃO ARAÚJO DE LIMA) - 2024-005649/TEC/RLO-1041; LI - 2659/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (A&M CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA) - 2025-001264/TEC/LI-0081; RLO - 2671/2025 - MARQUES & LEITE COMERCIAL DE COMBÚSTIVEL LTDA. - (IGOR MARQUES LEITE) - 2025-000528/TEC/RLO-0085; RLO - 2672/2025 - MARIVALDO PEREIRA MA-TIAS ME - (MARIVALDO PEREIRA MATIAS) - 2025-001596/TEC/RLO-0239; RLO - 2661/2025 -COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO NOSSA TERRA LTDA - (MARIANNE REGO LUCENA) - 2025-004125/TEC/RLO-0439; LO - 2668/2025 - ALCANTIL COMBUSTIVEIS LTDA - (THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES) - 2025-004166/TEC/LO-0145; RLO - 2663/2025 - PETROLOS LTDA - (CARLOS LINS BRAGA FILHO) - 2025-004761/TEC/RLO-0488; RLO - 2664/2025 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTIVEIS - ME - (JOSE NILTON DA SILVA) - 2025-005118/TEC/RLO-0507; RLO - 2665/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA - (HALANA THAYS LEITE ALMEIDA) - 2025-005119/TEC/RLO-0508; RLI - 2673/2025 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO-BBS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006261/TEC/ RLI-0087; RLO - 2674/2025 - COMERCIAL RENDE MAIS GAS LTDA - (MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS) - 2025-006405/TEC/RLO-0605; RLI - 2675/2025 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M FELINTO ELÍZIO -(ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006906/TEC/RLI-0092; LAC - 2676/2025 - COMPLEXO FAZEN-DÁRIO (MOCAMBO, PAU LEITE E POÇO BAIXO) - (MAGNOLIA DE BRITO RESENDE) - 2025-006988/TEC/LAC-0503; AA - 2687/2025 - CORTE DE 1 (UMA) ÁRVORE ISOLADA NO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS - (ESTADO DA PA-RAÍBA) - 2025-008021/TEC/AA-0766; AA - 2696/2025 - CORTE DE 2 (DUAS) ÁRVORES ISOLA-DAS NA ESCOLA ESTADUAL DE E.F.M. ABREU E LIMA (ECIT) - (ESTADO DA PARAÍBA) -2025-008213/TEC/AA-0784; AA - 2684/2025 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (LUIS FIRMINO DE ARAÚJO) - 2025-001222/TEC/AA-0188; RLO -2685/2025 - JB VIEIRA DA SILVA ME - (JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA) - 2025-003943/TEC/ RLO-0423; RLO - 2686/2025 - AUTO POSTO REALIZZA LTDA - (JOSÉ PAULO SILVA DOS SAN-TOS) - 2025-005022/TEC/RLO-0501; LO - 2688/2025 - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALCA-DOS VIA BELLA LTDA - (FRANCISCO NANE DE OLIVEIRA FILHO) - 2025-008199/TEC/LO-0212; LAC - 2689/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008493/TEC/LAC-0586; LAC - 2690/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM DRE-NAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB - (ESTADO

DA PARAÍBA) - 2025-008494/TEC/LAC-0587; LAC - 2691/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-LEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008495/TEC/LAC-0588; LAC -2692/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) 2025-008496/TEC/LAC-0589; LAC - 2693/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS É DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008497/TEC/LAC-0590; LAC - 2694/2025 - PAVI-MENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008498/ TEC/LAC-0591; LAC - 2695/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM -(ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008598/TEC/LAĆ-0601; LAC - 2699/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008599/TEC/LAC-0602; LAC - 2700/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008600/TEC/LAC-0603; RLO - 2701/2025 - ROCHA E COSTA MINERAÇÃO LTDA - (MARIA INES DA ROCHA) - 2025-000925/TEC/RLO-0136; LI - 2702/2025 - CONSTRU-ÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - (MUNICIPIO DE ESPERANCA) - 2025-004423/TEC/LI-0229; LI - 2710/2025 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AS-SISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA) - 2025-001240/TEC/ LI-0080; LI - 2697/2025 - RESIDENCIAL JARDIM AEROCLUBE SPE LTDA - (MELISSA PACHE-CO MAIA MESQUITA) - 2025-006539/TEC/LI-0206; AA - 2706/2025 - MANEJO DE FAUNA SIL-VESTRE (RESGATE, AFUNGENTAMENTO E DESTINAÇÃO) - VISANDO A CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DO BOULEVARD DOS IPÊS - (COMPANHIA DE DESEN-VOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-008022/TEC/AA-0767; ÀA - 2708/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES SILVESTRES - GINÁSIO EEEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2025-008126/TEC/AA-0776; AA - 2709/2025 - TORNEIO DE CANTO E FI-BRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AU-GUSTO CRISPIM - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-008187/ TEC/AA-0782; LTE - 2712/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-008424/TEC/LTE-0215; LAC - 2703/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PÀRALELEPÍPEDOS É DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008604/TEC/LAC-0604; AA - 2713/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES SILVESTRES - GINÁSIO JOSELITO LUCENA - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRAN-DE PB) - 2025-008427/TEC/AA-0797; LTE - 2714/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍ-VEL E SERVICO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-008437/TEC/LTE-0216; LAC - 2704/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008605/TEC/LAC-0605; LAC - 2716/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRE-NAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008608/TEC/LAC-0608; LAC - 2717/2025 - PAVIMEN-TAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS É DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008609/TEC/ LAC-0609; LAC - 2719/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ES-TADO DA PARAÍBA) - 2025-008611/TEC/LAC-0611; LAC - 2720/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008655/TEC/LÁC-0613; LAC - 2721/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008665/TEC/LAC-0614; LAC - 2707/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-LEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008666/TEC/LAC-0615; AA -2715/2025 - CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) 2025-008697/TEC/AA-0808; RLO - 2698/2025 - SUPERMERCADO LATORRE LTDA - (JOSÉ HERMES DA SILVA BRANDAO) - 2025-006559/TEC/RLO-0613; LI - 2711/2025 - PORTAL RESI-DENCIAL CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - (ALEXANDRE GUSTAVO GALVÃO PIMENTEL) - 2025-006480/TEC/LI-0205; LAC - 2722/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁL-TICA - (MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE) - 2025-006776/TEC/LAC-0498; LP - 2724/2025 -CONSTRUÇÃO DO MUSEU ARQUEOLÓGICO DO SERTÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007978/TEC/LP-0076; RLI - 2727/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA CAIC JOSÉ JOFILLY COM 12 SALAS DE AULA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007187/TEC/RLI-0100; LAC - 2728/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTA-CÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BA-, RAÚNAS) - 2025-008523/TEC/LAC-0597; LO - 2731/2025 - JOAO DE DEUS FLOR DOS SANTOS - ME - (JÓAO DE DEUS FLOR DOS SANTOS) - 2025-008402/TEC/LO-0206; LO - 2732/2025 - RP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAMAI ARAUJO SANTOS) - 2025-008207/TEC/LO-0202; LAC - 2726/2025 - REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO NA PB-079 - (PREFEITURA MUNI-CIPAL DE AREIA) - 2025-008596/TEC/LAC-0600; LAC - 2729/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PA-RALELEPÍPEDOSEDRENAGEM-(PREFEITURAMUNICIPALDEBREJODOCRUZ)-2025-008590/ TEC/LAC-0598; LAC - 2730/2025 - REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO JOÃO CARDOSO - (PRE-FEITURA MUNICIPAL DE AREIA) - 2025-008595/TEC/LAC-0599; LAC - 2705/2025 - PAVIMEN-TAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008606/TEC/ LAC-0606; LAC - 2718/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS É DRENAGEM - (ES-TADO DA PARAÍBA) - 2025-008610/TEC/LAC-0610; LTE - 2725/2025 - LUZIA MARQUES DA SILVA & CIA LTDA - (LUZIA MARQUES DA SILVA) - 2025-008014/TEC/LTE-0210; AA -2734/2025 - USINA DE CONCRETO - (CONSORCIO DE OBRAS TRANSPARAIBA) - 2025-008622/TEC/AA-0806; LO - 2733/2025 - POSTO ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA - (DILSON LEITE DE ALMEIDA FILHO) - 2025-008566/TEC/LO-0209; LTE - 2738/2025 - LUCAS Q DE SOU-SA TRANSPORTES - ME - (LUCAS QUEIROGA DE SOUSA) - 2025-008075/TEC/LTE-0212; LAC · 2739/2025 - AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNÍCIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2025-008667/TEC/LAC-0616; LAC - 2740/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-LEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO) - 2025-008673/TEC/ LAC-0617; LAC - 2741/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS) - 2025-008717/TEC/LAC-0618; LAC - 2742/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRE-NAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008790/TEC/LAC-0621; LAC - 2743/2025 - ADEQUA-ÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS) - 2025-008796/TEC/LAC-0622; LAC 2744/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍ-BA) - 2025-008797/TEC/LAC-0623; RLO - 2735/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS FER-REIRA DO NASCIMENTO LTDA - (ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO) - 2025-003627/ TEC/RLO-0393; LAO - 2736/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-034 - TRE-CHO: ENTRONCAMENTO BR-101 / ALHANDRÁ / CAAPORÃ - (DEPARTAMENTO DE ESTRA-DAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007381/TEC/LAO-0076; LAC - 2737/2025 -ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007654/TEC/LAC-0534. .Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original

(erro nas assinaturas), publicada em 17 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.454, páginas 36 a 39.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.786

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -

COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º APRESENTAÇÃO NA 805ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM. Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de setembro/2025, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C - A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 - CÓDIGO: 25.363

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) até 150 animais

Nº DA CERTIDÃO	N° DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0661/2025	2025-005369/TEC/DL-0591	VALDIR LUCIANO DA SILVA	098.301.644-54
0714/2025	2025-001043/TEC/DL-0177	DANYELA MARIA XAVIER DA SILVA	149.203.834-28
0769/2025	2025-005460/TEC/DL-0604	MATHEUS FERREIRA MARQUES	701.812.114-08

02 - CÓDIGO: 25.370

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura (semiextensivo/intensivo) até 100

animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0704/2025	2025-006484/TEC/DL-0719	MIGUEL BEZERRA DANTAS	060.179.264-54

03 - CÓDIGO: 25.454

ATIVIDADE: Carcinicultura com área inferior a 5 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0811/2025	2025-003055/TEC/DL-0330	ROSIVALDO PONTES DA SOUZA	018.883.324-25

04 - CÓDIGO: 25.272

ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) até 350 animais

Nº DA CERTIDÃO	N° DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0666/2025	2025-001091/TEC/DL-0181	ELIZEU SOUSA RAMOS	035.631.694-70
0705/2025	2025-000394/TEC/DL-0068	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	450.627.064-91
0692/2025	2025-004302/TEC/DL-0477	JALINE DE MELO XAVIER	130.793.644-06
0707/2025	2025-003196/TEC/DL-0341	ANTONIO CEZAR ALVES BRITO	731.943.445-87
0693/2025	2025-004303/TEC/DL-0478	EZEVANIO LUIZ FERREIRA	120.592.974-60
0706/2025	2025-002410/TEC/DL-0277	LEIDJANE DA SILVA SOUZA	063.888.794-11
0715/2025	2025-001080/TEC/DL-0179	JOSÉ RODRIGUES PORTO	083.360.744-81
0737/2025	2025-002257/TEC/DL-0262	GIZELE DE FARIAS BEZERRA	115.828.874-38
0761/2025	2025-002579/TEC/DL-0290	AVANIL AMARO DA SILVA	122.633.124-63
0764/2025	2025-003558/TEC/DL-0376	PAULIANA SOUZA DA PAZ	075.240.824-01
0765/2025	2025-004238/TEC/DL-0466	THIAGO CORREIA MEIRA	065.781.304-46
0804/2025	2025-003912/TEC/DL-0420	FRANCISCO JOSE FEITOSA	311.063.824-04
0844/2025	2025-007390/TEC/DL-0834	JOALDO RAMOS DE ARAUJO	032.169.334-58
0835/2025	2025-003800/TEC/DL-0411	JOCELIO VITAL DA SILVA	742.219.814-15

05 - CÓDIGO: 50.043

ATIVIDADE: Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas

com área útil até de 50 m²

Nº DA CERTIDÃO N° DO PROCESSO INTERESSADO CPF/CNPJ 0791/2025 2025-007501/TEC/DL-0846 EASYDATA SOLUTIONS LTDA 46.492.272/0001-57

06 - CÓDIGO: 25.817

ATIVIDADE: Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 80 ha

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1 \	
Nº DA CERTIDÃO	N° DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0723/2025	2025-006725/TEC/DL-0762	FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA	697.004.354-15
0738/2025	2025-006730/TEC/DL-0764	ANDERSON MOURA DE ARAUJO	080.993.254-78
0650/2025	2025-006543/TEC/DL-0727	FLAMINY RODRIGO MOURA DA SILVA ZECA	027.354.414-40
0810/2025	2025-000195/TEC/DL-0033	JOSE DE SOUSA RAMOS	606.652.707-04
0859/2025	2025-007812/TEC/DL-0873	MATHEUS NUNES DE PAIVA	059.724.084-14
0860/2025	2025-007861/TEC/DL-0874	JOSÉ DENILSON AGOSTINHO LOPES	300.776.928-02
0836/2025	2025-004290/TEC/DL-0474	LUZIA GONÇALVES RAMOS DE ANDRADE	339.352.624-34

07 - CÓDIGO: 25.908

ATIVIDADE: Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 10 ha

Nº DA CERTIDÃO	N° DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0803/2025	2025-008169/TEC/DL-0911	BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA	028.300.054-65
0656/2025	2025-001249/TEC/DL-0198	CELINO DANTAS DE SANTANA	771.117.708-97

al	

0657/2025	2025-001443/TEC/DL-0220	AFRANIO MARTINS CORDEIRO	378.445.028-86
0682/2025	2025-002554/TEC/DL-0286	MANOEL ALVES FILHO	624.771.024-00
0658/2025	2025-004010/TEC/DL-0437	ANTONIO CARLOS PEREIRA RAMOS	205.136.746-91
0667/2025	2025-005258/TEC/DL-0575 2025-005301/TEC/DL-0581	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	768.860.004-97 982.713.854-53
0668/2025	2025-005301/TEC/DL-0581	FRANCISCO MARQUES DE MELO DANIELLY CRISTINA FERREIRA DE	982./13.854-53
0659/2025	2025-005303/TEC/DL-0582	ALMEIDA ANDRADE	068.568.524-10
0660/2025	2025-005337/TEC/DL-0589	ABDIAS ESTRELA RODRIGUES	937.831.838-04
0662/2025	2025-005404/TEC/DL-0600	RUTHY RAFAELA JALES FONSECA	089.326.164-50
0663/2025	2025-005420/TEC/DL-0603	JOSE LUCIANO ARAUJO GOMES	895.161.174-49
0664/2025	2025-005496/TEC/DL-0619	FRANCISCO TORRES DA NOBREGA FILHO	205.893.104-10
0669/2025	2025-005666/TEC/DL-0629	CLEIDINALDO MARCELINO DOS SAN-	023.150.214-13
		TOS	
0671/2025 0672/2025	2025-005879/TEC/DL-0646 2025-006536/TEC/DL-0723	AZENILSON BEZERRA DOS SANTOS FRANCISCO MAIA FILHO	025.333.724-04 488.833.794-20
0683/2025	2025-006336/TEC/DL-0723 2025-006420/TEC/DL-0711	RUBENVALDO RAMALHO BARBOSA	046.794.844-54
0674/2025	2025-006615/TEC/DL-0731	ZACARIAS FERREIRA SOBRINHO	570.185.534-15
0675/2025	2025-006626/TEC/DL-0733	JOSE AFONSO DE CARVALHO	313.106.564-87
0676/2025	2025-006640/TEC/DL-0737	SALUSTIANA ALVES DE FREITAS NETA	300.741.264-15
0685/2025	2025-006641/TEC/DL-0738	ANTONIO GERALDO DA SILVA	330.084.424-04
0686/2025	2025-006643/TEC/DL-0740	ROMUALDO BARBOSA DE ARAUJO	046.523.884-03
0687/2025 0688/2025	2025-006646/TEC/DL-0743 2025-006647/TEC/DL-0744	IDELTE MENDES SUASSUNA FRANCISCO SIDNEI QUEIROZ DE SOUSA	805.641.434-72 286.300.888-93
0677/2025	2025-006650/TEC/DL-0747	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	873.530.594-00
0678/2025	2025-006663/TEC/DL-0752	MARTINHO ALVES DE ASSIS	039.927.164-30
0689/2025	2025-006659/TEC/DL-0749	JOÃO JACOBINO SOBRINHO	424.982.104-82
0679/2025	2025-006664/TEC/DL-0753	MARIA AILA BRAGA GARRIDO	059.466.284-29
0680/2025	2025-006668/TEC/DL-0755	FRANCISCO DA SILVA MENDES	798.316.564-15
0681/2025	2025-006670/TEC/DL-0756	NESILDO MANOEL DE SOUSA	110.697.754-87
0710/2025	2025-004011/TEC/DL-0438	ANTONIO CARLOS PEREIRA RAMOS	205.136.746-91
0665/2025 0713/2025	2025-005768/TEC/DL-0633 2025-005662/TEC/DL-0628	PLATINY LIBERATO DE SA JOSÉ FRANCISCO FRANCA ALEXANDRE	063.358.584-01
0670/2025	2025-005805/TEC/DL-0635	FRANCISCO EDVANIL LOPES SOUTO	893.875.034-53
0694/2025	2025-006428/TEC/DL-0712	JOSÉ MAMEDE LEITE	267.464.414-15
0684/2025	2025-006534/TEC/DL-0722	JOSE FERREIRA DANTAS	366.151.704-00
0695/2025	2025-006533/TEC/DL-0721	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	282.084.804-44
0696/2025	2025-006563/TEC/DL-0728	FRANCISCO GONZAGA ARAUJO	204.563.954-15
0697/2025	2025-006613/TEC/DL-0730	JOSE CELIO DE ANDRADE	070.753.774-69
0698/2025	2025-006621/TEC/DL-0732 2025-006639/TEC/DL-0736	MARCOS DOMINGOS DA SILVA TARCISIO MAIA EVANGELISTA DE LIMA	040.145.754-03 759.750.334-20
0701/2025	2025-006642/TEC/DL-0739	IOLANDA PEREIRA NUNES CAVAL- CANTE	024.157.704-77
0690/2025	2025-006662/TEC/DL-0751	JANILSON CARNEIRO AMANCIO	024.644.644-73
0691/2025	2025-006671/TEC/DL-0757	SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA	110.229.814-04
0702/2025	2025-006660/TEC/DL-0750	RAIMUNDO LOPES DE MELO	645.448.504-87
0703/2025	2025-006743/TEC/DL-0768	ANACLETO EUFRASIO GUEDES	104.353.128-98
0716/2025 0717/2025	2025-001662/TEC/DL-0237	PEDRO MEIRA RAMOS	074.805.134-10
0717/2025	2025-003455/TEC/DL-0366 2025-003910/TEC/DL-0419	DARLAN AGOSTINHO AVELINO FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA	084.092.434-82 008.943.114-68
0709/2025	2025-003980/TEC/DL-0434	PAULO JOAO DE SOUSA	285.010.984-34
0718/2025	2025-005309/TEC/DL-0583	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE	768.192.994-00
0719/2025	2025-005311/TEC/DL-0584	JOSÉ ROSADO DE SOUSA	631.905.754-87
0720/2025	2025-005497/TEC/DL-0620	ZILDIMAR ROSA SILVA DOS SANTOS	303.847.614-53
0711/2025	2025-005499/TEC/DL-0622	EGNALDO DE OLIVEIRA	046.891.524-97
0712/2025	2025-005570/TEC/DL-0623	MARIA AURINEIDE BRAGA DAS NEVES	031.365.034-90
0721/2025	2025-005814/TEC/DL-0636	JOÃO BATISTA VIEIRA VALÕES	085.013.478-17 979.945.704-10
0673/2025	2025-006537/TEC/DL-0724 2025-006638/TEC/DL-0735	EDINEIDE GRACIANO DE OLIVEIRA JURANDI DE SÁ CAVALCANTE	236.508.344-72
0722/2025	2025-006038/TEC/DL-0760	JOAO GONÇALVES DE ARAUJO	991.793.694-72
0724/2025	2025-006729/TEC/DL-0763	JOSE FAUSTINO DE SOUSA	602.435.544-00
0725/2025	2025-006732/TEC/DL-0765	JOÃO FERREIRA DA SILVA	142.554.948-94
0726/2025	2025-006733/TEC/DL-0766	HELIO DE QUEIROZ SILVA	066.391.654-22
0727/2025	2025-006771/TEC/DL-0770	OZENALDO GUEDES FERNANDES	840.068.114-20
0728/2025	2025-006785/TEC/DL-0773	MIGUEL DAMIÃO DE SOUSA	023.061.494-96
0729/2025	2025-004016/TEC/DL-0439	PEDRO CAVALCANTE ELIZEU	854.838.504-91
0730/2025 0731/2025	2025-004149/TEC/DL-0449 2025-005215/TEC/DL-0566	JOSÉ DE JESUS PESSOA ERONIDES PEREIRA DE SOUSA	472.592.724-49 556.242.514-91
0732/2025	2025-005225/TEC/DL-0572	JOSÉ CARLOS MONTENEGRO BORBA JUNIOR	165.880.984-05
0733/2025	2025-005265/TEC/DL-0578	RAIMUNDO EDME CAROLINO DE ABREU	873.870.854-04
0734/2025	2025-005284/TEC/DL-0579	CLAUDIVAN FERREIRA DOS SANTOS	668.116.194-49
0736/2025	2025-005733/TEC/DL-0632	JOÃO DE DEUS FIGUEIREDO DA SILVA	674.345.094-49
0646/2025	2025-006481/TEC/DL-0717	ALEXANDRE NUNES DE LIMA	070.106.124-39
0739/2025	2025-006761/TEC/DL-0769	JOSE VIEIRA LINS	284.759.684-49
0740/2025	2025-006779/TEC/DL-0771	JOSE DO CARMO ALECRIM	992.472.164-00
0741/2025	2025-006780/TEC/DL-0772	FERNANDO DE SOUSA MOURA	114.574.334-00
0742/2025	2025-006786/TEC/DL-0774 2025-006787/TEC/DL-0775	MARCONDES EUGENIO RODRIGUES JOSÉ SIMÃO DE LIMA	114.810.948-07
0743/2025			317.438.704-34
0645/2025	2025-006479/TEC/DL-0716	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	162.062.904-68

0747/2025	2025-006842/TEC/DL-0778	JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUSA	691.796.034-91
0745/2025	2025-006846/TEC/DL-07/8	FELINTO ALVES DE PAIVA	910.494.234-53
0746/2025	2025-006848/TEC/DL-0784	JURANDI SAUSSUNA DA SILVA	040.015.844-25
0749/2025	2025-006843/TEC/DL-0779	ARISTO GONÇALVES DE ARAÚJO	218.353.224-68
0748/2025	2025-006850/TEC/DL-0786	SILVIO ALADINO DE ANDRADE	991.845.084-34
0744/2025	2025-006841/TEC/DL-0777	JOÃO SUASSUNA BARBOSA	162.235.944-53
0750/2025	2025-006847/TEC/DL-0783	JOAQUIM MAIA EVANGELISTA DE LIMA	343.680.514-91
0751/2025	2025-006911/TEC/DL-0792	JOSE REGIS DAS NEVES	629.526.504-97
0762/2025	2025-003002/TEC/DL-0326	PEDRO GERINO AMARO DA SILVA	020.209.584-30
0763/2025 0766/2025	2025-003458/TEC/DL-0368 2025-005065/TEC/DL-0547	JOSE AUGUSTO SOBRINHO DARIA REGIS VIDAL SILVA	000.250.614-96
0768/2025	2025-005318/TEC/DL-0585	FRANCISCO EDVANALDO ALEXANDRE	031.157.244-89
0770/2025	2025-005718/TEC/DL-0630	JOÃO FURTUNATO DE SOUZA	342.946.354-87
0647/2025	2025-006483/TEC/DL-0718	PEDRO OLIVEIRA DE FARIAS	050.931.684-08
0771/2025	2025-005801/TEC/DL-0634	SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS	726.681.564-91
0772/2025	2025-005824/TEC/DL-0638	MURILO PAULO	651.539.104-82
0648/2025	2025-006490/TEC/DL-0720	FRANCISCO DE LIMA PEREIRA	238.016.894-68
0649/2025	2025-006538/TEC/DL-0725	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS DE MORAIS	601.162.504-53
0752/2025	2025-006840/TEC/DL-0776	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	018.509.654-98
0753/2025	2025-006844/TEC/DL-0780	ARISTO GONÇALVES DE ARAÚJO	218.353.224-68
0754/2025	2025-006845/TEC/DL-0781	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	424.445.434-91
0757/2025	2025-006851/TEC/DL-0787	RICARDO FREITAS DE MELO	017.781.064-55
0758/2025	2025-006909/TEC/DL-0791	JOSÉ JOÉLIO TEIXEIRA DA SILVA	016.697.044-16
0755/2025	2025-006916/TEC/DL-0793	JOSÉ AIRTON CAMPOS	001.542.248-80
0759/2025	2025-006918/TEC/DL-0794	JOAO ESTRELA DANTAS	116.060.008-29
0756/2025	2025-006960/TEC/DL-0797	JOSE DO CARMO PEDROSA LEITE	768.773.614-15
0760/2025	2025-007078/TEC/DL-0799	FRANCISCO GOVEIA FILHO	078.349.034-89
0779/2025 0780/2025	2025-007082/TEC/DL-0800 2025-007084/TEC/DL-0801	JURANDI GERALDO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS GOMES	918.009.004-49 313.025.054-91
0781/2025	2025-007084/TEC/DL-0801 2025-007085/TEC/DL-0802	GALDINO ANTONIO DE ARAUJO	309.325.054-49
0782/2025	2025-007083/TEC/DL-0802	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	017.042.334-45
0773/2025	2025-007090/TEC/DL-0805	VENILSON DIAS DE SOUSA	314.950.954-87
0783/2025	2025-007089/TEC/DL-0804	JOSE NILTON DA SILVA	853.758.454-15
0774/2025	2025-007092/TEC/DL-0807	GENIVAL FERREIRA DE LIMA	312.996.794-04
0775/2025	2025-007093/TEC/DL-0808	EDILSON ALMEIDA DE SOUSA	977.355.154-72
0776/2025	2025-007098/TEC/DL-0810	MATEUS BORGES GONÇALVES	115.524.804-02
0777/2025	2025-007118/TEC/DL-0814	ANAILTON ARAÚJO TAVARES	010.216.624-29
0784/2025	2025-007105/TEC/DL-0812	PAULO SOARES DE MEDEIROS	798.800.884-68
0778/2025	2025-007120/TEC/DL-0816	JOÃO BALDUINO DE SOUSA	204.107.944-49
0785/2025	2025-007119/TEC/DL-0815	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR	080.561.194-00
0785/2025 0786/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA	080.561.194-00 601.196.164-91
0785/2025	2025-007119/TEC/DL-0815	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR	080.561.194-00
0785/2025 0786/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	080.561.194-00 601.196.164-91
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0768/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0487	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0487 2025-005122/TEC/DL-0554	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0487 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0487 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0795/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0487 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0487 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007286/TEC/DL-0825	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0795/2025 0794/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0487 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0795/2025 0794/2025 0796/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007286/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0795/2025 0796/2025 0799/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007286/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006652/TEC/DL-0748	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0795/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0797/2025 0801/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0637 2025-006652/TEC/DL-0748 2025-00666/TEC/DL-0754 2025-007091/TEC/DL-0806 2025-006673/TEC/DL-0759	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0795/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0802/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0637 2025-006652/TEC/DL-0748 2025-00666/TEC/DL-0754 2025-00791/TEC/DL-0806 2025-006673/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0798	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0795/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0802/2025 0798/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0637 2025-006652/TEC/DL-0748 2025-00666/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0798 2025-007184/TEC/DL-0823	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0795/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0802/2025 0806/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0637 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006652/TEC/DL-0754 2025-00666/TEC/DL-0754 2025-0066673/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0798 2025-007184/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0795/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0802/2025 0802/2025 0806/2025 0805/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006652/TEC/DL-0754 2025-00666/TEC/DL-0754 2025-0066673/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0798 2025-007184/TEC/DL-0826 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-007307/TEC/DL-0826	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0787/2025 0798/2025 0799/2025 0799/2025 0796/2025 0796/2025 0796/2025 0796/2025 0800/2025 0801/2025 0806/2025 0806/2025 0806/2025 0806/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-005662/TEC/DL-0748 2025-0066673/TEC/DL-0754 2025-0066673/TEC/DL-0759 2025-006699/TEC/DL-0759 2025-00673/TEC/DL-0759 2025-007184/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-006406/TEC/DL-0750	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0794/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0808/2025 0798/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006652/TEC/DL-0754 2025-00666/TEC/DL-0754 2025-0066673/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0798 2025-007184/TEC/DL-0826 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-007307/TEC/DL-0826	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES DE REIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SAN-	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0787/2025 0798/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0800/2025 0802/2025 0806/2025 0805/2025 0812/2025 0813/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-0066652/TEC/DL-0748 2025-0066652/TEC/DL-0754 2025-0066673/TEC/DL-0759 2025-006699/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-00584/TEC/DL-0710 2025-005264/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007308/TEC/DL-0594	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0767/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0794/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0808/2025 0798/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025 0808/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007112/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-00666/TEC/DL-0748 2025-00666/TEC/DL-0754 2025-00666/TEC/DL-0759 2025-00669/TEC/DL-0759 2025-00791/TEC/DL-0823 2025-007184/TEC/DL-0826 2025-007184/TEC/DL-0826 2025-00708/TEC/DL-0827 2025-00699/TEC/DL-0759 2025-00690/TEC/DL-0826 2025-006406/TEC/DL-0750 2025-005264/TEC/DL-0577 2025-005264/TEC/DL-0594	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES DE REIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SAN-	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0787/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0794/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0800/2025 0802/2025 0806/2025 0805/2025 0805/2025 0813/2025 0814/2025 0815/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-0066652/TEC/DL-0748 2025-0066652/TEC/DL-0754 2025-0066673/TEC/DL-0759 2025-006699/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-005384/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0827	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOŠÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS JULIMAR LOPES DA SILVA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0787/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0794/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0806/2025 0806/2025 0805/2025 0814/2025 0814/2025 0815/2025 0816/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007286/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006652/TEC/DL-0748 2025-0066652/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0754 2025-00669/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0759 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-005384/TEC/DL-0710 2025-005384/TEC/DL-0577 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0829 2025-007314/TEC/DL-0829	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOŠÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS JULIMAR LOPES DA SILVA JOSEFA BARBOSA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0787/2025 0788/2025 0790/2025 0799/2025 0795/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0808/2025 0814/2025 0814/2025 0815/2025 0817/2025 0807/2025 0817/2025 0817/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007165/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007286/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006665/TEC/DL-0748 2025-006665/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006969/TEC/DL-0798 2025-007018/TEC/DL-0826 2025-007037/TEC/DL-0823 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0829 2025-007301/TEC/DL-0829 2025-007311/TEC/DL-0830 2025-007321/TEC/DL-0831 2025-007420/TEC/DL-0837 2025-007420/TEC/DL-0838	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOSÓ FRANCISCO DE ARAÚJO JOSÓ ED LIMA CÂNDIDO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27 116.713.638-17
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0787/2025 0788/2025 0790/2025 0792/2025 0793/2025 0794/2025 0796/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0806/2025 0806/2025 0813/2025 0814/2025 0815/2025 0817/2025 0817/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007112/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007286/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006652/TEC/DL-0748 2025-006665/TEC/DL-0754 2025-0066673/TEC/DL-0759 2025-00669/TEC/DL-0759 2025-00699/TEC/DL-0798 2025-007307/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-005384/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0829 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-007321/TEC/DL-0831 2025-007321/TEC/DL-0837	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOŠÓ PE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0787/2025 0788/2025 0790/2025 0799/2025 0795/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0808/2025 0814/2025 0814/2025 0815/2025 0817/2025 0807/2025 0817/2025 0817/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007122/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007165/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007286/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006665/TEC/DL-0748 2025-006665/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006969/TEC/DL-0798 2025-007018/TEC/DL-0826 2025-007037/TEC/DL-0823 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0827 2025-007308/TEC/DL-0829 2025-007301/TEC/DL-0829 2025-007311/TEC/DL-0830 2025-007321/TEC/DL-0831 2025-007420/TEC/DL-0837 2025-007420/TEC/DL-0838	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOSÓ FRANCISCO DE ARAÚJO JOSÓ ED LIMA CÂNDIDO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27 116.713.638-17
0785/2025 0786/2025 0787/2025 0787/2025 0787/2025 0788/2025 0799/2025 0795/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0801/2025 0806/2025 0812/2025 0814/2025 0815/2025 0817/2025 0817/2025 0817/2025 0817/2025 0817/2025 0817/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-007122/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0554 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007286/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-0066652/TEC/DL-0748 2025-006665/TEC/DL-0754 2025-006666/TEC/DL-0754 2025-006673/TEC/DL-0759 2025-006673/TEC/DL-0826 2025-007307/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-00584/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007312/TEC/DL-0829 2025-007314/TEC/DL-0830 2025-007311/TEC/DL-0831 2025-007402/TEC/DL-0836	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS JULIMAR LOPES DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO SUASSUNA CARNEIRO	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27 116.713.638-17 043.195.484-42
0785/2025 0786/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0798/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0800/2025 0806/2025 0816/2025 081/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-00712/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0854 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0825 2025-006667/TEC/DL-0748 2025-006667/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-0066673/TEC/DL-0759 2025-00669/TEC/DL-0798 2025-007307/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-005384/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007312/TEC/DL-0827 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-007420/TEC/DL-0838 2025-007402/TEC/DL-0838 2025-007456/TEC/DL-0842 2025-007456/TEC/DL-0845	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS JULIMAR LOPES DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO SUASSUNA CARNEIRO JUNIOR FRANCISCO ROBIGUES ALVES GILSON ALMEIDA DE SOUSA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27 116.713.638-17 043.195.484-42 084.944.724-02
0785/2025 0786/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0798/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0800/2025 0806/2025 0806/2025 0816/2025 081/2025 081/2025 081/2025 081/2025 081/2025 081/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0818/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-00712/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0821 2025-004451/TEC/DL-0854 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006662/TEC/DL-0748 2025-006667/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006673/TEC/DL-0759 2025-00673/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-005384/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007312/TEC/DL-0827 2025-007312/TEC/DL-0829 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-007321/TEC/DL-0831 2025-007403/TEC/DL-0838 2025-007402/TEC/DL-0836 2025-007402/TEC/DL-0836 2025-007405/TEC/DL-0836 2025-007456/TEC/DL-0835	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS JULIMAR LOPES DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO SUASSUNA CARNEIRO JUNIOR FRANCISCO SUASSUNA CARNEIRO JUNIOR	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27 116.713.638-17 043.195.484-42 084.944.724-02
0785/2025 0786/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0798/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0800/2025 0806/2025 0816/2025 081/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-00712/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0854 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0825 2025-006667/TEC/DL-0748 2025-006667/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-0066673/TEC/DL-0759 2025-00669/TEC/DL-0798 2025-007307/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-005384/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007312/TEC/DL-0827 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-007420/TEC/DL-0838 2025-007402/TEC/DL-0838 2025-007456/TEC/DL-0842 2025-007456/TEC/DL-0845	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS JULIMAR LOPES DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO SUASSUNA CARNEIRO JUNIOR FRANCISCO ROBIGUES ALVES GILSON ALMEIDA DE SOUSA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27 116.713.638-17 043.195.484-42 084.944.724-02 049.324.684-31 977.351.244-49
0785/2025 0786/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0798/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0800/2025 0806/2025 0806/2025 0816/2025 081/2025 080/2025 080/2025 0809/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-00712/TEC/DL-0817 2025-007171/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0854 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0637 2025-006662/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006673/TEC/DL-0759 2025-00673/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-005384/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007312/TEC/DL-0827 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-00731/TEC/DL-0831 2025-007403/TEC/DL-0838 2025-007402/TEC/DL-0838 2025-007402/TEC/DL-0836 2025-007456/TEC/DL-0842 2025-007393/TEC/DL-0842 2025-007393/TEC/DL-0845 2025-007500/TEC/DL-0845	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS JULIMAR LOPES DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO SUASSUNA CARNEIRO JUNIOR FRANCISCA RODRIGUES ALVES GILSON ALMEIDA DE SOUSA FRANCISCO FLOR DE ANDRADE	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27 116.713.638-17 043.195.484-42 084.944.724-02 049.324.684-31 977.351.244-49 237.448.474-20
0785/2025 0786/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0798/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0800/2025 0806/2025 0806/2025 0816/2025 081/2025 0809/2025 0809/2025 0809/2025 0809/2025 0821/2025 0821/2025 0821/2025 0821/2025 0822/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-00712/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0854 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007165/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0824 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0825 2025-006662/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006673/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-005384/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007312/TEC/DL-0827 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-007403/TEC/DL-0831 2025-007403/TEC/DL-0838 2025-007402/TEC/DL-0838 2025-007405/TEC/DL-0842 2025-007550/TEC/DL-0842 2025-007550/TEC/DL-0842 2025-007550/TEC/DL-0845 2025-007550/TEC/DL-0847 2025-007554/TEC/DL-0849 2025-007557/TEC/DL-0849 2025-007557/TEC/DL-0850 2025-007557/TEC/DL-0850	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS JULIMAR LOPES DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO SUASSUNA CARNEIRO JUNIOR FRANCISCA RODRIGUES ALVES GILSON ALMEIDA DE SOUSA FRANCISCO FLOR DE ANDRADE JOSÉ MARIA TARGINO FILGUEIRAS JOSE DE ALMEIDA DE SOUSA SEVERINO PEDRO DA SILVA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27 116.713.638-17 043.195.484-42 084.944.724-02 049.324.684-31 977.351.244-49 237.448.474-20 459.811.674-91 640.653.324-00 885.788.274-20
0785/2025 0786/2025 0786/2025 0787/2025 0767/2025 0798/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0799/2025 0800/2025 0800/2025 0806/2025 0806/2025 0812/2025 0812/2025 0814/2025 0815/2025 0816/2025 0817/2025 0816/2025 0818/2025 0818/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0819/2025 0820/2025 0820/2025 0820/2025 0820/2025 0820/2025 0820/2025 0820/2025 0820/2025 0820/2025 0820/2025	2025-007119/TEC/DL-0815 2025-007119/TEC/DL-0817 2025-00712/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0821 2025-005202/TEC/DL-0562 2025-004451/TEC/DL-0854 2025-005122/TEC/DL-0554 2025-007165/TEC/DL-0818 2025-007166/TEC/DL-0819 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-007268/TEC/DL-0825 2025-005821/TEC/DL-0825 2025-006667/TEC/DL-0748 2025-006667/TEC/DL-0754 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-006667/TEC/DL-0759 2025-00669/TEC/DL-0798 2025-007184/TEC/DL-0823 2025-007307/TEC/DL-0826 2025-005384/TEC/DL-0577 2025-005384/TEC/DL-0594 2025-007312/TEC/DL-0827 2025-007312/TEC/DL-0830 2025-007312/TEC/DL-0831 2025-007403/TEC/DL-0838 2025-007402/TEC/DL-0838 2025-007402/TEC/DL-0835 2025-007500/TEC/DL-0845 2025-007552/TEC/DL-0849 2025-007554/TEC/DL-0849 2025-007554/TEC/DL-0849 2025-007554/TEC/DL-0849	SINVAL GOMES DE ABRANTES JÚNIOR GERALDO EVANGELISTA BRAGA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES ANTONIO BEZERRA DE LIMA EDJANE GOMES DE SOUSA MARCIO SOARES DE MATOS RYAN DAVID VIEIRA DE MORAIS TIAGO FARIAS DE SOUSA RAIMUNDO ESTRELA NETO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO LEANDRO SOARES DE MATOS FRANCISCO LINS LIRA EDMILSON SOARES PEREIRA JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO JOÃO AQUINO DE LACERDA JOSÉ DE LIMA CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO VALTINEUDO RODRIGUES PEREIRA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIAS MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS JULIMAR LOPES DA SILVA JOSEFA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS AVELINO ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCO EDVALDO BARRETO VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO SUASSUNA CARNEIRO JUNIOR FRANCISCO ROBRIGUES ALVES GILSON ALMEIDA DE SOUSA FRANCISCO FLOR DE ANDRADE JOSÉ MARIA TARGINO FILGUEIRAS JOSE DE ALMEIDA DE SOUSA	080.561.194-00 601.196.164-91 012.009.214-02 110.178.994-87 441.834.374-15 043.698.434-21 116.786.304-62 061.385.374-16 056.331.784-16 107.664.298-57 016.107.914-87 036.557.734-04 713.268.204-00 066.666.384-09 013.772.714-39 266.343.335-72 060.124.404-48 873.983.624-04 642.313.644-00 343.072.904-10 499.441.344-49 674.346.734-00 059.444.694-55 053.723.584-16 893.426.404-78 103.769.974-27 116.713.638-17 043.195.484-42 084.944.724-02 049.324.684-31 977.351.244-49 237.448.474-20 459.811.674-91 640.653.324-00



0828/2025	2025-007660/TEC/DL-0856	PEDRO VIEIRA DA SILVA	918.355.344-49
0829/2025	2025-007661/TEC/DL-0857	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	040.027.644-51
0830/2025	2025-007663/TEC/DL-0858	ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA	062.014.174-35
0831/2025	2025-007169/TEC/DL-0820	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA	048.801.814-55
0832/2025	2025-007095/TEC/DL-0809	ANTÕNIO JUSTINO DA COSTA	229.975.124-68
0833/2025	2025-007101/TEC/DL-0811	LUCIA MARIA DA SILVA	052.219.754-08
0834/2025	2025-007175/TEC/DL-0822	SEVERINO VELEIS DA SILVA	996.337.364-04
0863/2025	2025-007915/TEC/DL-0879	CICERO VICENTE DA SILVA	043.934.634-71
0864/2025	2025-007918/TEC/DL-0880	TARCISIO BARRETO	236.513.774-15
0865/2025	2025-007919/TEC/DL-0881	JOSE ABRANTES NETO	044.134.204-38
0854/2025	2025-007746/TEC/DL-0865	LUIZA MARIA DE SOUSA ALMEIDA	893.084.844-34
0855/2025	2025-007748/TEC/DL-0866	EVAL DE VAN LOPES DE OLIVEIRA	486.959.394-72
0856/2025	2025-007795/TEC/DL-0870	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	038.591.874-73
0857/2025	2025-007801/TEC/DL-0871	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	251.566.674-49
0858/2025	2025-007802/TEC/DL-0872	CLAUDIO DUARTE ALVES DA SILVA	798.397.384-53
0861/2025	2025-007863/TEC/DL-0876	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	011.755.854-08
0862/2025	2025-007864/TEC/DL-0877	FRANCISCO ERIVONALDO ALVES RI- BEIRO	038.939.594-32
0843/2025	2025-005092/TEC/DL-0549	AMANCIO PIRES DE ALMEIDA	063.136.204-53
0837/2025	2025-006331/TEC/DL-0702	CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLI- VEIRA	576.479.764-00
0838/2025	2025-006637/TEC/DL-0734	COSMO FERREIRA DE LIMA	035.021.534-00
0839/2025	2025-006919/TEC/DL-0795	GERALDO PAULINO DE MORAIS	181.745.744-68
0840/2025	2025-006957/TEC/DL-0796	ELIZAMA BIDÔ JUVILINO LIMA	115.947.684-55
0841/2025	2025-007109/TEC/DL-0813	ROSVANIA AIRAM PESSOA DE LACERDA	100.571.644-79
0845/2025	2025-007429/TEC/DL-0839	MANOEL LEITE DE ALMEIDA	253.201.408-35
0846/2025	2025-007434/TEC/DL-0840	CORIOLANO PEREIRA DE ANDRADE	039.984.954-87
0847/2025	2025-007484/TEC/DL-0843	FRANCISCO FELIX BORGES	131.550.594-00
0848/2025	2025-007601/TEC/DL-0854	CONCEIÇÃO PATRICIA LOUREIRO SOU- ZA	504.658.994-04
0849/2025	2025-007717/TEC/DL-0860	JULIANO DA SILVA DIAS	062.105.219-16
0850/2025	2025-007719/TEC/DL-0861	MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO	008.923.584-32
0851/2025	2025-007737/TEC/DL-0862	JOSE ALMEIDA DE ASSIS JUNIOR	038.253.944-33
0852/2025	2025-007743/TEC/DL-0863	RITA ALECRIM ALEXANDRE	051.168.514-94
0853/2025	2025-007745/TEC/DL-0864	EGNALDO PEDROSA DE ARAÚJO.	068.342.234-01
0803/2025	2025-008169/TEC/DL-0911	BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA	028.300.054-65

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original (erro nas assinaturas), publicada em 17 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.454, páginas 39 e 40.

Roanny Viana de Barros	
Secretária Executiva do COPAM	

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.787

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2018-00457/TEC/AIMU-7007 - MARTINO E VI-CENZO LTDA — Tipo de processo: Auto de Infração Nº 014898 — Fazer Funcionar Estabelecimento Potencialmente Poluidor (Preparação de Tintas e Indústria Gráfica), Sem a Devida Autorização do Órgão Ambiental Competente Contrariando a Norma Vigente em Obediência a Determinação Contida na Fls. 60, do Processo Originário Nº 2018-003705/TEC/LO-6940. Local da Infração: Rua Julia Maciel Eulalia, nº86 — Distrito Industrial, Queimadas/PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 014898, em desfavor de MARTINO E VICENZO LTDA, com multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2°, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.788

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/01354 - IRENILCE ALVES PEREIRA – Tipo de processo: Auto de Infração Nº 23773 – Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre nativa (papagaio) sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Local da Infração: 2º CPAMB, Rua Caicó, S/N, Campina Grande/PB., DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 23773 em todos os seus termos, em desfavor de **IRENILCE ALVES PEREIRA**, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização, com a possibilidade de 30% de desconto, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto

nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.789

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -

COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00754 - PEDRO TIBURTINO DA COSTA – Tipo de processo: Auto de Infração Nº 26711 – Ter em cativeiro 34 (trinta e quatro) aves da fauna silvestre, sem a devida licença ou autorização da autoridade do órgão ambiental competente. Local da Infração: Rua Valdemar Costa Filho, 61, - Centro, Piancó-/PB., DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 26711 em todos os seus termos, em desfavor de **PEDRO TIBURTINO DA COSTA**, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com a devida atualização, com a possibilidade de 30% de desconto, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.790

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atri-

buições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/02556 - ALISSON DE SOUZA DIAS - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 23231 - Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre, 07 (sete) aves, sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. **Local da Infração:** Rua Cleto Campêlo, Nº 990 - Jardim Brasília - Cabedelo/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 23231 em todos os seus termos, em desfavor de ALISSON DE SOUZA DIAS, mantendo o valor da multa aplicada em 56 UFRPB (cinquenta e seis UFRPB), com a devida atualização, com a possibilidade de 30% de desconto, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.791

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -

COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03061 - REGINALDO SALES DE ARAÚJO - Tipo de processo: Auto de Infração Nº 26857 - Ter em cativeiro 06 (seis) aves da fauna silvestre, sem a devida autorização da autoridade ambiental competente, contrariando a legislação ambiental em vigor. Local da Infração: Assentamento Dom Expedito, Sítio Capesa, Zona Rural - Santa Terezinha/PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 26857 em todos os seus termos, em desfavor de **REGINALDO SALES DE ARAÚJO**, mantendo o valor da multa aplicada em 48 UFRPB (quarenta e oito UFRPB), com a devida atualização, com a possibilidade de 30% de desconto, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.792

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atri-

COPAM, em sua 805º Reunião Ordinaria, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/05733 - WILLIAMS BORGES DA SILVA — Tipo de processo: Auto de Infração Nº 22215 — Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre, 06 (Aves), sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. Local da Infração: Sítio Oriente, S/N, Zona Rural - Caldas Brandão/PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade,** o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 22215 em todos os seus termos, em desfavor

de **WILLIAMS BORGES DA SILVA**, mantendo o valor da multa aplicada em 48 UFRPB (quarenta e oito UFRPB), com a devida atualização, com a possibilidade de 30% de desconto, fundamentado no art. 70, § 1°, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3°, incisos II e IV, e art. 24, § 3°, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.793

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2023-004990/TEC/LP-0109 - QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A - MARCELO PASSOS MARTINS— Tipo de processo: Licença Prévia - LP para Aterro Sanitário para recebimento de resíduos Classe II A e II B (resíduos não perigosos), com capacidade de armazenamento na ordem de 34 toneladas/dia em área útil correspondente a 104,72 hectares. Local do empreendimento: Fazenda Jatobá, Zona Rural do município de Monteiro/PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela emissão da Licença Prévia COPAM para o Aterro Sanitário para recebimento de resíduos Classe II A e II B (resíduos não perigosos), com capacidade de armazenamento na ordem de 34 toneladas/dia em área útil correspondente a 104,72 hectares, da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A., no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMEMNTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO E OCUPAÇÃO REALIZADOS EM EN-GENHOS DE CANA-DE-AÇÚCAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL – EDITAL CAMINHOS DOS ENGENHOS RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001, de 31 de janeiro de 2025; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02534; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação deste Edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

Onde se lê: 6. CRONOGRAMA

6.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	07/10/2025 a 17/10/2025
Análise primária	20/10/2025 a 21/10/2025
Análise documental	22/10/2025 a 24/10/2025
Resultado preliminar da análise documental	24/10/2025
Período de interposição de recursos da análise documental	24/10/2025 a 27/10/2025
Resultado final da análise documental	28/10/2025
Análise técnica	29/10/2025 a 05/11/2025
Resultado preliminar da análise técnica	06/11/2025
Período de interposição de recursos da análise técnica	06/11/2025 a 10/11/2025
Resultado final da análise técnica	12/11/2025
Homologação do resultado	12/11/2025

Leia-se:

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	07/10/2025 a 27/10/2025
Análise primária	28/10/2025 a 29/10/2025
Análise documental	30/10/2025 a 31/10/2025
Resultado preliminar da análise documental	03/11/2025
Período de interposição de recursos da análise documental	04/11/2025 a 06/11/2025

Resultado final da análise documental	07/11/2025
Análise técnica	08/11/2025 a 15/11/2025
Resultado preliminar da análise técnica	17/11/2025
Período de interposição de recursos da análise técnica	18/11/2025 a 21/11/2025
Resultado final da análise técnica	24/11/2025
Homologação do resultado	25/11/2025

Onde se lê:

- 11.2. A comissão de seleção se reunirá para a apreciação dos pareceres individuais e a deliberação colegiada.
- 11.3. Os trabalhos da comissão de seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada à Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, para anuência.
- 11.4. A interposição de recurso da análise técnica de que trata o item 6.1.1, não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
- 11.5. A deliberação da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa será encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba para a homologação do resultado no Diário Oficial do Estado. Leia-se:
- 11.2. A comissão de seleção se reunirá para a apreciação dos pareceres individuais e a deliberação colegiada.
- 11.3. Os trabalhos da comissão de seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada à Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, para anuência.
- 11.4. Os projetos inscritos sem Carta de Compromisso de Incentivo (CCI), caso aprovados nas etapas de Análise Primária e Análise Documental, terão até o dia anterior a data de divulgação do Resultado preliminar da análises técnica para envio da CCI assinada pelo Representante Legal da Empresa Incentivadora. 11.5. Em caso de não envio da CCI no prazo estipulado, o projeto será desclassificado.
- 11.6. A interposição de recurso da análise técnica de que trata o item 6.1.1, não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

 11.7. A deliberação da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa será encaminhada ao Se-
- 11.7. A deliberação da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa será encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba para a homologação do resultado no Diário Oficial do Estado. João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

Pedro Daniel de Carli Santos Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC EDITAL N° 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCA-ÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

019 - Técnico em Segurança do Trabalho

,				
Inscrição	Nome	Nota Final	Class.	
33620520	Rafaela Martins de Lima	50,00	11	
32539185	Vanessa Ribeiro da Silva	50.00	12	

029 – Analista de Sistema

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32669216	Rafaela Souza Morais	61,50	4

Naná Garcez de Castro Dória Diretora-Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 014/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS MOSTRA UNA - SOLOS DE DANÇA EM PROCESSO 2025 RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/24;

Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/01429, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL, referente ao edital "Mostra Una - Solos de Dança em Processo 2025"

João Pessoa, 17 de outubro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA Presidenta Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

NOTAS METODOLÓGICAS:

- 1. Compreende-se como propostas HABILITADAS, aquelas selecionadas na etapa de Análise de Objeto que enviaram todos os documentos obrigatórios para contratação, listados no Anexo na etapa de Habilitação.
- 2. As propostas HABILITADAS ficam automaticamente convocadas a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural que será disponibilizado através do email fornecido no ato de inscrição.
- 3. Seguindo o critério do item 5 Das Vagas de Ações Afirmativas: das 08 vagas disponibilizadas no edital, 02 foram destinadas à proponentes que se autodeclararam negros e 01 para indígena. Não foi selecionada nenhuma proposta de pessoas com deficiência por não haver inscrição selecionando esta opção.
- 4. Em caso de desistência de alguma proposta Habilitada, será convocada a suplência segundo a nota de classificação no Resultado Final da Análise de Objeto, a qual foi disponibilizada no site.
- 5. Esta fase não cabe mais recurso.
- 6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail unafunesc@gmail.com.

	1		1		08
PROPOSTAS ARTÍSTICAS					
Nº	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	MESORREGIÃO	SITUAÇÃO	SELECIONADA POR
1	Na Esteira	029*****86	Agreste	HABILITADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	NOME-DO-PAI	046*****93	Agreste	HABILITADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Projeto de pesquisa em work in process da obra Soando bem aos ouvidos	23207******08	Borborema	HABILITADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	MARIA FUMAÇA	36780******39	Borborema	HABILITADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Ainda é cedo	060*****61	Mata	HABILITADA	AÇÕES AFIRMATIVAS - NEGRO
19	Dançando na escuridão: uma coreografia da depressão	107*****18	Mata	HABILITADA	AÇÕES AFIRMATIVAS - INDÍGENA
11	Corpo Sonoro	057*****98	Sertão	HABILITADA	AÇÕES AFIRMATIVAS - NEGRO
14	Não tenho nada para mos- trar hoje	102*****70	Sertão	HABILITADA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 58/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESOUISADORES PARA O PROJETO PAROUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da classificação final do EDITAL Nº 58/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SE-LEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

DONTHACÃO

CANDIDATO	PERFIL	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Michele França de Medeiros	Pesquisador 01: Projetista Gráfico	35	33	68	Aprovada e clas- sificada
Ericka Natalie Alencar Schroer	Pesquisador 01: Projetista Gráfico	40	0	40	Não Aprovado
Maria Laís Araújo Ribeiro	Pesquisador 01: Projetista Gráfico	15	24	39	Aprovado
Fernando Antônio Almeida de Macedo Junior	Pesquisador 01: Projetista Gráfico	35	39,5	74,5	Aprovado
Laerty Santos da Silva	Pesquisador 02: Engenheiro de Software IA	5	32,5	37,5	Aprovado e clas- sificado
Vasco de Matos Ferreira Mendes Neves	Pesquisador 02: Engenheiro de Software IA	30	0	30	Não Aprovado
Antônio Wilson Júnior Ramalho Lacerda	Pesquisador 02: Engenheiro de Software IA	5	11,25	16,25	Aprovado e clas- sificado
Edinadja Mayara de Macedo	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	35	38	73	Aprovada e clas- sificada
Gustavo Montenegro Maia Chaves	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	35	36	71	Aprovado e clas- sificado
Rayssa Costa da Silva Nunes	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	20	32,5	52,5	Aprovada
Victor Henrique Felix Brasil	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	5	37,5	42,5	Aprovado
Rafael da Silva	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	5	32	37	Aprovado
Roberto Freire da Nóbrega	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	5	29	34	Aprovado
Giovanna Liliel Melo Lemos	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	5	0	5	Não Aprovada
Porfirio Andrade de Sousa	Pesquisador 04: Analista de Infra	25	31,5	56,5	Aprovado e clas- sificado

Wanuska Caroline Santos Lins de Medeiros	Pesquisador 06: Analista de Suporte de TI	15	35,5	50,5	Aprovada e clas- sificada
Aruan Galves Nascimento Amaral	Pesquisador 08: Desenvolvedor BackEnd Júnior	20	40	60	Aprovado e clas- sificado
Vinicius Eduardo da Silva Santos	Pesquisador 08: Desenvolvedor BackEnd Júnior	35	20,5	55,5	Aprovado
Rickson Reis Cavalcanti da Fonsêca Lima	Pesquisador 08: Desenvolvedor BackEnd Júnior	25	29,5	54,5	Aprovado
Rubenildo Fidelis da Silva	Pesquisador 09:Técnico de Su- porte de TI	35	36,9	71,9	Aprovado e clas- sificado
Mayron da Costa Bezerra	Pesquisador 10: Analista de Sistema	35	30	65	Aprovado e clas- sificado

Campina Grande, 17 de outubro de 2025 ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR

PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 32/2025 - SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM PALEONTOLOGIA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LATO SENSU

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público a 2ª convocação do cadastro reserva do EDITAL Nº 32/2025 - SELECÃO PÁRA PÓS-GRADUAÇÃO EM PALEONTOLOGIA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LATO SENSU. Em conformidade com o ranking de pontuação estabelecido, torna-se público o nome da proponente convocada para preenchimento de vaga.

2ª CONVOCAÇÃO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
I ROLONENTE	PROJETO	CURRÍCULO	NOTA FINAL	SHUAÇAO
Ana Lorena Pereira Gomes	7,03	2,25	5,12	CONVOCADA
Lilia Cristina Cruz Pereira	7,00	1,60	4,84	CONVOCADA

Campina Grande, 17 de outubro de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR PRESIDENTE FAPESQ

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

ATAS

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CEDC

Aos 12 (décimo segundo) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, realizou-se na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-PB, a 46ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual De Defesa Do Consumidor - CEDC, sob a presidência da Dra Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC e dos conselheiros de forma presencial e online. Feita a verificação do quórum mínimo de 7 participantes (Art. 32, § 1°, da Lei N° 10.463, de 13 de Maio de 2015). De forma presencial: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB); Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Paraíba (OAB/PB); Secretaria de Estado da Educação (SEECT/PB); Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ/PB); Sindicato dos Comerciários da Grande João Pessoa (SINECOM); e Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE). De forma online: Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA); Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) e Controladoria Geral do Estado (CGE), Ausentes: Orcamento Democrático Estadual da Paraíba (ODE/PB); Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB); e Procuradoria Geral do Estado (PGE). A Presidente deu início à sessão com saudações aos presentes, apresentando um resumo das principais ações institucionais realizadas pelo PROCON-PB no período recente, com destaque para atividades de fiscalização, atendimento ao público e pesquisa. Na sequência, passou-se à análise da proposta da Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPE/PB para a utilização de recursos oriundos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, referentes ao período em que o órgão estava vinculado à DPE. O documento foi apresentado aos conselheiros para apreciação, sendo eleitos pelos presentes Márcio Soley, representante do IMEQ/PB, e Irina de Araújo, representante da SEECT/PB, como relator e co-relatora, respectivamente, para elaboração de parecer a ser submetido ao plenário na próxima reunião. A Presidente informou que o PROCON-PB está programando as atividades voltadas para as ações da Black Friday. Em seguida, comunicou que está sendo realizada análise sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema que contemple o processo administrativo e a interface com os 9 sistemas utilizados pelo órgão, sendo referendada pelos conselheiros a necessidade de contratação de um sistema que viabilize o controle geral do órgão. Foi feita a prestação de contas do exercício financeiro do órgão até a presente data, bem como apresentadas informações quanto ao concurso público do PROCON-PB, tema que já vem sendo objeto de cobrança pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, por 3 (três) anos. A Presidente também informou sobre o andamento do evento já autorizado pelo Conselho, que contemplará, inicialmente, a reunião do Fórum Nordeste, a Oficina do Núcleo de Apoio ao Superendividado e a Gincana Paraibana de Educação para o Consumo, reforçando o convite a todos os presentes. Foram prestados esclarecimentos sobre reunião realizada entre o PROCON-PB, o Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB e o Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI, destinada a discutir a viabilidade de aquisição ou locação

20

de van-laboratório para fiscalização de combustíveis, ficando o entrave na contratação de químico para dar início ao procedimento. O representante do IMEQ/PB recomendou contato com a Universidade Federal para obtenção de orientações técnicas, e os demais conselheiros reforçaram a necessidade de celeridade no andamento do concurso público para suprir essa e outras demandas. Também foi solicitada atualização quanto ao andamento do projeto de remuneração dos membros do CEDC. A próxima reunião foi agendada para o dia 16 de setembro de 2025, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Pelo que eu, Laercio Gomes de Almeida Segundo, advogado, responsável pela lavratura

assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no PROCON/PB e publicada no diário oficial. Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti

Superintendente do PROCON/PB PRESIDENTE DO CEDC Airam Nadja Dantas Silva Falcone (Titular) Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paraíba (OAB/PB) Giovanni Faraco di Rezende Xavier (Suplente) Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paraíba (OAB/PB) Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Suplente) Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA) Maria Luiza Vieira Franco de Medeiros (Titular) Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB) Irina de Araújo Damaceno (Titular) Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia (SEECT/PB) Márcio Soley Werner Filho (Titular) Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ/PB) Pamella Laureano de Paiva Melo (Suplente) Superintendente de Administração de Meio Ambiente (SUDEMA) Manfredo Estevam Rosentock (Titular) Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE) Rogério Braz de Oliveira (Titular) Sindicato dos Comerciários da Grande João Pessoa (SINECOM) **Marcos Freitas Pereira (Suplente)** Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE)

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CEDC

Ao 30 (trigésimo) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, realizou-se na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-PB, a 47ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual De Defesa Do Consumidor - CEDC, sob a presidência da Drª Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC e dos conselheiros de forma presencial e online. Feita a verificação do quórum mínimo de 7 participantes (Art. 32, § 1º, da Lei Nº 10.463, de 13 de Maio de 2015). De forma presencial: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB); Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paraíba (OAB/PB); Secretaria de Estado da Educação (SEECT/PB); Sindicato dos Comerciários da Grande João Pessoa (SINECOM); e Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e Procuradoria Geral do Estado (PGE). De forma online: Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA); Defensoria Pública do Estado (DPE); e Controladoria Geral do Estado (CGE). Ausentes: Orçamento Democrático Estadual da Paraíba (ODE/PB); Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB); e Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ/PB). A Presidente deu início à sessão com saudações aos presentes. Iniciou informando que conforme deliberação do conselho oficiou à CODATA para confecção de um sistema que integrasse todos os que o Procon PB utiliza atualmente, recebendo a resposta que a CODATA não tem como atender o pedido. Por essa razão, na reunião foram apresentadas duas propostas de empresas distintas, uma delas expôs presencialmente sua proposta. O Conselho aprovou a contratação de um sistema que atenda às necessidades existentes do órgão. Em seguida foi abordado aos conselheiros a dificuldade para a inserção dos processos em inscrição em dívida ativa, e Dr. Paulo, conselheiro representante da PGE, sugeriu a elaboração de ofício direcionado ao Governador do Estado da Paraíba, expondo a situação relatada, e demonstrando a necessidade de realização de concurso público para o órgão. Na sequencia foi apresentado um resumo das principais ações institucionais realizadas pelo PROCON- PB no mês corrente e bem como o parecer inicial sobre o projeto da DPE para a aquisição de materiais e equipamentos ao Núcleo de Defesa do Consumidor pela conselheira Irina de Araújo, para análise do Procurador do Procon-PB, Dr. Samuel Carneiro e Dr. Manfredo Rosenstock, conselheiro representante da DPE. Pelo que eu, Giovana Cristina Martins de Oliveira, chefe de gabinete, responsável pela lavratura da presente ata , assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no PROCON/ PB e publicada no diário oficial.

Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti Superintendente do PROCON/PB PRESIDENTE DO CEDC Giovanni Faraco di Rezende Xavier (Suplente) Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paraíba (OAB/PB) Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Suplente) Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA) Danielle Torrião Furtado Lima (Suplente) Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB) Irina de Araújo Damaceno (Titular) Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia (SEECT/PB) Tays dos Santos Nunes (Titular) Superintendente de Administração de Meio Ambiente (SUDEMA) Rogério Braz de Oliveira (Titular) Sindicato dos Comerciários da Grande João Pessoa (SINECOM) Paulo Márcio Soares Madruga (Titular) Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) Marcos Freitas Pereira (Suplente) Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB)

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPRE-ENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, NOTIFICA o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba - TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereco eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias

TCC N°	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2024.01.00191-47	02942/2017	SEVERINA NASCIMENTO DE AMORIM	307.093.978-36
2024.01.00456-13	1315/2015	DANIELE LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	099.612.637-66
2024.01.00384-51	3261/2015	BRUNA BATISTA DA SILVA	702.725.804-81
2024.01.00428-00	1584/2014	CLEBSON BERNARDO DOS SANTOS	096.657.964-02
2024.01.00025-49	5082/2014	RENATA DE MEDEIROS GOMES	050.342.974-00
2024.01.00815-84	00894/2017	ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO	392.145.834-04
2024.01.00075-97	3551/2013	MARIA DE LOURDES ALVES DINIZ	030.466.034-52
2024.01.00813-37	02729/2017	MARIA LUCIANA BARBOSA DE MELO	095.982.114-79
2024.01.00541-02	01612/2017	FRANCISCO GONÇALVES DE LUCENA	060.822.074-40
2024.01.00523-87	00932/2017	JOSEFA ALMEIDA MACIEL DA SILVA	028.544.464-61
2024.01.00832-34	01395/2017	REGINALDO DA SILVA TARGINO	043.028.294-00
2024.01.00882-82	01588/2017	MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS SANTOS	112.102.144-15
2024.01.00455-30	00291/2017	ALBANEIDE DANTAS DINIZ	053.314.114-10
2024.01.00521-22	00885/2017	KENIA THEGEANE DE ARAUJO DANTAS	044.685.124-82
2024.01.00930-50	02464/2017	SEVERINO LAUREANO	035.477.234-18
2024.01.00697-04	02470/2017	EVALDO SANTOS DA SILVA	104.972.484-41
2024.01.00990-99	02434/2017	JOSE DIONÍSIO DE SOUSA JÚNIOR	072.207.994-03
2024.01.00662-47	02465/2017	CÍNTIA ALVES DE MELO GONÇALVES	072.028.314-06
2024.01.00720-05	02440/2017	INALDO TERTULIANO NUNES	072.179.044-55
2024.01.00118-70	5406/2015	ALEX BATISTA ALVES DA CRUZ	050.080.044-84
2024.01.00399-39	02241/2017	ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA FILHO	072.306.474-10
2024.01.00390-20	02421/2017	JOSEFA CRISTIANE AQUINO DA SILVA	050.299.254-90
2024.01.00320-90	02250/2017	JOÃO OZANIL PEREIRA DE LIMA	018.937.384-93
2024.01.00519-67	02259/2017	ENEIAS SANTANA DA SILVA	014.249.217-59
2024.01.00489-22	02420/2017	WILDON MELO DA SILVA	037.696.504-50
2024.01.00178-10	01716/2017	REGINALDO PEDRO DA SILVA	038.733.434-36
2024.01.00142-70	01611/2017	ERNESON RODRIGUES BEZERRA	049.948.044-94
2024.01.00224-30	5025/2015	EDITE MARIA DOS SANTOS	509.826.724-20
2024.01.00276-37	00637/2017	LUCY CAMPELO DA SILVA	030.315.924-33
2024.01.00907-34	03008/2017	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	044.863.784-74
2024.01.00940-41	02682/2017	MARIA DALVA DE ANDRADE ARAUJO	602.218.444-49
2024.01.00811-70	01649/2017	PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	034.033.065-18
2024.01.00946-11	03023/2017	MARIA DA PENHA DA SILVA BRITO	827.065.904-59
2024.01.00211-01	00790/2017	ELIANE ALBINO DE SOUZA BRITO	011.073.844-60
2024.01.00286-27	02767/2017	MAXIONEY ALVES DE SOUSA SANTOS	047.998.154-07
2024.01.00159-13	02763/2017	EDIVAM GOMES DE OLIVEIRA	042.861.334-94
2024.01.00717-67	00977/2017	ALEXANDRA DE ARAUJO	083.543.514-83
2024.01.00685-57	00950/2017	MARIA JOSE DA SILVA	013.676.794-00
2024.01.00844-89	01934/2017	MANOEL ALVES DA SILVA	140.104.728-98
2024.01.00840-67	01930/2017	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS	070.055.157-30
2024.01.00392-85	6581/2014	MARIA HELENA FRANCA DE CARVALHO	032.584.694-40
2024.01.00898-43	3901/2015	MONICA DA SILVA FELICIANO	073.654.614-62



2024.01.00666-50	01401/2017	IZABEL CRISTINA DE ANDRADE CACIANO	033.113.404-77
2024.01.00068-47	1022/2015	JOSE DE ARIMATEIA GUEDES SOARES	739.486.164-34
2024.01.00967-72	02862/2017	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO	049.591.504-16
2024.01.00743-24	03050/2017	MARIA DAS DORES BEZERRA CAVALCANTE	964.467.654-87
2024.01.00793-72	03057/2017	ARLINDO ALVES DO NASCIMENTO	853.265.424-04
2024.01.00854-78	02967/2017	AILLANY DOS SANTOS DA SILVA MELO	019.827.604-43
2024.01.00748-11	02962/2017	JOSÉ CARNEIRO DA SILVA FILHO	007.498.674-00
2024.01.00758-00	02891/2017	JOSÉ GOMES DA SILVA	026.405.824-02
2024.01.00782-00	03062/2017	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	691.973.344-72
2024.01.00771-37	03064/2017	JOSÉ FERREIRA SANTANA	015.993.324-26
2024.01.00768-99	02839/2017	ADELINO ALVES DA ROCHA	039.680.914-69
2024.01.00777-07	03063/2017	SEVERINO JOÃO DE OLIVEIRA	039.193.714-61
2024.01.00063-59	00512/2017	MANOEL DA SILVA	133.817.574-23
2024.01.00520-49	00858/2017	HERMINIO TOMAZ DA SILVA	065.245.764-97
2024.01.00202-93	2569/2014	JAMAILTON DE LIMA COSTA	055.982.724-58
2024.01.00833-17	01817/2017	LEONARDO AMARO DA SILVA	073.283.944-04
2024.01.00026-22	7129/2015	ARIONALDO DE ALMEIDA CRUZ	056.496.134-51
2024.01.00834-99	01639/2017	ROSILENE DA SILVA SANTOS	910.479.274-20
2024.01.00792-99	03207/2017	MARIA APARECIDA BATISTA GOMES	804.741.954-49
2024.01.00763-03	03305/2017	JOSEFA IVONE DE FREITAS CANTALICE	288.703.794-34
2024.01.00981-82	03306/2017	IRENALDO GOMES SULPINO	768.237.254-00
2024.01.00773-92	02549/2017	DARLEIVISON DE MAGALHAES MAIA	030.501.374-28
2024.01.00045-29	00095/2017	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LISBOA	237.334.204-97
2024.01.00776-24	01629/2017	DALVA DOS SANTOS PEREIRA	032.857.364-70
2024.01.00451-26	1845/2016	ISMENIA KALIANY GOMES GALDINO	065.360.094-10
2024.01.00348-07	01743/2017	CICERO MEDEIROS FERREIRA	072.477.674-56
2024.01.00464-54	00956/2017	RIVANDO LUIS DE SOUSA	024.623.104-10
2024.01.00480-13	00961/2017	JOZIENI KARDINALY BARROSO FARIAS	033.731.214-18

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO PCV-PRC-2025/00388 CADASTRO DA CGE 25-02308-2

Utilização de Ata de Registro de Preços nº 31/2025, oriunda do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Data: 16/10/2025.

Objeto: Aquisição de Armas Tipo CARABINA, calibre 5,56 x 45mm, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Valor Total: US\$ 117.105,66 (cento e dezessete mil, cento e cinco dólares americanos e sessenta e seis centavos de dólares).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente Utilização da Ata de Registro de Preços, tendo como fornecedor a empresa:

SIG SAUER, INC., endereço: 72 Pease Boulevard Newington, NH 03801 USA, representante Marcelo Costa, e-mail marcelo.costa@performa-defesa.com, Utilizando da referida Ata de Registro de Preço ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V A L O R UNIT. US\$	V A L O R TOTALUS\$		
1	MODELO: M400 PRO - MARCA: SIG SAUER, Carabina semiautomática 5,56 x 45mm - Cano 11,5" Acessórios: bandoleira + 05 carregadores + Bolsa de Transporte.	126	929,41	117.105,66		
VALOR TOTAL US\$						

João Pessoa - PB, 16 de Outubro de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO CBM-PRC-2025/00690

REGISTRO CGE: 25-02284-5
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2025/CBMPA, oriunda do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Data: 14/10/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, conjunto de roupa de combate a incêndio, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB.

Valor Total: R\$ 598.680,00 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

S.O.S. SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.928.511/0001-66, sediada na Avenida Comendador Franco, 2267, Jardim das Américas, Curitiba – PR, CEP: 81.530-434, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	CONJUNTO DE ROUPA DE COMBATE A INCÊNDIO	120	SOS SUL/ 4900 PLUS	4.989,00	598.680,00

João Pessoa - PB, 14 de outubro de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0125/2025

PROCESSO 19.000.000088.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A - CCG, CGE, FUNDAC, FUNESC e PMPB

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERA DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-00875-1

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
12,0	JOSE ROMERIO ARAUJO	21604949000170	Un	674	25,00	16.850,00
10,0	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	5049	5,85	29.536,65
3,0	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	5700	1,40	7.980,00
9,0	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	15147	5,85	88.609,95
11,0	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	2870	23,00	66.010,00
13,0	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	50911223000189	Un	12159	6,58	80.006,22
14,0	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	50911223000189	Un	3781	6,58	24.878,98
TO	TAL:					313.871,80

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa. 30 de Setembro de 2025

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00009-4

Nº do Contrato 0174/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO

Valor Original do Contrato 31.680,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 3ºCIA/14ºBPM DE POLICIA MILITAR, SITUADA NA RUA MONSENHOR VALERIANO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB

Valor do aditivo 31.680,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 11/12/2023 A 9/12/2026

Data da assinatura do aditivo 9/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 63.360,00

Gestor do Contrato AMANDA DE CASSIA SILVA - Mat.: 1838806

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

BESERRA GONÇALVES E OUTROS.

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/21877 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º278/2025

REGISTRO CGE N°25-02301-5 OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FORMULA (S) NUTRICIONAL(AIS) PARA ATENDERA DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LAMECH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria

Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº15.218.561/0001-39,vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor totalde R\$37.988,75(trinta e sete mil,novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal. João Pessoa, 16 de outubrode 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE **MATRÍCULA Nº 191.365-4**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80737-7

Nº do Instrumento 0075/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANANERIAS/PB

Valor Original do Instrumento 742.300,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 12/11/2023 A 31/10/2026

Data da assinatura do aditivo 15/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 742.300,00 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02313-6

Nº do Contrato 0041/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

Objeto 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, SÉRIE N.º042503160; TOMBADA SOB O Nº 02323200 - GOV/PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 16/10/2025 A 16/10/2030

Data da assinatura 16/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0.00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02315-2

Nº do Contrato 0080/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

Objeto 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, MODELO CSV420 - MARCA: ELBER, SÉRIE: 02319092, VOLTAGEM: 220V- TOMBADA SOB O Nº 022407263 - GOV/PB. ES-TADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO.

Período da vigência do Contrato 16/10/2025 A 16/10/2030

Data da assinatura 16/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRÉTÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0784/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 16/10/2025

Classificação Funcional Programática: 1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:20022

Valor Global: R\$ 103.550,00 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DESERVICOS MÉDICOSNA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, DE 01 A 31/08/2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30908.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº º 0787/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ n.º21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 17/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1745 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000 Reserva: 20224

Valor GlobalR\$ 210.738,20 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta e oito três reais e vinte centavos). OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃODOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HE- MODIÁLISE DE PATOS-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/30503.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº º 0788/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º22.143.527/0001-08 Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 17/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1745 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Valor GlobalR\$ 401.337,52 (quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃODOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HE-MODIÁLISE DE GUARABIRA-PB, MÊS DE AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/30505.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 275/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0400ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em favor da pessoa jurídica 25,233,520 JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 25,233,520/0001-75, referente à apresentação do artista circense Josemberg Pereira, no evento em comemoração ao Dia das Crianças pelo "Projeto Criança Feliz", no dia 26 de outubro de 2025, no bairro do Alto do Mateus, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03315.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025. PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80976-8

Nº do Instrumento 0002/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente ASSOCIAÇÃO DOS CACIQUES INDÍGENAS POTIGUARAS DA PARAÍBA - ACIP Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PARCERIA COM ORGANI-ZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POŔ OBJETO A REALIZAÇÃO DO 4º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA: "MONTE-MOR É NOSSA TERRA".

Valor 200.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4921.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 18/10/2025 A 19/11/2025

Data da assinatura 14/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-02317-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 04 de novembro de 2025, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 076/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www. licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1081003, tendo como objeto: Registro de Preços - RP - visando registrar preços para eventual aquisição de TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC, JEI LISO - COR: OCRE DN 100 mm. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes própria ou contratos específicos, proporcionando o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta de esgotos no âmbito das Gerências Regionais. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www. cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa. pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@ cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-25-02324-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 17 de novembro de 2025, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 042/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacces-e.com.br, sob o nº 1081253, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DE MOTORES TRIFÁSICOS DE BAIXA TENSÃO (CST.300/2025). O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacces-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-25-02328-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 12 de novembro de 2025, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL № 041/2025, por meio da Plataforma Eletrônica doBanco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1081248,tendo como objetoa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO − ETE DO BAIXO ROGER (PEDREIRA), NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www. licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208/e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 16 de outubrode 2025.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-02332-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 06 de novembro de 2025, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 075/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www. licitacoes-e.com.br, sob o ID nº:1080611, tendo como objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Caixas D'água com capacidade para 5.000 litros e Conexões em PVC de diversos diâmetros. Todas novas e originais, de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, em situação de desabastecimento diversos. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES PREGOEIRA

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 322/2025

Contrato Nº: 0331/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA. CONTRATADO: J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviço de engenharia para limpeza e recuperação das passarelas e entorno das lagoas de estabilização da ETE Mangabeira com demanda prevista no planejamento 2025 de nº CST.325/2025 TAG nºLI.A018.PT08636, ocorrência LI LI25- 074944 a ser prestado no município de João Pessoa/PB, integrante do Sistema de Abastecimento d'Água da Gerência Regional do Litoral, de acordo com o Processo Administrativo: CGP-PRC-2025/39515.

Valor: R\$ 97.328,87 (noventa e sete mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)

Vigência: 17/10/2025 a 16/03/2026 Data da Assinatura: 17/10/2025

Gestora do Contrato: Sra. Michele Mendonça Fonseca, matrícula nº 7774-7

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS

DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 315/2025

Contrato Nº: 0324/2025

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional, dentro do prazo estipulado e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/38334.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 16/10/2025 a 16/04/2026

Data da Assinatura: 16/10/2025

Data da Assinatura: 16/10/2025

Gestor do Contrato: Sra. EDNA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 14056-2

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS

DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 229/2025

Contrato Nº: 0314/2025

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para Instalação de tanque de contenção para lavador de gás das ETAs de Gramame, Marés, Gravatá, Nova Camará, Sapé, Araçagi, Cuitegi, Patos, Uiraúna, Mutirão — Cajazeiras, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba — CAGEPA, de acordo com o Processo Administrativo: CGP-PRC-2025/21638.

Valor: R\$ 98.679,05 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

Vigência: 17/10/2025 a 15/04/2026 Data da Assinatura: 17/10/2025

Gestora do Contrato: Sra. Evanisa Maria Trigueiro Dantas, matrícula nº 9079-4

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS

DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 216/2021

Termo Aditivo: 4º (QUARTO)

Contrato Nº: 0256/2021

LOCATÁRIA: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do respectivo CONTRATO, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 15/10/2025 e término em 14/10/2026, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/41932.

Acordam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.472,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 15/10/2025 à 14/10/2026 Data da Assinatura: 14/10/2025 ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS

DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80967-9

Nº do Instrumento 0004/2025

Concedente COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO SEUS OBJETIVOS: A) PARTICIPAR, APOIAR E DESENVOLVER A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DE JOVENS MAIORES DE 14 (QUATORZE) ANOS E MENORES DE 24 (VINTE E QUATRO) AOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA MAIORES DE 14 (QUATORZE) ANOS SEM LIMITAÇÃO MÁXIMA DE IDADE. B) ORIENTAR AS NOVAS GERAÇÕES ATRAVÉS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL COM CONHECIMENTO, MÉTODO, DISCIPLINA E VALORES ÉTICOS. C) ESTIMULAR A RESPONSABILIDADE SOCIAL E FOMENTAR A CRIAÇÃO DE UMA REDE DE EMPREENDEDORES SOCIAIS DENTRO E FORA DAS EMPRESAS. D) PROMOVER A CIDADANIA E OS VALORES HUMANOS QUE FUNDAMENTAM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, JUSTA E SOLIDÁRIA, AUMENTANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CADA UM E O PODER AQUISITIVO DA SOCIEDADE EM GERAL Valor 96 255 00

Período da vigência do Instrumento 6/10/2025 A 6/9/2027

Data da assinatura 6/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 96.255,00 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80971-7

Nº do Instrumento 0005/2025

Concedente COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES NACIONAL

Objeto VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA CONCEDENTE NO III SANEAR PARAÎBA – SEMINARIO SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA O ESTADO DA PARAÍBA. O EVENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, NO PERÍODO DE 20 A 21 DE OUTUBRO DE 2025, COM PREVISÃO DE ATÉ 250 (DUZENTOS) PARTICIPANTES PRESENCIAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/42892.

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 16/10/2025 A 16/10/2026

Data da assinatura 16/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02307-1

Nº do Contrato 0329/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VISAR ENGENHARIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA RUA ANTÔNIO SATURNO BEZERRA, BAIRRO LOTEAMENTO BOA VISTA, A SER PRESTADO NO



Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00 Período da vigência do Contrato 15/10/2025 A 15/5/2026

Data da assinatura 15/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 501.844,62 Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02319-5

Nº do Contrato 0312/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS, TIPO PAREDE E TIPO PISO. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10572 E CGP-PRC-2025/37323.

Valor 185.000,00

 $Classificação\ Funcional-Programática\ 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00$

Período da vigência do Contrato 16/10/2025 A 16/10/2026

Data da assinatura 16/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 185.000,00

Gestor do Contrato JOSE ROMERO DA SILVA - Mat.: 9.337-8

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02321-7

Nº do Contrato 0304/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado AF HIDROELETRIC LTDA - EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, COM PONTA E BOLSA DE DIVERSOS DIÂMETROS, PARA INVESTIMENTO, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO № 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO № CGP-PRC-2025/07951.

Valor 431 360 40

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 16/10/2025 A 16/10/2026

Data da assinatura 16/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 431.360,40

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02322-5

Nº do Contrato 0328/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC ROSCÁVEL DN 1/2 E TUBOS EM PVC JE DN 50 MM. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 0081/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/33858 E CGP-PRC-2025/40462.

Valor 748.041,12

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 16/10/2025 A 16/10/2026

Data da assinatura 16/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 748.041,12

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00485-8

Nº do Contrato 0034/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 5.283.724,88

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0034/2022 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 9,22% (NOVE VÍRGULA DOIS DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 487.132,32 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/38848. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0034/2022 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 18,84% (DEZOITO VÍRGULA OITO QUATRO

POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - R\$ 995.639,61 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № CGP-PRC-2025/38848. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE - R\$ 508.507,29 (QUINHENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS NEGATIVOS), CORRESPONDENTE AO DECRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 5.484.152,67 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Valor do aditivo -508.507,29

Período da vigência do Contrato 2/3/2022 A 23/12/2025

Data da assinatura do aditivo 16/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.992.659,96

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04160-5

Nº do Contrato 0214/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 2.450.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 10/11/2024, E TÉRMINO EM 10/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № CGP-PRC-2024/38490. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 13,46192% (TREZE VÍRGULA QUATRO SEIS UM NOVE DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 329.817,04 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 329.817,04 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 329.817,04

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 8/11/2022 A 10/5/2026

Data da assinatura do aditivo 15/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.044.394,94 Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00490-1

Nº do Contrato 0047/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 5.121.373,74

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 5 (CINCO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 02/12/2025, COM TÉRMINO EM 02/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/40400. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 04/03/2024, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Valor do aditivo 0,00 Período da vigência do Contrato 4/3/2024 A 2/5/2026

Data da assinatura do aditivo 16/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.121.373,74

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 2939/2025, emJoão Pessoa, 17 de outubro de 2025- Prazo 365 dias,Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Mulunguzinho, no Município de Araçagi-PB.Processo: 2025-008115/TEC/LP-0078.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 2940/2025, emJoão Pessoa, 17 de outubro de 2025 - Prazo 365 dias,Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Canafistula, no Município de Araçagi -PB.Processo: 2025-008116/TEC/LP-0079.

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3000/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2025

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, **o diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, RATIFICA o enquadramento legal de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, e autoriza a contratação da EmpresaJAGUARIBE CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.872.599/0001-89, para prestação de serviços de locação de 42 (quarenta e dois) veículos híbridos, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas desta Casa Legislativa, no valor mensal estimado de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil Reais), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 16de outubro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR GERAL

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3000/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 94/2025. INSTRUMENTO: CONTRATO N° 83/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA JAGUARIBE CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 42 (quarenta e dois) veículos híbridos, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.10.2025 a 15.10.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EMARIA CAROLINA MAIA DANTAS GUEDES. João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE HABILITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.02064.2025 PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2025/02064 REGISTRO NA CGE Nº 25-01931-7

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção da sede da Gerência Regional da Cehap, no município de Campina Grande-PB,conformeespecificaçõesedemaiselementostécnicos constantes no projeto básicodoedital. EMPRESA RECORRENTE:-CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-ME.A DiretoraPresidene, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em obediência ao que preceitua o subitem 9.3.7 do Edital e em conformidade com Parecer Jurídico desta Companhia, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresaCONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-ME, mantendo-ainabilitadano presente certame, por infringência aos subitens 8.3.5e 8.7.1, do Edital. Informações na sede da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATOSN°0046/2025 e 0047/2025 COMPRA DIRETA 0011/2025 PROCESSO N° CHP-PRC-2025/02561

Objeto: Aquisição de material de consumo - café e açúcar

Tipo: Menor preçopor item

ValorTotal:R\$ 6.972,00(seismil, novecentos e setenta e dois reais)

Respaldado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer JurídicoNº 235/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para

contratarasempresas AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDACNPJ52.297.070/0001-57 e COMERCIAL MEDEIROS LTDA CNPJ 04.654.716/0001-63, objetivando a aquisição de material de consumo (café e açúcar), conforme quantidades, especificações e condições previstas no termo de referência.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB,17 de outubrode 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 25-80031-1

Nº do Instrumento 0002/2025

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Valor Original do Instrumento 1.024.105,78

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS A VIGENCIA ORIGINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 15/1/2025 A 14/5/2026

Data da assinatura do aditivo 13/10/2025

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

LICITAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB

CENTRAL DE COMPRAS: 09.901.000025.2025

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.674.326/0001-01, com sede na Avenida Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa - PB, por meio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – FDDC, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.054.904/0001-70, com sede na Av. Almirante Barroso,693, Centro, João Pessoa-PB, neste ato representa da por sua Superintendente KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Inexigibilidade de Licitação com critério de julgamento menor preço, para Contratação de Curso de Pós-Graduação em Direito do Consumidor para Capacitação de Servidores Jurídicos do Procon-PB, destinados a sede do Procon. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos atrayés do e-mail: jose.segundo@procon.pb.gov.br.

ATÉ DIA, 22/10/2025 - até as 11:00. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação

João Pessoa - PB, 16 de outubro de 2025.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ALTERAÇÃO DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 PROCESSO Nº 34.201.011455.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): Construção do Muro de Contorno no Terreno dos Galpões,destinado à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, conforme Edital e Anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/11/2025 às 10h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG № **451217** № DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: **90001/2025.**

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22 e legislação pertinente, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o edital, poderão ser obtidas pelos sites www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, www.sudema.pb.gov.br e pelo e-mail cpl@sudema.pb.gov.br. A SUDEMA é localizada na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 560, Tambiá, CEP 58020-540, João Pessoa – PB – Tel. 83 3690–1987.

CADASTRO CGE Nº 25-02180-5

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Nº do Cadastro: 24-11645-9 Nº do Contrato: 0045/2024-2

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPES

Valor Original do Contrato: R\$ 1.637.067,00

Número do Evento Aditivo: 2 Objeto do aditivo: VALOR E PRAZO Valor Aditivo: R\$ 1.718.920,35

Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.542.5300.2739.0000287.3391.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 01/11/2025 a 01/11/2026

Data da assinatura do Aditivo: 06/10/2025

Gestor Contrato: BRUNO MARSICANO SOARES - 7205961

Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 521, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01783 FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 234/2025, do(a) artista, ADRIANO COSTA DE ARAÚJO, através da pessoa jurídica, SUELLEN FEITOSA ALBINO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.014.584/0001-74.

O valor total da contratação é de R\$ 700,00 (Setecentos reais),

Trata-se de contratação da artísticapara participação em roda de conversa, dentro da programação Circuito Hip Hop da Paraíba, em Cajazeiras/PB, no dia 18 de outubro de 2025, às 19h, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se

João Pessoa – PB, em 17de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 528, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01769FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 236/2025, em favor do artista fotográfico JONAS DA SILVA GUEDES inscrito no CPF nº 121.326.564-95, através da pessoa jurídica, KAROLAINE KELLY DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 63.014.584/0001-74. O valor total da contratação é de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Trata-se de contratação de serviços fotográficos especializados, visando a cobertura e registro fotográfico do Circuito Hip Hop, realizado na cidade de Cajazeiras/PB, nos dias 17 e 18 de outubro, dentro da programação Circuito Hip Hop da Paraíba, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se

João Pessoa – PB, em 17de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC MATRICULA- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITACÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO NºPBS-PRC-2025/07425

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (Artigos56,IVdo Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE N°25-02323-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N°920/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGAO regultado do dispenso do esloção do formeso dos estables de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGAO

resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaBRASÍLIA UPDATE 59.302.282/0001-24, no valor total de **r\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais). CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME 19.752.596/0001-04, no valor total de **r\$ 1.262.878,50** (um milhão duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 1.263.628,50** (um milhão duzentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Ante o

exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO NºPBS-PRC-2025/04683 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 390/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº25-01880-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: PAULO GEOVANE CRUZ DE FRANCA E MARCONE LOURENCO DOS SANTOS. FLETIVOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº932/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 63.738,58 (Sessenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025 PROCESSOPBS-PRC-2025/05754 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – COTAÇÃO 1300972 REGISTRO CGE Nº: 25021487

OBJETO: AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMOPARA PROCEDI-MENTO NA CARDIOLOGIA CONGÊNITA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco

Fornecedor registrado: SÃO JŪDAS MATERIAISMEDICOS LTDA; CNPJ:05.492.372/0001-04; ITEM 01 e ITEM 02; valor total da ata: R\$ 200.189,88 (Duzentos mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Fornecedor registrado: TECMEDIC NORDESTECOMERCIO DE PRODUTOSMEDICOS LTDA; CNPJ:12.978.801/0001-05; ITEM04; ITEM05; ITEM07; valor total da ata: R\$ 1.314.000,00(Um milhão, trezentos e quatorze mil reais)

Fornecedor registrado: CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DEPRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDACNPJ:07.547.205/0001-30; ITEM 06;ITEM 08;ITEM 09;ITEM 10; valor total da ata: R\$ 2.610.000,00(Dois milhões, seiscentos e dez mil reais)

Fornecedor registrado: BOYNTON IMPORTAÇÃO EEXPORTAÇÃO LTDA CNPJ:92.629.658/0001-85; ITEM 11; valor total da ata: R\$ 1.000.800,00(Um milhão e oitocentos reais) João Pessoa, 17 de outubrode 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02309-8

Nº do Contrato 0776/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BRASIL LAUDOS SERVICOS E SISTEMAS DE SAUDE LTDA,

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA E MEDICINA NUCLEAR (HMDJMP/HSGER/HEMOD CG E HEMOD PATOS)- EDITAL Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE - BRASIL LAUDOS SERVICOS E SISTEMAS DE SAUDE LTDA - PBS-PRC2025/05238

Valor 3.684.624,00

Período da vigência do Contrato 16/10/2025 A 16/4/2026

Data da assinatura 16/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.684.624,00 Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01375-0

Nº do Contrato 0051/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI

Valor Original do Contrato 4.518.562,44

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS), BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DE FORMA CONTINUADA.

Valor do aditivo 976.353,81

Período da vigência do Contrato 28/4/2022 A 29/4/2026

Data da assinatura do aditivo 15/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.006.656,35 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Centro Especializado em Reabiltação - CER IV

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO **CER-IV - SOUSA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2025

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV - SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75°, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2025, objetivando a aquisição de insumos para a fabricação de próteses ortopédicas que atendam as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação, conforme condiçõese exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.0000016.2025, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total	
OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA	R\$26.916,92	

Sousa - PB, 17 de Outubrode 2025.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO DIRETORA GERAL DO CER IV MATRÍCULA: 189.160-0

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 10/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITÁL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRI-BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOART. 72DA LEI14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRA-TIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 10/2025, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO. CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DEEQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 71,256,283/0001-85,NO VALOR GLOBAL DE R\$ 165.923,20 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e

vinte e três reais e vinte centavos).-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828.000 00000287- ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS:500.

DR. FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO MATRÍCULA: 187.539-6 DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR

CNPJ n.º: 36.955.189/0001-13 Data da Assinatura: 14/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002

Reserva:19903

Valor Global: R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCIRÚRGIAS, REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

CNPJ n.º:09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 15/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:5101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:20004

Valor Global: R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 17/09/2025 A 30/09/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA

CNPJ n.º: 33.692.733/0001-93 Data da Assinatura: 14/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva:19894

Valor Global: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTU-LO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº304/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: C PINHEIRO E CIA LTDACNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura:16 de outubro de 2025 Período:01 A 31 DE AGOSTO DE 2025

Valor Global: R\$ 27.402.75 (vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e setentae cinco centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECI-MENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC--2025/34175IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°305/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE CNPJ n.º00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2025 Período:01 a 30 de setembro de 2025

Programa:25101.10.302.5007.4060Fonte:500Reserva Orçamentária:20042 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708Exercício 2025

Valor Global: R\$ 30.718,40 (trinta mil, setecentos edezoito reais e quarenta centavos) OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECI-MENTO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC--2025/33598IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0051/2025

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por suaDiretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: ARIS MEDICAL CENTER.

Data da Assinatura: 17/10/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1 .1002- RO n.º20054.

Valor Global: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DÉ CONTAS É O PAGAMENTO REFE-RENTE AO SERVIÇO DESUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E SISTEMAS DE IMAGEM. NO MÊS DE SETEMBRODE 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0052/2025

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: PB PRAGA IMUNIZACAO DE PRAGAS LTDA.

Data da Assinatura:17/10/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1 1002 - RO n °20055

Valor Global: de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NESTE COMPLEXO HOSPITALAR,NO MÊS DE **AGOSTO** DE 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0089/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ N.º 54.095.553/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva:20196

Valor Global: R\$19.950,40 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0089/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0093/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ N.º 54.095.553/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva:2019

Valor Global: R\$18.503,88 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0093/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0098/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado:M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15

Objeto: Aquisição de Materiais Químicos

Data da Assinatura: 17/10/2025 Vigência: 60 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva:20200

Valor Global: R\$9.319,32 (nove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) № 0098/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS QUÍMICOS NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO de 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 316/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 17 deoutubro de 2025

Vigência:01 a 30 desetembrode 2025 Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 19905

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749Exercício 2025 Valor Global: R\$ 39.712,50(Trinta e nove mil setecentos e doze milreais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃODE EMPRE-SA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALA-RES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2025 e SES-PRC-2025/33492 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0053/2025 HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: a EXTREME MEDICAL SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E SERVICOS

LTDA CNPJ: 42.863.347/0001-08.

Data da Assinatura: 15/10/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 NE: 28720 - Valor Global: R\$44.220,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOS-PITALARES COM TREINAMENTO. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

SES-PRC-2025/31670. MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4 DIRETORA GERAL

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 136/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua

Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/34860

Empresa: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ n.º **10.446.347/0001-16**Data da Assinatura: **17/10/2025**

Reserva Orçamentária nº 20276/2025 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.0000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 42.106,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJÚSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDI-MENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ N.º 10.446.347/0001-16, REFERENTE À PRES-TAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO/2025 E SETEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°236/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob n°32231/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa-COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MAROUES.

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28 Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.

1.0000

Reserva Orçamentária nº:20234

Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°233/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº32213/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa-COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9. 1.0000

Reserva Orcamentária nº:20243

Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AOUISICÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°235/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob n°32225/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MAROUES.

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28 Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9. 1.0000

Reserva Orçamentária nº:20231

Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°234/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº32216/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa-COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.

Reserva Orçamentária nº:20235

Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°240/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº32271/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.

Reserva Orcamentária nº:20240

Valor Global: R\$ 5.572,24(Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°237/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº32233/2025.

As partes acordam o seguinte Termo, Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9. 1.0000

Reserva Orçamentária nº:20233 Valor Global: R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais). OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°239/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob n°32239/2025.

As partes acordam o seguinte Termo, Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

MARQUES.

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9. 1.0000

Reserva Orçamentária nº:20237

Valor Global: R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AOUISICÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°238/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob n°32236/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MAROUES.

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 17/10/2025 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.

1.0000

Reserva Orcamentária nº:20232

Valor Global: R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°241/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº32273/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 17/10/2025 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.

Reserva Orçamentária nº:20239

Valor Global: R\$ 5.732,04(Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos). OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA GABINETE DO COMANDANTE-GERAL AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 15.000.000109.2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer nº 0337.1/2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000109.2025, Inexigibilidade de Licitação nº

0009/2025-AC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, em favor da empresa VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLI-CA LTDA, CNPJ nº 52.551.729/0001-50, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do

Cabedelo-PB, 17 de outubro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM COMANDANTE-GERAL DA PMPB MATRÍCULA: 520.650-1

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JUNIOR

Obieto: SERVICO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ:10.464.359/0001-73 Data da Assinatura:17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:20291

Valor Global: R\$: 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO/SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOS-PITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: GILMAR DE OLIVEIRA MORAIS

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ:45.672.049/0001-29 Data da Assinatura: 17/10/2025 Vigência: 30 DIAS

Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002

Valor Global: R\$: 2.880,29 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPÍTAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: DAVI SANTIAGO ASEVEDO ANDRADE Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

CNPJ:46.675.469/0001-21 Data da Assinatura: 17/10/2025 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002

Reserva:20286

Valor Global: R\$: 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFE-RENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: NEILTON NEVES DOS SANTOS

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ:17.227.485/0001-53 Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva:20285

Valor Global: R\$: 11.286,93 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOMÊS DE OUTUBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPI-TAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CME

CNPJ:17.227.485/0001-53 Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002 Reserva:20284

Valor Global: 361,00 (trezentos e sessenta e um reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CME, REFERENTE AOMÊS DE SETEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRI-TAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CNPJ:02.977.362/0001-62 Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva:20283

Valor Global: R\$: 4.470,20 (quatro mil, quatrocentos e setentareais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ:17.227.485/0001-53 Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva:20254

Valor Global: 11.287,56 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOSMESES DE SETEMBRO E OUTUBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ:46.640.711/0001-21 Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.0000

Reserva:20252

Valor Global: R\$: 20.731,19 (vinte mil, setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos)

ORJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFE-RENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: NEILTON NEVES DOS SANTOS Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CNPJ:02.977.362/0001-62 Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 20251

Valor Global: R\$: 6.715,09 (seis mil, setecentos e quinze reais e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002 Reserva:20249

Valor Global: R\$: 7.000,00 (sete mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CNPJ:10.464.359/0001-73 Data da Assinatura:17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:20247

Valor Global:R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentosreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA **CNPJ**:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura:17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:20245

Valor Global: R\$: 8.500,00 (oitomil e quinhentosreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEM-BRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado:RENATO ALCÂNTARA FARIAS

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS

CNPJ:03.259.614/0001-80 Data da Assinatura:17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:20242

Valor Global: R\$: 14.000,00 (quatorze milreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: LUIS SEBASTIÃO ALVES

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS

CNPJ:14.156.034/0001-84 Data da Assinatura:17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:20241

Valor Global: R\$: 3.800,00 (três mil e oitocentosreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE-NIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEM-BRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CNPJ:50.318.072/0001-50

Data da Assinatura:17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:20238

Valor Global: R\$: 6.500,00 (seismil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CNPJ:50.318.072/0001-50 Data da Assinatura:17/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:20228

Valor Global: R\$: 7.100,00 (setemil e cem reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

 N^{o} do Cadastro 25-80977-6

Nº do Instrumento 0035/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ

Objeto CONSTRÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM PARARI-PB.

Valor 832.227,20

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 A 16/10/2026

Data da assinatura 15/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 832.227,20 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02310-1

Nº do Contrato 0027/2025

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado EDNEIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PESSOA FÍSICA ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Valor 508.439,39

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.35.754.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 1/10/2026

Data da assinatura 1/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 508.439,39 Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80969-5

 N^{o} do Instrumento 0092/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Convenente MOVIMENTO SOS RIO CUIA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-CEIROS À OSC, DESTINADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "INCLUSÃO DIGITAL PARA O PRESENTE", QUE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA - PESSOA JURÍDI-CA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CURSO DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O PREPARO DO LANCHE DOS ALUNOS E EQUIPE TÉCNICA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 130.000,00

 $\begin{array}{c} {\rm Classifica\~{c}\~{a}\~{o}} \ {\rm Funcional\text{-}Program\'{a}tica} \ 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000 \\ 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000 \\ 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000 \end{array}$

27.101.08.244.3008.4204.0287.4430.32.300.0.1.0000



Data da assinatura 10/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 130.000,00 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-19327-6 Nº do Contrato: 00099/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratado: META MUNDI SOLUCOES PARA VIAGENS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, SERVIÇOS EMISSÃO, DE REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS

NACIONAIS PARA O CONV. 946005/2023 DA UEPB.

Valor (Original): R\$ 5.736,70

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.33.00.57

Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 13/10/2026

Data da assinatura: 14/10/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-19328-4 Nº do Contrato: 00100/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratado: META MUNDI SOLUCOES PARA VIAGENS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, SERVIÇOS EMISSÃO, DE REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS

NACIONAIS PARA O CONV. 941795/2023 DA UEPB.

Valor (Original): R\$ 13.742,44

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.33.00.57

Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 13/10/2026

Data da assinatura: 14/10/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-19331-8 Nº do Contrato: 00077/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: LUIZA LEITE VIEIRA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFI-GURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO 24H, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Valor (Original): R\$ 704.231,76

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.40.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/10/2025 a 15/03/2026

Data da assinatura: 16/10/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANCA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00496-1

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS Contratado EMPRESA ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Valor Original do Contrato 1.633.464,84

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, PARA MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRA-

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 26/2/2024 A 26/11/2025

Data da assinatura do aditivo 26/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.868.197,91 Gestor do Contrato DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA - Mat.: 192.786-8

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-19274-0 Nº do Contrato: 00041/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: IM Serviços e Locações Ltda Objeto: Execução das obras remanescentes de implantação, pavimentação e sinalização do acesso ao

Distrito de Montevideo, localizado em Conceição, com extensão estimada de 3,78Km

Valor (Original): R\$ 6.246.000.00

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/10/2025 a 09/08/2026

Data da assinatura: 13/10/2025

Gestor Contrato: Lucas Silva Arruda - 9496-0

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01960-3

Nº do Contrato 0014/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI

Valor Original do Contrato 2.098.389,55

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 014/2023, SEM REFLEXO FINAN-CEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO. Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 11/5/2023 A 29/6/2027

Data da assinatura do aditivo 15/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.292.816,91 Gestor do Contrato NERIALDO CABRAL DE AMORIM - Mat.: 3851-2

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-19295-5 Nº do Contrato: 00099/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA

Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO 4º ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES, TÉC-

NICOS E LIDERANÇAS EDUCACIONAIS DO BRASIL (ENDEB).

Valor (Original): R\$ 99.830,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.368.5006.2326.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 14/10/2025 Gestor Contrato: Maykon Costa Serrão - 626.819-6

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80575-1

Nº do Instrumento 0104/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Valor Original do Instrumento 1.086.550,22

Nº do Aditivo 2

Obieto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 96.238,09 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), PARA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO O VALOR DE R\$ 1.182.788,31 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº

SEE-PRC-2025/36658. Valor do aditivo 96.238,09

Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 31/7/2026

Data da assinatura do aditivo 16/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.086.550,22 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato Nº do Cadastro 25-02311-0

Nº do Contrato 0216/2025

Diário (

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇAA DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577576 CHASSI: 953AD5TF7TR011174 PLACA: TOZ5F86 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/23834.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 7/10/2025 A 5/1/2026

Data da assinatura 7/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02312-8

Nº do Contrato 0232/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Objeto CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577592, PLACA: TOZ6J96, CHASSI: 953AD5TF0TR011632. Valor 0.00

Período da vigência do Contrato 16/10/2025 A 14/1/2026

Data da assinatura 16/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80968-7

Nº do Instrumento 0150/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO SÃO BENTO

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL HOSPITALAR DE LIVRE COMÉRCIO E FRALDAS GERIÁTRICAS), MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E AQUISIÇÃO DE CAMAS)PARA SUBSIDIAR AS MEDIDAS PREVENÇÃO/PROTEÇÃO NO INTERIOR DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, BEM COMO SUBSIDIAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PRESTADO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO. Valor 137.700,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 7/10/2025 A 30/11/2026

Data da assinatura 7/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 137.700,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80973-3

Nº do Instrumento 0143/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Convenente CENTRO AMPARO VELHICE JES.MARIA JOSÉ/SOUSA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS (GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA − ILPI'S № 01/2025 − SEDH, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor 56.700,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 9/10/2025 A 30/9/2026

Data da assinatura 9/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 56.700,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DÙTRA - SÈCRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80975-0

Nº do Instrumento 0147/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOCIAÇÃO PIRANHENSE DE APOIO AO IDOSO

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUBVENÇÕES SOCIAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA), COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI'S Nº 01/2025 – SEDH, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 75.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 3/10/2025 A 30/9/2026

Data da assinatura 3/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.600,00 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80978-4

 N^{o} do Instrumento 0145/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARRECADAÇÃO DA MENDICANCIA AMEN Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E MATERIAIS PERMANENTE, COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 102.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 9/10/2025 A 30/9/2026

Data da assinatura 9/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 102.600,00 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento Estadual de

Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-15343-7 Nº do Contrato: 00123/2025-1

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: YAPE ENGENHARIA LTDA Valor Original do Contrato: R\$ 118.990,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Apostilamento tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato de escopo de

serviço de manutenção de postes de iluminação, pelo periodo de 6 meses.

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 30/04/2025 a 30/04/2026

Data da assinatura do Aditivo: 17/10/2025 Gestor Contrato: Marivaldo Cardoso Luz - 22527 Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04657-1

Nº do Contrato 0132/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A

Valor Original do Contrato 196.880,40

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12(DOZE) MESES.

Valor do aditivo 216.184,32

 $Classificação\ Funcional-Programática\ 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00$

Período da vigência do Contrato 26/12/2023 A 25/12/2026

Data da assinatura do aditivo 13/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 402.084,00 Gestor do Contrato SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 2310-8 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.













EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB

Nº do Cadastro: 25-19245-0 Nº do Contrato: 00012/2025

Contratante: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREEN-

Contratado: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, via sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão

Valor (Original): R\$ 239.850,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.21.901.11.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.75

Período da vigência do Contrato: 06/10/2025 a 05/12/2025

Data da assinatura: 06/10/2025

Gestor Contrato: JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - 1904353

Autoridade competente: FABRICIO FEITOSA BEZERRA

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60218-7

PLANII HA Nº PLAN-2240

N° PRIMEIRO CONTRATO: **6240/2025** N° ÚLTIMO CONTRATO: **6240/2025**

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 38.418,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e dezoito reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

ı			dos recedisos	Contrato	Meses		AIRCEI IOI IV	
	6240/2025	PROJETA ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	49.869.671/0001-82	14/10/2025	36	38.418,00		Empreender Pessoa Jurid
								_

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CPF do Tomador Final Data do do Pagamento em Valor Concedido Planilha

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

3° ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022.

PROCESSO: 001.2025.087549.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato nº 031/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 21/12/2025 a 21/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do segundo termo aditivo. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025. LEONARDO OUINTANS COUTINHO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 005/2025/MPC/TCE/PB

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento

RESOLVE designar o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas Luciano Andrade Farias, para substituir este Procurador-Geral durante o período de 20 a 24 de outubro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

RESOLVE, ainda, designar a Procuradora do Ministério Público de Contas Isabella Barbosa Marinho Falcão, para substituir o Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, com assento na 1ª Câmara, durante o período acima mencionado.

PORTARIA 006/2025/MPC/TCE/PB

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento

RESOLVE designar a Procuradora do Ministério Público de Contas Sheyla Barreto Braga de Queiroz, para substituir o Subprocurador-Geral Manoel Antônio dos Santos Neto, com assento na 2ª Câmara, a partir do dia 15 a 24 de outubro de 2025, por motivo de gozo de licença especial.

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA

PORTARIA 260/2025/TCE/PB

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-

DO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

	, ,						
Id	Nome	Cargo	Matrícula	Nível atual	Nível novo		
1	Alain Boudoux Silva	ACE	3705099	28	29		
2	André Luiz de Almeida Pereira	ADOC	3706818	22	23		
3	Diego Sá de Moura	ACE	3706681	22	23		
4	Fabíola Dantas Ribeiro Viana de Melo	ADOC	3703932	28	29		
5	Flávio Teixeira de Paula	ACV	3707521	19	20		
6	Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega	ACE	3707181	21	22		
7	José Emanuel de Amorim Rodrigues	TCP	3704777	28	29		
8	Radamero Apolinário Barbosa	ADOC	3704017	28	29		
9	Rayane Brandão Gaspar	ACE	3708845	2	3		

PORTARIA 261/2025/TCE/PB

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-

DO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TÍTULO

Id	Nome	Cargo	Matrícula	Nível atual	Nível novo	Processo
1	Helder Lyra de Melo	ACV	3708276	9	14	05452/25

SEVERINO CLAUDINO NETO DIRETOR EXECUTIVO GERAL POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.127/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.127/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS PARA SUPRIR AS NE-CESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 003/2025-01. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.14/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2025-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MAR-TINS CARNEIRO, VALOR GLOBAL: R\$ 9.620,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA **DE ASSINATURA:** 16/10/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.122/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.122/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, OBJETO CONTRA-TUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATA 018/2025-06. PRA-ZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 018/2025-06, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 / 08.243.1019.2137. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E DIEGO TOR-RES DA SILVA SOBREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 15.10.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de ramo pertinente para aquisição de um veículo tipo Van original de fábrica 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 13:05 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@ gmail.com. Edital: https://www.aracagi.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 17 de Outubro de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE OBRÁ Nº 00009/2025

Processo revogado para correção do termo de referência e outros, conforme indicação da área gestora do processo. Publique-se para os fins legais do art. 165, I, "d" da Lei nº 14.133/2021

Alcantil - PB, 17 de Outubro de 2025 GERMANA CAMILO DE SOUZA

PRESIDENTA DA COMISSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OBRA Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de obra obictivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS) DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA", INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR), NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura e análise da respectiva documentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 17 de Outubro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2025, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículos, cuja abertura será no dia 04.11.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 17 de Outubro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS **PREGOEIRA**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 127/2022, em 06.10.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CON-SERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de creche tipo a com capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Aguiar – PB, atendendo ao convênio nº 108/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Aguiar-PB, 17 de Outubro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de expedientes diversos para atender a demanda da Administração Municipal de Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 36.725.048/0001-04 - R\$ 139.958,50.

Araruna - PB, 14 de Outubro de 2025

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO **PREFEITO** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PRÉÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza diversos para atender a demanda da Administração Municipal de Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 36.725.048/0001-04 - R\$ 738.820,50.

Araruna - PB, 14 de Outubro de 2025

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Prestar serviços na conclusão da implantação do sistema de abastecimento d'água a comunidade Carnaúba, zona rural do município de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MFA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.575.584/0001-91 - R\$ 582.220,41.

Araruna - PB, 10 de outubro de 2025

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes diversos para atender a demanda da Administração Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Áta de Registro de Preços nº 00006/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00005, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 - Recursos Próprios/Outros Recursos: 02.000 - Poder Executivo 02.020 - Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006 02.040 – Secretaria de Educação Ficha/Ação: 2013 2014 2030 02.050 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 2.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 2044 02.080 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente e Turismo Ficha/Ação: 2095 03.000 – Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação 2066 2067 2077 Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CtT N° 00121/2025 - 15.10.25 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 97.970,95; Fundo Municipal de Saúde de Araruna: CT N° 10121/2025 - 15.10.25 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALI-MENTICIOS LTDA - R\$ 41.987,55.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para atender a demanda da Administração Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00003/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.020 - Secretaria

Diário Oficial

de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006 02.040 - Secretaria de Educação Ficha/Ação: 2013 2014 2030 02.050 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 02.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 2044 02.080 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente e Turismo Ficha/Ação: 2095 03.000 - Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação 2066 2067 2077 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT № 00122/2025 - 15.10.25 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 517.174,35; Fundo Municipal de Saúde de Araruna: CT Nº 10122/2025 - 15.10.25 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 221.646,15.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestar serviços na conclusão da implantação do sistema de abastecimento d'água a comunidade Carnaúba, zona rural do município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Próprios do Município/Recurso Federal/FUNASA 02.060 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Úrbanos 15 544 0026 1051 - Construir, ampliar e implantar sistemas de distribuição de água Elemento de Despesa: 4490.51 99 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 09/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT № 00119/2025 - 10.10.25 - MFA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 582.220,41.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00003/2025, para o dia 17 de Novembro de 2025 às 12:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 17 de Outubro de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLI-CAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA FÓRNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS PARA ÁTENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel. pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 17 de Outubro de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. Vencedores: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 52.496.119/0001-09, B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, CNPJ: Nº 34.239.627/0001-11, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: N° 07.897.039/0001-00, ENDOMED COMERCIO E REPRESEN-TAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 70.104.344/0001-26, HIPERDENTAL EQUIPA-MENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, CNPJ: Nº 55.240.499/0001-04, INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 38.098.716/0001-46, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 54.322.844/0001-88, LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 43.463.126/0001-05, M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: Nº 32.593.430/0001-50, MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: Nº 60.431.715/0001-20, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 09.478.023/0001-80, PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ: Nº 09.441.460/0001-20, R\$ 297.203,57 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Três Reais Cinquenta e Sete Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 15 de Outubro de 2025

MANOEL VITAL NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. VENCEDORES: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 52.496.119/0001-09, B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, CNPJ: Nº 34.239.627/0001-11, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: Nº 07.897.039/0001-00. ENDOMED COMERCIO E REPRESEN-TAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: № 70.104.344/0001-26, HIPERDENTAL EQUIPA-MENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, CNPJ: Nº 55.240.499/0001-04, INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: N° 38.098.716/0001-46, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: № 54.322.844/0001-88, LIVMED MATERIAIS È EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 43.463.126/0001-05, M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: № 32.593.430/0001-50, MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: Nº 60.431.715/0001-20. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: N° 09.478.023/0001-80, PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ: Nº 09.441.460/0001-20.

VALOR GLOBAL com o de R\$ 297.203,57 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Três Reais Cinquenta e Sete Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O PrefeitoConstitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO:15/10/2025

MANOEL VITAL NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE do processo licitatório em epígrafe, em razão de pedido de impugnação não respondido pelo setor demandante. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, no dia 16/10/2025, às 09:00 (nove) horas, fica suspensa "sine die", até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https:// transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Outubro de 2025

ALICE SOARES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025 - PMBEX-FMS-SEMOB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025 - PMBEX-FMS-SEMOB

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 06 de novembro de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICI-PANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Outubro de 2025

ALICE SOARES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2024 - SEMOB - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRA-MENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MU-NICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, CNPJ Nº

CONTRATADA: SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 – SEMOB-PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 19/07/2025 A 19/07/2026

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONFOR-ME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 19/07/2024 A 19/07/2025 PARA 19/07/2025 A 19/07/2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, para o dia 05 de Novembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Novembro de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@ gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Outubro de 2025

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, para o dia 05 de Novembro de 2025 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Novembro de 2025 às 11:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@ gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Outubro de 2025

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 036/2025, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e a empresa: ANTONIO AECIO DA SILVA, CNPJ: 14.177.678/0001-59. Item(s): 01, 03, 04, 05 e 06. O valor global da presente licitação é R\$ R\$ 312.249,75 (trezentos e doze mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS 2. VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026. DATA DE AS-SINATURA: 01/10/2025.

Boa Vista - PB, 01 de Outubro de 2025. JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 036/2025, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e a empresa: PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.651.770/0001-05. Item(s): 07, 08 e 09. O valor global da presente licitação é R\$ R\$ 240.980,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos e oitenta reais). OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS 2. VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025. Boa Vista - PB, 01 de Outubro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e a empresa: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 40.497.852/0004-01. Item(s): 03. O valor global da presente licitação é R\$ 191.780,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e oitenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FÙTURA AQUISIÇÃO DE VEICULOS. VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 03/10/2026. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.

Boa Vista - PB, 03 de Outubro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 038/2025, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e a empresa: ENGEMARCC CONS-TRUTORA LTDA. CNPJ: 17.620.895/0001-60. Item(s): 01, 02 e 05. O valor global da presente licitação é R\$ 197.910,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos e dez reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, SER-VENTE E PINTOR, OBJATIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS, VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 03/10/2026. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.

Boa Vista - PB, 03 de Outubro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES **PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 96008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HO-MOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 278.958,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 617.230,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 4.732.354,50; EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.868,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARM.. MEDICOS E HOSP LTDA - R\$ 257.010.00: HOSPHARMA CO-MERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 519.270,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.076.415,75; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 138.000,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Outubro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA **PREFEITA**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS - PE 90040/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de máquinas e veículos, visando atender às demandas operacionais do Município de Cajazeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORCAMEN-TO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90154/2025 - 17.10.25 - CACHOEIRA CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES EIREL - R\$ 650.800,00; CT N° 90155/2025 - 17.10.25 - CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.834.200,00; CT N° 90156/2025 - 17.10.25 - MARCOS ANTONIO GOUVEIA ARRUDA - R\$ 1.478.870,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

O Prefeito do Município de Caraúbas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PRO-GRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR), a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.

portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do https://tce.pb.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas. com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 03 de novembro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 17 de Outubro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA **PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, através da Diretoria Geral de Licitações, NOTIFICA a empresa LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 36.544.770/0001-42, em atendimento a solicitação formulada em 02/09/2025, visando alteração da MARCA do produto constante do processo licitatório, TORNA PÚBLICA o INDEFERIMENTO da troca registrado para o item 193 do contrato nº 123/2025 - DGL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, cujo objeto é aquisição de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Outubro de 2025.

JORGE BANDEIRA DA SILVA DIRETOR GERAL DE LICITAÇÕES

LICITACOES

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa TRASH COLETA E INCENAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA – BIOTRASH, inscrita no CNPJ nº 10.482.492/0001-52. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão da Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa TRASH COLETA E INCENAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - BIOTRASH, em sua totalidade, uma vez que restou comprovado que a empresa vencedora ESLA - EMPRESA DE SERVIÇO DE COLETA LTDA apresentou documentação suficiente e válida, atendendo às exigência edilícias e à legislação aplicável, tais argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou a empresa ESLA – EMPRESA DE SERVIÇO DE COLETA LTDA, habilitada no processo. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2025, que objetiva: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município.; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: J. CARLOS MOVEIS LTDA - R\$ 633.688,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 17 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma em ambiente web, com licenciamento de solução e tecnologias, incluindo suporte técnico e formação continuada, destinada a atender as demandas pedagógicas, administrativas e de gestão da Secretaria Municipal de Educação deste Município.; HO-MOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 538.080,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 17 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 14/2025/ Proc. Licitatório nº 53/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente acréscimo ao valor contratado em 21,05% (vinte e um, cinco por cento), até 07/12/2025. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec.de Infraestrutura;15.122.0029.1077 – Const./Recup./Ampliação de passagend molhadas, pontes e boeiros; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Înstalações.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Outubro de 2025. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00095/2022/ Proc. Licitatório nº 00164/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ALSOL – PROVEDÓR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 08.763.657/0001-12. Objeto: Alterar a Cláusula terceira, acréscimo de 9,53% (nove virgula cinquenta e três por cento), que corresponde ao valor de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais). Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 — Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educação Infantil – Pre Escolar – Rec Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUN-DEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0010.2087 – Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 — Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família — IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Outubro de 2025. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com. br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA E DO RAMO, PARA O FÓRNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COXIXOLA/ PB 2. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Ôutubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail. com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas. com.br/; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 17 de Outubro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que tem como Objeto a AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB, para o dia 31 de Outubro de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Outubro de 2025 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Coxixola - PB, 17 de Outubro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JULIA BARBOSA FAUSTINO - R\$ 62.080,00.

Cubatí.. - PB, 17 de Outubro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JULIÃO CARLOS MONTEIRO - R\$ 60.000,00.

Cubatí.. - PB, 17 de Outubro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.002. GABINÉTE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PRÉFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CON-SUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RE-CUSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 -RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL $\cdot 1.001.0000\ RECURSOS\ ORDINARIOS - 0104.3390.30\ MATERIAL\ DE\ CONSUMO - 1.111.0000$ RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSU-MO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB. ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – $1.001.0000\,RECURSOS\,ORDINARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.3390.30\,MATERIAL\,DE\,CONSUMO-06.015.\,FUNDO\,MARIOS-0238.\,FUNDO\,$ MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA — 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS — 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSU-MO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA Á CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL DE CON-SUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVI-DADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDI-NARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00094/2025 - 17.10.25 - JULIA BARBOSA FAUSTINO - R\$ 62.080,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECUSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 2.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006.

SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE $CONSUMO - 1.113.0000 - TRANFERENCIAS\ DO\ FUNDEB\ 40\% - 0106.3390.30\ MATERIAL\ DE$ CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSU-MO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB. ANTI DROGAS - 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSU-MO - 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 10.30200022033 ATIVI-DADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDI-NARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00095/2025 - 17.10.25 - JULIÃO CARLOS MONTEIRO - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS, LOCALIZADA NO SÍTIO CAMPINAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 17 de Outubro de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos e paradidáticos estruturados destinados a alunos e professores da rede municipal de ensino de curral de cima/pb. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Ås 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 17 de Outubro de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa

Diário Oficial

nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Ås 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia; www. tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 17 de Outubro de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche municipal Nilton Nunes no município de Emas-PB, atendendo o convênio nº 0034/2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www. portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 16 de Outubro de 2025

LYNDA NUNES GALDINO PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

3° (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00198/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: TOP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.992.260/0001-30

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVI-MENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 939924, OPERAÇÃO 1084438-50, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICIPIO DE ESPERANCA-PB. Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de execução do objeto contratual por mais 90(noventa) dias, cuja vigência fica estendida até 30/11/2025.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00011/2023.

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: LEI FEDERAL 8.666/1993 E NSUAS ALTERAÇ~ES POSTERIORES, ART. 57,

§ 1°, INC II

Assinatura: 01/09/2025

Prefeitura Municipal de Gurinhém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de conclusão de quadra poliesportiva e reforma de Ginásio de esporte neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00088/2023 - Nobrega Construções Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 05.09.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reformas e ampliações nas escolas da rede municipal de ensino deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00047/2023 - Nobrega Construcoes Ltda - 3° Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 11.09.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reformas e ampliações nas escolas da rede municipal de ensino deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00046/2023 - R M G Construcoes e Servicos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 05.09.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação na escola da rede municipal de ensino Serafina Ribeiro deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00125/2023 - R M G Construcoes e Servicos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 05.09.25

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, DESTI-NADOS AO ABASTECIMÉNTO DE ÁGUÁ POTÁVEL NÁ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 406.876,80.

Imaculada - PB, 10 de Outubro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, DESTI-NADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAIO DE ALMEIDA LEITE LTDA - R\$ 406.876,80.

Imaculada - PB, 10 de Outubro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUTO DO ALUNO ADULTO E INFANTIL FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNCIPAL DE ENVSINO DO MUNICIPIO DE IMACULADA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 140.700,00.

Imaculada - PB, 13 de Outubro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA **PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos – 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00087/2025 - 13.10.25 - NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 406.876,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos – 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00088/2025 - 13.10.25 - CAIO DE ALMEIDA LEITE LTDA - R\$ 406.876,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUTO DO ALUNO ADULTO E INFANTIL FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNCIPAL DE ENVSINO DO MUNICIPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 007/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo O CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTÍL Objetivo: Manter o FUNDEB – 30% (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00089/2025 - 16.10.25 - APFORM INDUSTRIA E CO-MERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 140.700,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, através de sua COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/11/2025 a partir das 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 na modalidade on-line, através do site www.vlleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Vinícius Vidal Lacerda, JUCEP N.º 16/2018. Maiores informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 9.9816-0577 ou no através do e-mail: contato@vlleiloes.com.br Itabaiana, 15 de Outubro de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas Vereador Luiz Martins de Carvalho e Floriano Peixoto, no município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ: 38.347.487/0001-56 - R\$ 1.429.000,00.

Itabaiana - PB, 17 de Outubro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO **PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2025

- 1. Processo: Dispensa Eletrônica Nº 00015/2025
- 2. Aditivo: 00001/2025
- 3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
- 4. Contrato: Nº 000109/2025
- Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
 Contratado: CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA, inscrito no CNPJ de Nº
- 7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 54.370,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta Reais), para o montante de R\$ 62.550,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), sendo o valor de R\$ 8.180,00 (Oito Mil, Cento e Oitenta reais), para um quantitativo de 15% de acréscimo nos itens 4, 5, 6, 10, 15, 23, 25, 28, 31 e 33 do contrato.
- 8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21
- 9. Data de Assinatura: 10/10/2025.

Itabaiana-PB, 17 de Outubro de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de contrução destinados ás demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00071/2025 - Arruda e Andrade Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 38.746,21. ASSINATURA: 03.10.25 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a atender as necessidades das obras e serviços de manutenção das infraestruturas públicas do município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2211 0.08.243.1022.2044.3.3.90.30 - 500-660 - Fundo Municipal de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 22110.08.244.1041.2049.3.3.90.30 - 500-660 - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 22080.08.244. 2008.2036.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Assistência Social – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 22070.10.301.2007.2034.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Saúde - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde 22040.12.365.1013.2015.3.3.90.30 - 569 - Secretaria de Educação e Cultura -Manutenção do Mais Educação 22100.10.301.1005.2038.3.3.90.30 - 500-600 - Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 22040.12.361.1014.2010.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino Fundamental (MDE) 22040.12.361.1014.2009.3.3.90 .30 – 540 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino Fundamental (30%) 22040.12 .366.1018.2023.3.3.90.30 - 540-541 - Secretaria de Educação e Cultura - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) - Fundeb 30% 22040.12.366.1018.2021.3.3.90.30 - 500-569 - Secretaria de Educação e Cultura - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) 22040.13.392.1019.2024.3.3.9 0.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura no Município 22040.27.812.1020.2028.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Educação e Cultura - Manutenção das Atividades Esportivas Desenvolvidas no Município 22040.12.361.1014.2007.3.3.90.30 - 550 - Secretaria de Educação e Cultura - Manutenção das Atividades do Setor de Educação com OSE (QUO) 22110.08 .243.1041.2045.3.3.90.30 – 660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 22040.12.361.1015.2011.3.3.90.30 - 500-552 - Secretaria de Educação e Cultura - Manutenção das Atividades do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) 22010.0 4.122.2002.2002.3.3.90.30 - 500 - Gabinete do Prefeito - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 22040.23.695.1019.2026.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Educação e Cultura - Manutenção das Atividades de Turismo no Município 22050.15.122.2005.2029.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços 22040.12.361.2010. 2014.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Educação e Cultura - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura 22070.10.302.1036.2035.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Saúde - Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal 22110.08.244.1038.2046.3.3.90.30 - 660 - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades com o Piso Social Básico (PSB) 22030.04.123.2004.200 4.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Finanças - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças 22060.20.122.2006.2031.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Agricultura - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura 22020.04.122.2003.2003.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Administração - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração 22090. 26.782.2009.2037.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Transporte - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Urbanos 22040.12.365.1013.2017.3.3.90.30 - 500 - Secretaria de Educação e Cultura Manutenção da Educação Infantil e Creche (MDE) 22040.12.365.1013.2016.3.3.90.30 - 540-541 Secretaria de Educação e Cultura - Manutenção da Educação Infantil e Creche (30%) 22040.12.365.10 13.2020.3.3.90.30 – 569 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção Brasil Carinhoso 22110.08 .244.1042.2052.3.3.90.30 - 500-660 - Fundo Municipal de Assistência Social - Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 10039/2025 - 25.04.25 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 164.625,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de contrução destinados ás demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00071/2025 - Árruda e Andrade Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 38.746,21. ASSINATURA: 03.10.25 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Juazeirinho - PB, 10 de Outubro de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA Nº DP 00021/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00021/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - PARA PROMOÇÃO DE OFICINAS E CURSOS DE OUALIFICAÇÃO PROFIS-SIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, FACILITANDO ASSIM O ACESSO DOS JOVENS E ADULTOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - R\$ 207.357,44 (DUZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Juazeirinho - PB, 16 de Outubro de 2025

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2025. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 0037 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2025 a 13 de Outubro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 13101/2025 - 13.10.25 – ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, DESTINADO A FICAR À DISPOSIÇÃO E ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, APÓS DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 00021/2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: 02.240 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - 04 122 0002 2191 ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 12501/2025 - 10.10.25 – LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 56.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - PARA PROMOÇÃO DE OFICINAS E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, FACILITANDO ASSIM O ACESSO DOS JOVENS E ADULTOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação nº DP 00021/2025. DOTAÇÃO: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -082440002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 082440002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 082440002 2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS. VIGÊNCIA: até 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 12701/2025 - 17.10.25 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - R\$ 207.357,44 (DUZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTA-ÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 - Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 - Prog do Salário Educação; 2010 - Prog Nac de Apoio Transp Escolar -PNATE; 2011 – Outras Trans do FNDE; 2012 – Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 – Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 – Manut do Fundo de Assist Social; 2017 – Manut do Conselho Tutelar; 2019 – Piso Básico Variável – Serv Conv. Fortal Vinculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 - IGD SUAS - Indice Gestão Descent do SUAS; 2022 - Outras Transf do FNAS; 2023 -Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 - Manut Programa Criança Feliz; 2026 - Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut da Ativ Turist no Município; 2031 - Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 - Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 - Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 - Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 – Manut. Da Sec. Municipal de Transporte; 2059 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00084/2025 - 17.10.25 - WILSON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.616.069,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 17 de Outubro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www. massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 17 de Outubro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos a serviço do município de Matureia – PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 31/10/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 17 de Outubro de 2025

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mogeiro

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OFÍCIO Nº 090/2025

Mogeiro, 16 de Outubro de 2025

Ao Ilustríssimo Senhor - ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO
Representante Legal - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Rua Raimundo Magno Silva, nº 251, Maria Goretti, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.930-570 Tel. (31)99223-1414 e-mail: diego@morcomercial.com.br CNPJ: 29.889.808/0001-53 Assunto: Notificação, atraso na entrega — Contrato nº 00092/2025.

Referente: Pregão n.º 00021/2025, que tem por objeto o fornecimento de 01 Retroescavadeira.

Prezado Senhor Representante,

CONSIDERANDO o Contrato nº 00092/2025, firmado com a empresa MOR CO-MERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 00021/2025, cujo objeto é o fornecimento de uma retroescavadeira, informamos que não houve a entrega do equipamento dentro do prazo contratual estabelecido.

CONSIDERANDO a ordem de fornecimento emitida em 20 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a 1ª solicitação de DILAÇÃO de prazos apresentada pela empresa contratada, no sentido de prorrogar o prazo de entrega em 60 (sessenta) dias, a contar da data do aceite formal que se deu em 17/07/2025.

CONSIDERANDO a 2ª solicitação de DILAÇÃO de prazos apresentada pela empresa contratada, no sentido de prorrogar o prazo de entrega em 20 (vinte) dias, a contar da data do aceite formal que se deu em 15/09/2025.

Tal descumprimento configura inobservância das cláusulas contratuais, em especial aquelas que dispõem sobre os prazos de execução e entrega, sujeitando a contratada às penalidades previstas na legislação vigente e no próprio instrumento contratual, notadamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Diante do exposto, solicita-se que o bem objeto do contrato mencionado seja entregue e 10(dez) dias úteis, contados do encaminhamento da presente, sob pena de rescisão do contrato e



abertura de contrato administrativo para aplicação da penalidades e multas cabíveis em decorrência do descumprimento do contrato.

A presente decisão visa assegurar a adequada execução do objeto contratado, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, bem como garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

LENILSON DE ANDRADE ALVES SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATRÍCULA: 2023002592

OFICIO Nº 091/2025

Mogeiro, 16 de Outubro de 2025

À MERAK SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 50.608.535/0001-18 Insc. Est.: 262297868 End. Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP:

89.010-022.

Telefone: (31) 9606-5351 e (31)99605-3583 / E-Mail: soluções.merak@gmail.com

Assunto: Notificação, atraso na entrega – Contrato nº 00156/2025-SDC.

Referente: Pregão n.º 00036/2025, que tem por objeto o fornecimento de 01

Retroescavadeira.

Prezado Senhor Representante,

Considerando o Contrato nº 00156/2025-SDC, firmado com a empresa MERAK SOLU-ÇÕES LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 00036/2025, cujo objeto é o fornecimento de uma retroescavadeira, informamos que não houve a entrega do equipamento dentro do prazo contratual estabelecido.

CONSIDERANDO a ordem de fornecimento emitida em 30 de setembro de 2025.

Tal descumprimento configura inobservância das cláusulas contratuais, em especial aquelas que dispõem sobre os prazos de execução e entrega, sujeitando a contratada às penalidades previstas na legislação vigente e no próprio instrumento contratual, notadamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Diante do exposto, solicita-se que o bem objeto do contrato mencionado seja entregue e 15 (quinze) dias, contados do encaminhamento desta notificação, sob pena de rescisão do contrato e abertura de contrato administrativo para aplicação da penalidades e multas cabíveis em decorrência do descumprimento do contrato.

A presente decisão visa assegurar a adequada execução do objeto contratado, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, bem como garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

LENILSON DE ANDRADE ALVES SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATRÍCULA: 2023002592

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0008/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 05/11/2025, às 08h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17/10/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS DIRETORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 00036/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo para atender as necessidades do gabinete do prefeito de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 05/11/2025, às 10h, através do site www.portaldecompraspublicas. com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17/10/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00042/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDA-MENTOS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará

recebendo as propostas até o dia 22 de outubro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 17 de Outubro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00043/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LANCHES, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA—PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de outubro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 17 de Outubro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00044/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE EXTERNO, INCLUINDO ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO PDF, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 17 de Outubro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00046/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes completos de futebol para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 63.048.059 RENAN PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.520,00; JOSINALDO DE ALMEIDA - R\$ 0.450.00

Nova Palmeira - PB, 16 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS FASES FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00193/2025 - 13.10.25 - L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 861,12; CT Nº 00194/2025 - 13.10.25 - R

Diário Oficial

C N DINIZ JUNIOR - R\$ 7.511,40; CT Nº 00195/2025 - 13.10.25 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 4.176,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTRAR SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 QUE INSTITUI O NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO OUTROS PROGRAMAS E SISTE-MAS UTILIZADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 17/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00208/2025 - 17.10.25 - MARINALDO BARBOSA DUARTE - R\$ 27.600,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0030/2025, em 07 de março de 2025, licitação PREGÃO PRESENCIAL 00010/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB e a empresa, CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME - CNPJ nº 24.119.232/0001-21

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de peças para veículos por maior desconto, para manutenção de veículos de grande e pequeno porte pertencentes ao município de Pedra Branca-PB, para o ano de 2024. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 17 de Outubro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0336/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0336/2025 - FMS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ES-

PECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 2001/2025 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2093 - Manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 16/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: LIVIA DE ARAUJO VASCONCELOS - CPF nº 082.838.744-38

VALOR TOTAL: R\$ 25.077,60 (Vinte e cinco mil e setenta e sete reais e sessenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HENRIOUE RODRIGUES DA COSTA

LOCATÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0337/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0337/2025 - PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12 M³, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO DE PEDRAS DE FOGO - PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2025– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

26 453 2032 1107 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 17/10/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: Empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS - CNPJ nº 54.728.475/0002-09

VALOR TOTAL: R\$ 580.800,00 (Quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

Por MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

CNPJ 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui. com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELORIOS NO MUNICIPIO DE PICUÍ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov. br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 17 de Outubro de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais N° 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 05 de Novembro de 2025 às 09:01min. Objetivo: Construção de uma Creche na Zona Rural de Pitimbu no Distrito de Taquara Zona Rural de Pitimbu, conforme projeto em anexo. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https:// www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu-PB, 17 de Outubro de 2025.

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO ÂNCORA DE SAÚDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS QUEIMADAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail. com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com. br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 17 de Outubro de 2025

JURANDIR DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS QUEIMADAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@ gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 17 de Outubro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 00034/2025

O Pregoeiro Oficial, comunica que na publicação do aviso do Pregão Eletrônico 00034/2025, que foi publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal a União do dia 15 de outubro de 2025, página 41 e 26 respectivamente, com objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de parques infantis para equipar as escolas, visando atender as necessidades da secretaria de educação do município de Rio Tinto-PB, conforme especificações contidas no termo de referência, "onde se lê: Rio Tinto - PB, 07 de Outubro de 2025. leia-se: Rio Tinto - PB, 14 de Outubro de 2025.

Rio Tinto - PB, 17 de Outubro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, PARA MOVIMENTAÇÃO DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LLX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 150.750,00.

São Domingos do Cariri - PB. 16 de Outubro de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELÓRIOS. NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB – PLANO DE ACÃO Nº 09032024-071353 (REPUBLICAÇÃO); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRABES CONSTRUCOES É SERVICOS LTDA – EPP - R\$ 280.672,38.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Outubro de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA **PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola em Tempo Integral no município de Santa Luzia-PB, FNDE - Escola 9 Salas Térrea.

TIPO: MENOR PRECO. FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: 05/11/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 17 de Outubro de 2025.

MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 00289/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MARIA ALICE DA NOBREGA OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 37.999.116/0001-96. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2025 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.994,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais), vencendo no seguinte item: 28, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 17/10/2026. DATA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita - PB, 15 de Outubro de 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ES-TADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (PONTO ELETRÔ-NICO) COM MATERIAL E TOTENS EM COMODATO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ: 10.786.517/0001-01 VALOR R\$: 118.680,00 Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE 02 CONTAINERS MÂRÍTIMOS DA SÉCRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA, PB, será suspensa e republicada, após ajustes.

Santa Rita - PB, 16 de Outubro de 2025

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita - PB, 16 de Outubro de 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- JBA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.709.106/0001-05

VALOR R\$: 538.973,00

- MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00

VALOR R\$: 68.423,50

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

CNPJ: 37.551.250/0001-20

VALOR R\$: 520.337.75

- ÚNICA SANEANTES LTDA CNPJ: 43.392.983/0001-61

VALOR R\$: 34.245.60

Publique-se e cumpra-se

KAROLLYNY KARMEM DE SOUZA ALVES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita - PB, 17 de Outubro de 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e RATIFICAR a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025, que objetiva: FORNECIMEN-TO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIÃO DO AGRESTE PARAIBANO (COOPAP)

CNPJ: 55.306.843/0001-02

Valor R\$: 1.493.990,00

- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PA-RAIBA (COOPRAFE)

CNPJ: 24.637.299/0001-58 Valor R\$: 4.102.720,00

- COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA (COMASE)

CNPJ: 04.051.810/0001-28

Valor R\$: 692.530,00

Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOR-TIFRUTIGRANJEIROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 115.990.00.

São João do Cariri - PB, 14 de Outubro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPÁL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GABRIELLY DA SILVA SOUSA - R\$ 2.835,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 117.732.90.

São João do Cariri - PB, 14 de Outubro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLI-CAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CARIRI. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 16 de Outubro de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para a implantação de passagem molhada na zona rural no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/11/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira. Santana dos Garrotes-PB, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00028/2025

OBJETO: Aquisição de Kits de educação criativa que atendam a demanda da Secretaria Municipal de Educação e atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos previstos para uso do público infantil da rede municipal de ensino de São José de Espinharas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CON-TRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 10.748.147/0001-18, CONTRATO 92801/2025; VALOR: R\$ 14.000,00.

São José de Espinharas, 17 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDI-CAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM URBANA, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARÍA, em favor da empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.990.624/0001-31, com sede na Rua Sebastião Otoni, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 58.995-000, Manaíra/PB, representado pelo senhor EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES, sócio proprietário, residente na Rua Antônia Pereira da Silva, nº 35, Centro, CEP: 58.995-000, Manaíra – PB, pelo valor global de R\$ 121.793,03 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos) e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2025.

São José de Princesa - PB, 16 de Outubro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

DISPENSA DE VALOR Nº 033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE

DRENAGEM URBANA, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.990.624/0001-31, com sede na Rua Sebastião Otoni, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 58.995-

000, Manaíra/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 121.793,03 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e três reais e três

VIGÊNCIA: 16/10/20205 a 30/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Morais - Prefeito Contratante e Pela contratada: EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES - representante legal.

São José de Princesa – PB, 16 de Outubro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023

INSTRUMENTO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2023

Objeto do Contrato Original: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDIĆOS, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE GINECOLOGISTA, CONFORME ANEXO I.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB - CNPJ № 10.460.712/0001-47.

Empresa Contratada: POLICLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.500.420/0001-84.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo e Vigência e igual Valor, do Contrato firmado entre as partes em 02/10/2023, em mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Dos Prazos e Vigências do Contrato nº 081/2023, o prazo de vigência que se encerraria em 02/10/2025, Fica prorrogado até o dia 02/10/2026, prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (Trinta e Seis) meses; passando a Cláusula Sétima – Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 081/2023 a ter a seguinte redação: 7.2 O contrato vigorará a contar da sua assinatura até o dia 02 de outubro de 2026. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Aditivo: R\$ 251.520,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato nº 081/2023.

Signatários: Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares e Pelo Contratado: Diago Andrade de Caldas Contratado.

São José de Princesa/PB, 02 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Sapé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo minivan com no mínimo 07 (sete) lugares para o transporte de pacientes, em conformidade com a Emenda Parlamentar de nº.:367/2024 de transferência especial para o referido objeto. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20300 – Sec de Administração e Recursos Humanos – Searh 1008 – Adquirir Equipamentos para Secretaria de Administração 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material permanente Fonte: 500 Fonte:712 Emenda Parlamentar de nº.: 367/2024 de transferência especial – Recurso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT № 00084/2025 - 15.10.25 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 00.585.424/0001-65 - R\$ 146.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE SESSÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025

A Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 093/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLÉMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO E RECONHECIMENTO FONÉTICO EM INGLÉS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LIN-GUÍSTICO DE APRENDIZADO, PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO POR LETRAMENTO E RECONHECIMENTO FONÉTICO, QUE TAMBÉM INCLUI Ó PROCESSO SILÁBICO, QUE POSSUA CERTIFICAÇÃO E PRÓVA DE CONCEITO DA APLICAÇÃO PRÁTICA COM RESULTADO POSITIVO DO APRENDIZADO PARA LEITURA, ESCRITA E PRONÚNCIA CORRETA NA LÍNGUA INGLESA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCA-CÃO NÃO FORMAL, QUE PERMITE O APERFEICOAMENTO EM TODO O MERCADO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS, MELHORIA DA VIDA DO CIDADÃO E AUMENTO DE RIQUEZAS EM NOSSO PAÍS, foi declarado deserta, tendo em vista que não houve propostas válidas/classificadas e/ou desclassificação total das licitantes durante a fase de julgamento. Informamos que o processo será reavaliado e poderá ser republicado oportunamente, conforme o interesse da Administração.

Sousa – PB, 17 de Outubro de 2025. **HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Teixeira

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2025

O Município de Teixeira-PB, através seu Pregoeiro nomeado através da Portaria 045/2025, diante da recusa injustificada em assinar o contrato da empresa PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ № 37.090.234/0001-87, classificada e no processo licitatório acima indicado, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos clínico hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira/PB, com recursos oriundos de emendas parlamentares, CONVOCA em conformidade com o Art. 90, §7º, da Lei nº. 14.133/21, as empresas classificadas na ordem de classificação, para renegociação e apresentar nova proposta de preços atualizados, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento do Edital, para sessão a ser realizada no dia 28 de Outubro de 2025, às 08h00min, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada na Rua Capitão João O. Lira, 67, Primeiro Andar, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou através do e-mail contratospmteixeira@gmail.com.

Teixeira/PB, 17 de Outubro de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES PREGOEIRO OFICIAL PMT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, destinados a atender ao Convênio nº 378/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e o Município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 31 de Outubro de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br. Teixeira – PB, 17 de Outubro de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas para prestação de serviços de marceneiro, jardineiro, pintor, serralheiro, encanador ou bombeiro hidráulico para atender as demandas do Município de Várzea/ PB. O Prefeito de Várzea/PB no uso de suas atribuições resolve RATIFICAR o processo de Credenciamento nº 00007/2025 e Adjudicar os itens aos credenciados: 44.866.221 DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CNPJ: 44.866.221/0001-12, VALOR R\$ 109.501,92 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0003 PINTOR; 57.812.528 GASPAR GERMANO ARAUJO, CNPJ: 57.812.528/0001-82, VALOR: R\$ 104.606,40 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0004 SERRALHEIRO; ALCIMAR ARAUJO DE AZEVEDO, CPF: ***.***.564-**, VALOR: R\$ 109.501,92 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0003 PINTOR; BENEDITO MARCIO SILVA DE LIMA, CPF: ***.***.314.**, VALOR: R\$ 130.065,60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) CREDENCIADO NO ÎTEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO: DF EMPREENDIMÉNTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 29.048.853/0001-85, VALOR: R\$ 478.079,52 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO EM TODOS OS ITENS; FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA, CPF: ***. ***. 414-**, VALOR: R\$ 57.153,60 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0001 MARCENEIRO; HEBERSON KAYKY OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: ***.***.344-**, VALOR R\$ 130.065,60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CRE-DENCIADO NO ITEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO; JAQSON SUEL DA SILVA, CPF: ***. ***. 474-**, VALOR R\$ 76.752,00 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CREDENCIADO NO ITEM 0002 JARDINEIRO; JOAO PAULO EMILIANO DO NASCIMETNO, CPF ***.***.874-**, VALOR R\$ 130.065,60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAU-LICO; JONATAS VINICIUS DA COSTA DANTAS, CPF: ***.734-**, VALOR R\$ 130.065,60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO; JOSE WANDERLEY BATISTA ARAUJO, CPF: ***.***.794-**, VALOR R\$ 76.752,00 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CREDENCIADO NO ITEM 0002 JARDINEIRO; JOSE WELLITON DA SILVA OLIVEIRA, CPF ***.***.394-**, VALOR: R\$ 104.606,40 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0004 SERRALHEIRO; LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARÍA, CNPJ: 18.559.346/0001-90, VALOR: R\$ 104.606,40 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0004 SER-RALHEIRO; LUZINEIDE SILVA ROMAO DOS SANTOS, CPF: ***.334-**, VALOR R\$ 130.065.60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO; NATAL RIO SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 05.814.409/0001-65, VALOR: R\$ 478.079,52 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO EM TODOS OS ITENS; RENATO LUIZ DA SILVA, CPF: ***.***.864-**, VALOR R\$ 76.752,00 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CREDENCIADO NO ITEM 0002 JARDINEIRO; RENO-VAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.910.105/0001-06, VALOR: R\$ 478.079,52 (QUATRO-CENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO EM TODOS OS ITENS; RICARDO DE SOUSA LIMA, CPF: ***.***.324-**, VALOR R\$ 109.501,92 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) Várzea-PB, 17 de Outubro de 2025

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA O HOSPI-TAL E MATERNIDADE ALÍCE DE ALMEIDA - CONVÊNIO Nº 102/2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@ GMAIL.COM. Edital: https://licitanet.com.br/; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp. Sumé - PB, 17 de Outubro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão de Adit, 379 - Centro - Sunte - 19, poi meio do site www.inchaiet.com.or, inchação indudindae Fiegao Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 102/2025. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: bro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@ GMAIL.COM. Edital: https://licitanet.com.br/; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp. Sumé - PB, 17 de Outubro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@ gmail.com. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 17 de Outubro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de suprimentos de informática descritos abaixo visando atender as necessidades demandadas pelas secretarias do Município na execução de suas atividades diárias. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 20/23; Decreto Municipal nº 111/24; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Ås 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov. br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 15 de Outubro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATOS EMPRESARIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFTAMOLÓGICOS, RESMANECENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2025. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: licitacao@cisco.pb.gov.br. Edital: https://www.cisco.pb.gov.br/; https://tramita.tce.pb.gov.br/ tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 17 de Outubro de 2025

Diário Oficial

JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL PREGOEIRA OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO ÓF-TAMOLÓGICO (ITENS REMANÊSCENTES DO PREGÃO ELÉTRÔNICO 0003/2025. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: licitacao@cisco.pb.gov.br. Edital: https://www.cisco.pb.gov.br/; https://tramita.tce.pb.gov.br/ tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 17 de Outubro de 2025

JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL PREGOEIRA OFICIAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB PROCESSO Nº 014/2025

INSTRUMENTO: Dispensa Eletrônica Nº 011/2025

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA

CNPJ: 19.576.309/0001-52.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Manutenção, Alimentação e Customização de Website para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.2.2.1.1.01.04.04.038 - Serviços Manutenção Site.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 13ª REGIÃO PB

CONTRATO Nº: 011/2021

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região

CONTRATADA: Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH

CNPJ: 08.271.371/0001-10

Processo Licitatório: Contratação de empresa que possa firmar Convênio com estagiário para desenvolver estágio na sede do CRP-13 – Licitação: Modalidade Dispensa Nº 004/2021 do CRP-13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios. VALOR GLOBAL: 10% (dez por cento) sobre o total bruto da folha mensalmente por estagiário.

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2025 a 12 de junho de 2026.

João Pessoa, 04 de Outubro de 2025

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE

PORTARIA Nº 001/2025

CONDE, 17 de OUTUBRO de 2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE, no uso das atribuições

que lhe confere.

Designar FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO, AGENTE ADMINISTRA-TIVO, matrícula nº 0012, como FISCAL DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2025 junto a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DA PARAÍBA, para CUSTEIO das ações assistenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Diretora presidente